

Avaliação em: / /
Destinação Final:
Guarda Permanente
Arrestação em: / /
Libertação em: / /

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 -
2º Ofício 16:06
Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

- Interess: ALDO DE OLIVEIRA
- Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
- Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
- Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- Arremte: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
- Adv: Antônio Vale Leite (Df004741)
- Arremte: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA
- Adv: Priscilla Pinto Garcia de Oliveira (Rj135882)
- Arremte: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.
- Adv: Sandro Battaglia (Sp216774)
- Arremte: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- Adv: Solange Marques Ouverney (Rj069171)
- M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
- M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
- M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
- Admis Jud: NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS
- Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
- Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
- Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ABERTURA

Nesta data, às fls.22851, início o 114º volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.

MATRÍCULA N°
202.913

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N° 1

CADASTRO N° 072.206
LOTE 43 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 43 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com uma Viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado,

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado,

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n°. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado,

EM BRANCO

Matrícula n°

202.913

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.637.788-87

FOLHA N.º
1v.º**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Handwritten signature/initials

Matrícula nº

202.914

MATRÍCULA Nº
202.914

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº.

CADASTRO Nº 072.207
LOTE 44 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 44 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma Viela e nos fundos com o lote 43.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º

1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO

AO SERVENTUÁRIO	R\$ 29,93
AO ESTADO	R\$ 8,51
AO IPESP	R\$ 4,39
AO REG. CIVIL	R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 2,05
AO MIN. Público	R\$ 1,44
Imposto Municipal	R\$ 1,19
TOTAL	R\$ 49,09

o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula nº

202.915MATRÍCULA Nº
202.915DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.208
LOTE 45 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 45 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma Viela e nos fundos com o lote 46.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.937.788-87

FOLHA N.º

1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

22854

Matrícula n°
202.916

MATRÍCULA N°
202.916

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.209
LOTE 46 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 46 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com uma Viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 1/2, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

22855

Matrícula nº

202.917

MATRÍCULA Nº
202.917

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.210
LOTE 47 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 47 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 48.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do nº. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BE. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.937.788-87

FOLHA N.º
1v.º**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

202.918

Matrícula nº

202.918

MATRÍCULA Nº 202.918	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.211 LOTE 48 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 48 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula n°
202.919MATRÍCULA N°
202.919DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°

CADASTRO N° 072.212
LOTE 49 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 49 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n°. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula nº
202.920MATRÍCULA Nº
202.920DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.213
LOTE 50 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 50 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cedaram e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-A, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO BERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

22859

FOLHA N.º
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

202.921

Matrícula n°
202.921

MATRÍCULA N°
202.921

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.214
LOTE 51 **QUADRA** 36

Rua Antonio Fasina

N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 51 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1209, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **JANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes da referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n°. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 8.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula nº

202.922

MATRÍCULA Nº
202.922

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.215
LOTE 52 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 52 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO BERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula nº

202.923MATRÍCULA Nº
202.923DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.216
LOTE 53 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 53 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-37

FOLHA N.º
1v.º

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO REG. CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula nº

202.924MATRÍCULA Nº
202.924DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.217
LOTE 54 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 54 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nóbias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado _____

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

FOLHA N.º
1v.º**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente

Itanhaém, 06 de março de 2017.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS DE ITANHAEM
VALOR COBRADO
AO SERVENTUÁRIO R\$ 29,93
AO ESTADO R\$ 8,51
AO IPESP R\$ 4,39
AO RFG CIVIL R\$ 1,58
AO TRIB. JUSTIÇA R\$ 2,05
AO MIN. Público R\$ 1,44
Imposto Municipal R\$ 1,19
TOTAL R\$ 49,09
o selo foi pago por verba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
ASSINATURA DIGITAL

PAULO MEDEIROS

DAISY DANTAS

RAFAELA DE AGUIAR CASTRO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis


ITBI 2017

2017

Inscrição Cadastral 008.036.031.0000.012006	Cadastro 6340	Emissão 16/05/2017	Guia 8585/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.901 - QD: 036 - LT: 031		
Nome Escrivão				Município		
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA		Inscrição Estadual	Valor da Transação 11.541,66	Alíquota 3,00 %	Valor Financiado 0,00	Valor Já Recolhido 0,00
Cpt/Cnpj Comprador 150.972.318-80		RG Comprador 21.948.055-2	Área Terreno 252,00 M2	Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.901
Endereço Comprador RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP		Transmitente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)	VI.Venal Terreno 625,92	VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 625,92	Fração da Compra(%) 100,00000
Cpt/Cnpj 92.772.821/0001-64		RG	Vencimento 30/05/2017	VI Expediente 0,00	Valor do I.T.B.I. 346,25	
1ª Via - Contribuinte ANDERSON			Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	Total a Pagar 346,25

Autenticação Mecânica no Verso

P.M.ITANHAEM GUIA ITBI	PARCELA ÚNICA	VENCIMENTO 30/05/2017	GUIA DE ITBI 8585/2017
CADASTRO 6340	INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.031.0000.012006		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR PARCELA		
ITBI	R\$ 346,25		
TOTAL	R\$ 346,25		
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR DIA ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX EC FEDERAL, LOTERICAS, BANCO SANTANDER NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO			

P.M.ITANHAEM GUIA ITBI	PARCELA ÚNICA	GUIA DE ITBI 8585/2017
CADASTRO 6340	INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.031.0000.012006	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR PARCELA	
ITBI	R\$ 346,25	
TOTAL	R\$ 346,25	
INSTRUÇÕES		
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR DIA ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX EC FEDERAL, LOTERICAS, BANCO SANTANDER NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		
8176000003-5 46252066201-8 70530000000-1 00111349855-2		
		

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.031.0000.012006	6340	16/05/2017	8585/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA ANTONIO FASCINA				
Nome				JARDIM DIPLOMATA				
Município				ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.901 - QD: 036 - LT: 031				
Inscrição Estadual				Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
Contribuinte/Comprador				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
Cpt/Cnpj Comprador				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.901	
RG Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj	RG	Multa	Juros	Correção	Total a Pagar			
92.772.821/0001-64		0,00	0,00	0,00	346,25			
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.031.0000.012006	6340	16/05/2017	8585/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA ANTONIO FASCINA				
Nome				JARDIM DIPLOMATA				
Município				ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.901 - QD: 036 - LT: 031				
Inscrição Estadual				Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
Contribuinte/Comprador				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
Cpt/Cnpj Comprador				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.901	
RG Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj	RG	Multa	Juros	Correção	Total a Pagar			
92.772.821/0001-64		0,00	0,00	0,00	346,25			
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

29/05/2017

Internet::BaNking CAIXA

22867

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	BRUNNO DE MORAES BRANDI
Conta de débito:	4140 / 001 / 00021520-2

Representação numérica do código de barras:
817600000035 462520662018 705300000001 001113498552

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
Valor:	346,25
Identificação da operação:	ITBI 1

Data de débito:	29/05/2017
Data/hora da operação:	29/05/2017

Código da operação:	00097160
Chave de segurança:	K63Y995VHLYTYVFA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

22363

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.032.0000.072195	6341	16/05/2017	8586/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSE HONÓRIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.902 - QD: 036 - LT: 032				
Nome	Escrivão							
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiada	Aliquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.902	
Cpt/Cnpj Comprador	RG Comprador			VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80	21.948.055-2			734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitante				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj	RG			Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
1ª Via - Contribuinte				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

P.M.ITANHAEM		PARCELA	VENCIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6341	008.036.032.0000.072195	8586/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI		346,25	R\$ 346,25
TOTAL		346,25	
(+) MULTA			
(+) JUROS			
TOTAL RECEBIDO			
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR DIA ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX DO FEDERAL, LOTERICAS, BANCO SANTANDER NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			
**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****			

P.M.ITANHAEM		PARCELA	VENCIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6341	008.036.032.0000.072195	8586/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI		346,25	R\$ 346,25
TOTAL		346,25	
(+) MULTA			
(+) JUROS			
TOTAL RECEBIDO			
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR DIA ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX DO FEDERAL, LOTERICAS, BANCO SANTANDER NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			
**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****			

8174000003-7 46252066201-8 7053000000-1 00111349856-0



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

202169

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.032.0000.072195	6341	16/05/2017	8586/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONÓRIO ALVES				
Nome				JARDIM DIPLOMATA				
Município				ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.902 - QD: 036 - LT: 032				
Inscrição Estadual				Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiada	Aliquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matricula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.902	
Cpt/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				734,77	0,00	734,77	100,00000	
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
Endereço Comprador				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
RUA NAGEL - 33				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
VILA LEOPOLDINA BL. 1								
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.032.0000.072195	6341	16/05/2017	8586/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONÓRIO ALVES				
Nome				JARDIM DIPLOMATA				
Município				ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.902 - QD: 036 - LT: 032				
Inscrição Estadual				Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiada	Aliquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matricula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.902	
Cpt/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				734,77	0,00	734,77	100,00000	
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
Endereço Comprador				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
RUA NAGEL - 33				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
VILA LEOPOLDINA BL. 1								
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

29/05/2017

In-terNet Banking CAIXA

22370

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: BRUNNO DE MORAES BRANDI

Conta de débito: 4140 / 001 / 00021520-2

Representação numérica do código de barras:

817400000037 462520662018 705300000001 001113498560

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 346,25

Data de vencimento: 29/05/2017

Identificação da operação: ITBI 2

Data de débito: 29/05/2017

Data/hora da operação: 29/05/2017 12:21:54

Código da operação: 00097514

Chave de segurança: NCWHV8G4EY4XRYCP

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

22871

Inscrição Cadastral 008.036.033.0000.072196
Cadastro 6342
Emissão 16/05/2017
Guia 8587/2017

Localização do Imóvel:
RUA ANTONIO FASCINA
JARDIM DIPLOMATA
ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.903 - QD: 036 - LT: 033

Nome **Cartório / Banco**
Escrivão

Município Inscrição Estadual

Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiada	Aliquota	Valor Já Recolhido
11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Área Terreno 252,00 M2		Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.903
VI.Venal Terreno 625,92		VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 625,92	Fração da Compra(%) 100,00000

Contribuinte/Comprador
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA

Observações
Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.

Cpt/Cnpj Comprador 150.972.318-80
RG Comprador 21.948.055-2

Endereço Comprador
RUA NAGEL - 33
VILA LEOPOLDINA RI 1
CEP. 05315-030 - SÃO PAULO - SP

Transmitente
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I	Total a Pagar
30/05/2017	0,00		346,25
Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	Total a Pagar 346,25

Autenticação Mecânica no Verso

Cpt/Cnpj 92.772.821/0001-64
1ª Via - Contribuinte

ANDERSON

P.M.ITANHAEM
GUIA ITBI

PARCELA ÚNICA
VENCIMENTO 30/05/2017
CADASTRO 6342
INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.033.0000.072196
GUIA DE ITBI 8587/2017
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS
ITBI 346,25 R\$
TOTAL 346,25 R\$

P.M.ITANHAEM
GUIA ITBI

VENCIMENTO 30/05/2017
PARCELA ÚNICA
CADASTRO 6342
INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.033.0000.072196
INSTRUÇÕES
APÓS O VENCIMENTO PESSOA MULTA DE 0,33% POR DIA
ATÉ O 30º DIA
MULTA DE 1% APÓS O 30º DIA
CORREÇÃO JÚROS DE 1% AO MÊS
PAGAVEL NA LOJA FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO SANTANDER
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017
TOTAL RECEBIDO R\$ 346,25

INSTRUÇÕES

APÓS O VENCIMENTO PESSOA MULTA DE 0,33% POR DIA
ATÉ O 30º DIA
MULTA DE 1% APÓS O 30º DIA
CORREÇÃO JÚROS DE 1% AO MÊS
PAGAVEL NA LOJA FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO SANTANDER
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017

VIA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8172000003-9 46252066201-8 70530000000-1 00111349857-8



**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia
008.036.033.0000.072196	6342	16/05/2017	8587/2017

Imóvel				
Localização do Imóvel				
RUA ANTONIO FASCINA				
JARDIM DIPLOMATÁ				
ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.903 - QD: 036 - LT: 033				

Nome	Cartório / Banco	Escrivão
------	------------------	----------

Município	Inscrição Estadual
-----------	--------------------

Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiada	Aliquota	Valor Já Recolhido
11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00

Contribuinte/Comprador	[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA
------------------------	---------------------------------------

Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
252,00 M2	0,00	Arrematação	202.903

Cpt/Cnpj Comprador	RG Comprador
150.972.318-80	21.948.055-2

VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
625,92	0,00	625,92	100,00000

Endereço Comprador
RUA NAGEL - 33
VILA LEOPOLDINA BL. 1
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP

Observações
Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira
Dorta e Sergio Domingos de Andrade.

Transmitente
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I	
30/05/2017	0,00		346,25

Cpt/Cnpj	RG
92.772.821/0001-64	

Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
0,00	0,00	0,00	346,25

2ª Via - Prefeitura
ANDERSON

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia
008.036.033.0000.072196	6342	16/05/2017	8587/2017

Imóvel				
Localização do Imóvel				
RUA ANTONIO FASCINA				
JARDIM DIPLOMATÁ				
ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.903 - QD: 036 - LT: 033				

Nome	Cartório / Banco	Escrivão
------	------------------	----------

Município	Inscrição Estadual
-----------	--------------------

Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiada	Aliquota	Valor Já Recolhido
11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00

Contribuinte/Comprador	[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA
------------------------	---------------------------------------

Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
252,00 M2	0,00	Arrematação	202.903

Cpt/Cnpj Comprador	RG Comprador
150.972.318-80	21.948.055-2

VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
625,92	0,00	625,92	100,00000

Endereço Comprador
RUA NAGEL - 33
VILA LEOPOLDINA BL. 1
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP

Observações
Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira
Dorta e Sergio Domingos de Andrade.

Transmitente
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I	
30/05/2017	0,00		346,25

Cpt/Cnpj	RG
92.772.821/0001-64	

Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
0,00	0,00	0,00	346,25

3ª Via - Cartório
ANDERSON

Autenticação Mecânica no Verso

29/05/2017

IntErnet BaNking CAIXA

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras.

Via Internet Banking CAIXA

22873

Nome:	BRUNNO DE MORAES BRANDI
Conta de débito:	4140 / 001 / 00021520-2

Representação numérica do código de barras:
817200000039 462520662018 705300000001 001113498578

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	346,25
Data de vencimento:	29/05/2017
Identificação da operação:	ITBI 3

Data de débito:	29/05/2017
Data/hora da operação:	29/05/2017 12:23:32

Código da operação:	00098018
Chave de segurança:	1A1KGLQJT5N5FWSS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

22374

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.034.0000.072197	6343	16/05/2017	8588/2017	Localização do Imóvel				
Nome				RUA JOSÉ HONORIO ALVES				
Cartório / Banco				JARDIM DIPLOMATA				
Município				ITANHAEM SP. CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.904 - QD: 036 - LT: 034				
Inscrição Estadual				Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
Contribuinte/Comprador				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
Cpf/Cnpj Comprador				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.904	
150.972.318-80				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
Endereço Comprador				734,77	0,00	734,77	100,00000	
RUA NAGEL - 33				Observações				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes André Luis de Oliveira				
Transmitente				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
Cpf/Cnpj				30/05/2017	0,00	346,25		
92.772.821/0001-64				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
1ª Via - Contribuinte				0,00	0,00	0,00	346,25	
ANDERSON				Autenticação Mecânica no Verso				

P.M.ITANHAEM
GUIA ITBI

CADASTRO 6343 INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.034.0000.072197

PARCELA ÚNICA VENCIMENTO 30/05/2017

GUIA DE ITBI 8588/2017

VALOR PARCELA R\$ 346,25

ITBI 346,25

TOTAL 346,25

INSTRUÇÕES

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR DIA ATÉ O 30º DIA

MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA

COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS

PAGAVEL NA CX EC FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO SANTANDER

NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017

VIA PREFEITURA

*** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ***

P.M.ITANHAEM
GUIA ITBI

CADASTRO 6343 INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.034.0000.072197

PARCELA ÚNICA VENCIMENTO 30/05/2017

GUIA DE ITBI 8588/2017

VALOR PARCELA R\$ 346,25

ITBI 346,25

TOTAL 346,25

INSTRUÇÕES

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR DIA ATÉ O 30º DIA

MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA

COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS

PAGAVEL NA CX EC FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO SANTANDER

NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017

VIA PREFEITURA

*** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ***

8170000003-1 46252066201-8 70530000000-1 00111349858-6



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

Inscrição Cadastral 008.036.034.0000.072197
Cadastro 6343 Emissão 16/05/2017 Guia 8588/2017

Cartório / Banco

Nome Cartório / Banco
Município Inscrição Estadual

Contribuinte/Comprador
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA

Cpt/Cnpj Comprador 150.972.318-80 RG Comprador 21.948.055-2

Endereço Comprador
RUA NAGEL - 33
VILA LEOPOLDINA BL. 1
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP

Transmitente
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Cpt/Cnpj 92.772.821/0001-64 RG
2ª Via - Prefeitura

ANDERSON

ITBI 2017

Localização do Imóvel
RUA JOSÉ HONORIO ALVES
JARDIM DIPLOMATA
ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.904 - QD: 036 - LT: 034

Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Área Terreno 252,00 M2		Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.904
VI.Venal Terreno 734,77		VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 734,77	Fração da Compra(%) 100,00000

Observações
Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.

Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.	Total a Pagar
30/05/2017	0,00	346,25	346,25
Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

Inscrição Cadastral 008.036.034.0000.072197
Cadastro 6343 Emissão 16/05/2017 Guia 8588/2017

Cartório / Banco

Nome Cartório / Banco
Município Inscrição Estadual

Contribuinte/Comprador
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA

Cpt/Cnpj Comprador 150.972.318-80 RG Comprador 21.948.055-2

Endereço Comprador
RUA NAGEL - 33
VILA LEOPOLDINA BL. 1
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP

Transmitente
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Cpt/Cnpj 92.772.821/0001-64 RG
3ª Via - Cartório

ANDERSON

ITBI 2017

Localização do Imóvel
RUA JOSÉ HONORIO ALVES
JARDIM DIPLOMATA
ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.904 - QD: 036 - LT: 034

Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Área Terreno 252,00 M2		Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.904
VI.Venal Terreno 734,77		VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 734,77	Fração da Compra(%) 100,00000

Observações
Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.

Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.	Total a Pagar
30/05/2017	0,00	346,25	346,25
Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	

Autenticação Mecânica no Verso

29/05/2017

Inter net...Banking::CAI-XA

CAIXA

22876

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: BRUNNO DE MORAES BRANDI

Conta de débito: 4140 / 001 / 00021520-2

Representação numérica do código de barras:

817000000031 462520662018 705300000001 001113498586

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 346,25

Data de vencimento: 29/05/2017

Identificação da operação: ITBI 4

Data de débito: 29/05/2017

Data/hora da operação: 29/05/2017 12:24:35

Código da operação: 00098329

Chave de segurança: LOUFEWAEP1TF9UFG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017			
Inscrição Cadastral 008.036.035.0000.072198	Cadastro 6344	Emissão 16/05/2017	Gula 8589/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.905 - QD: 036 - LT: 035			
Cartório / Banco Nome Escrivão				Valor da Transação 11.541,65			
Município	Inscrição Estadual	Aliquota 3,00 %	Valor Financiado 0,00	Aliquota 3,00 %	Valor Já Recebido 0,00		
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno 252,00 M2	Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.905
Cpf/Cnpj Comprador 150.972.318-80	RG Comprador 21.948.055-2	VI.Venal Terreno 625,92	VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 625,92	Fração da Compra(%) 100,00000		
Endereço Comprador RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Observações Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.			
Transmitente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Vencimento 30/05/2017	VI Expediente 0,00	Valor do I.T.B.I. 346,25	
Cpf/Cnpj 92.772.821/0001-64	RG	Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	Total a Pagar 346,25		
1ª Via - Contribuinte ANDERSON				CPF 28752905171850785000554		346,25RD1002	

Autenticação Mecânica no Verso

P.M. ITANHAEM GUIA ITBI		PARCELA ÚNICA	VENCIMENTO 30/05/2017
CADASTRO 6344	INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.035.0000.072198	GULA DE ITBI 8589/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR PARCELA	R\$ 346,25	
ITBI	346,25		
TOTAL	346,25		
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO CORRER MUITA DE 0,33% POR DIA O 30º DIA MUITA DE 10% APÓS O 30º DIA CORRER JUROS DE 1% AO MÊS PAGÁVEL NA CX EC FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO SÃO BRUNO APÓS 31/12/2017			
*** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ***			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017					
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel					
008.036.035.0000.072198	6344	16/05/2017	8589/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.905 - QD: 036 - LT: 035					
Nome		Escrivão		Valor da Transação					
				11.541,66	Aliquota	Valor Financi	Aliquota	Valor Já Recebido	
				3,00 %	0,00	3,00 %	0,00		
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula		
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.905		
Contribuinte/Comprador				Vi. Venal Terreno	Vi. Venal Construção	Vi. Venal Imóvel	Fração de Compra(%)		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				625,92	0,00	625,92	100,00000		
Cpf/Cnpj Comprador				Observações					
150.972.318-80		RG Comprador		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro					
		21.948.055-2		- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira					
Endereço Comprador				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
RUA NAGEL - 33									
VILA LEOPOLDINA BL. 1									
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP									
Transmitente				Vencimento					
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		VI Expediente		Valor do I.T.B.I.	
				0,00		0,00		346,25	
Cpf/Cnpj				Multa		Juros		Correção	
92.772.821/0001-64		RG		0,00		0,00		0,00	
2ª Via - Prefeitura				0,00		0,00		Total a Pagar	
								346,25	
ANDERSON				CEI28752905171850785000554		346,25RD1002		Autenticação Mecânica no Verso	

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017					
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel					
008.036.035.0000.072198	6344	16/05/2017	8589/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.905 - QD: 036 - LT: 035					
Nome		Escrivão		Valor da Transação					
				11.541,66	Aliquota	Valor Financi	Aliquota	Valor Já Recebido	
				3,00 %	0,00	3,00 %	0,00		
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula		
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.905		
Contribuinte/Comprador				Vi. Venal Terreno	Vi. Venal Construção	Vi. Venal Imóvel	Fração de Compra(%)		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				625,92	0,00	625,92	100,00000		
Cpf/Cnpj Comprador				Observações					
150.972.318-80		RG Comprador		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro					
		21.948.055-2		- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira					
Endereço Comprador				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
RUA NAGEL - 33									
VILA LEOPOLDINA BL. 1									
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP									
Transmitente				Vencimento					
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		VI Expediente		Valor do I.T.B.I.	
				0,00		0,00		346,25	
Cpf/Cnpj				Multa		Juros		Correção	
92.772.821/0001-64		RG		0,00		0,00		0,00	
3ª Via - Cartório				0,00		0,00		Total a Pagar	
								346,25	
ANDERSON				CEI28752905171850785000554		346,25RD1002		Autenticação Mecânica no Verso	

02/04/17

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis		ITBI 2017 Imóvel	
Inscrição Cadastral 008.036.000.072199	Cadastro 6345	Guia Emissão 16/05/2017	8590/2017
Nome Caetano Baito			
Município Escrivão			
Inscrição Estadual			
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA			
Cpt/Cnpj Comprador 150.972.318-80			
Endereço Comprador RUA MAGELL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SAO PAULO - SP			
Transmittente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)			
Cpt/Cnpj 92.772.821/0001-64			
1ª Via - Contribuinte ANDERSON			
Valor da Transação 11.541,66		Alíquota 3,00 %	Valor Financiado 0,00
Área Terreno 252,00 M2		Área Construída 0,00	Alíquota 3,00 %
Vi. Venal Terreno 734,77		Natureza da Transação Arrematação	Valor Já Recolhido 0,00
Observações Aulo de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos da Andrade.		Vi. Venal Imóvel 734,77	Matrícula 202.906
Venimento 30/05/2017		VI Expediente 0,00	Valor do I.T.B.I. 346,25
Multa 0,00		Juros 0,00	Correção 0,00
Total a Pagar 346,25		Autenticação Mecânica no Verso	
346,25R01002		0852905171840785000553	

1190

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.036.0000.072199	6345	16/05/2017	3590/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.906 - QD: 036 - LT: 036				
Nome		Escritório / Banco		Município				
				Inscrição Estadual				
Contribuinte/Comprador		Cpf/Cnpj Comprador		Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA		150.972.318-80		11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Endereço Comprador		RG Comprador		Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP		21.948.055-2		252,00 M2	0,00	Arrematação		202.906
Transmitente		VI.Venal Terreno		VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)		734,77		0,00	734,77		100,00000	
Observações		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.						
Cpf/Cnpj		Vencimento		VI Expediente		Valor do I.T.B.I.		
92.772.821/0001-64		30/05/2017		0,00		346,25		
2ª Via - Prefeitura		Multa		Juros		Correção		
		0,00		0,00		0,00		
ANDERSON		CEP 2875290511640785000553		346,25RD1002		Autenticação Mecânica no Verso		

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.036.0000.072199	6345	16/05/2017	8590/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.906 - QD: 036 - LT: 036				
Nome		Escritório / Banco		Município				
				Inscrição Estadual				
Contribuinte/Comprador		Cpf/Cnpj Comprador		Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA		150.972.318-80		11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Endereço Comprador		RG Comprador		Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. - CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP		21.948.055-2		252,00 M2	0,00	Arrematação		202.906
Transmitente		VI.Venal Terreno		VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)		734,77		0,00	734,77		100,00000	
Observações		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.						
Cpf/Cnpj		Vencimento		VI Expediente		Valor do I.T.B.I.		
92.772.821/0001-64		30/05/2017		0,00		346,25		
3ª Via - Cartório		Multa		Juros		Correção		
		0,00		0,00		0,00		
ANDERSON						Total a Pagar		
						346,25		
						Autenticação Mecânica no Verso		

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Cota	Localização do Imóvel				
008.036.037.0000.072200	6346	16/05/2017	8591/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.907 - QD: 036 - LT: 037				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financi	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,86	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.907
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Vi.Venal Terreno	Vi.Venal Construção	Vi.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LECPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento		Vi Expediente		Valor do I.T.B.I
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00		346,25
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	

1ª Via - Contribuinte

ANDERSON

CEF 28752905171830785000550

346,25RD1002

Autenticação Mecânica no Verso

P.M.ITANHAEM

PARCELA ÚNICA 30/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017					
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis									
Inscrição Cadastrel	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel					
008.036.037.0000.072200	6346	16/05/2017	8591/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM,SP,CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.907 - QD: 036 - LT: 037					
Nome		Escritório							
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido	
				11541,88	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula	
(439751) ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.907	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
150.972.318/80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92		100,00000	
Endereço Comprador				Observações					
RUA NAGELS 33 VILA LEOPOLDINA BL 1 CEP: 05316-030 SAO PAULO - SP				Alto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro delib. de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis da Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Transmissor				Vencimento		VI Expediente		Valor do I.T.B.I	
VARIG S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00		346,25	
Cpf/Cnpj		RG		Multa		Juros		Correção	
92.772.621/0001-84				0,00		0,00		0,00	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso		Total a Pagar		346,25	
ANDERSON				CPF26752905171830785000550		346,25RD1002			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017					
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis									
Inscrição Cadastrel	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel					
008.036.037.0000.072200	6346	16/05/2017	8591/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM,SP,CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.907 - QD: 036 - LT: 037					
Nome		Escritório							
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido	
				11541,88	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula	
(439751) ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.907	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
150.972.318/80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92		100,00000	
Endereço Comprador				Observações					
RUA NAGELS 33 VILA LEOPOLDINA BL 1 CEP: 05316-030 SAO PAULO - SP				Alto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro delib. de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis da Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Transmissor				Vencimento		VI Expediente		Valor do I.T.B.I	
VARIG S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00		346,25	
Cpf/Cnpj		RG		Multa		Juros		Correção	
92.772.621/0001-84				0,00		0,00		0,00	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso		Total a Pagar		346,25	
ANDERSON				CPF26752905171830785000550		346,25RD1002			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.038.0000.072201	6347	16/05/2017	8592/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.908 - QD: 036 - LT: 038				
Nome		Escrição						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.908
Cpt/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	

1ª Via - Contribuinte

CEF 28752905171820785000549

346,25R\$1,002

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

P.M.ITANHAEM
GUIA ITBI

PARCELA
ÚNICA

20183

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral 008.036.038.0000.072201	Cadastro 6347	Emissão 16/05/2017	Guia 8592/2017	Localização do Imóvel RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.908 - OD: 036 - LT: 038				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação 11.541,66	Alíquota 3,00 %	Valor Financiada 0,00	Alíquota 3,00 %	Valor Já Recebido 0,00
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno 252,00 M2	Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.908	
Cpf/Cnpj Comprador 150.972.318-80		RG Comprador 21.948.055-2		VI.Venal Terreno 734,77	VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 734,77	Fração da Compra(%) 100,00000	
Endereço Comprador RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Observações Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Vencimento 30/05/2017	VI Expediente 0,00	Valor do I.T.B.I 346,25		
Cpf/Cnpj 92.772.821/0001-64		RG		Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	Total a Pagar 346,25	

2ª Via - Prefeitura

ANDERSON

CEF 28752905171820785000549

346,25R01002

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral 008.036.038.0000.072201	Cadastro 6347	Emissão 16/05/2017	Guia 8592/2017	Localização do Imóvel RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.908 - OD: 036 - LT: 038				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação 11.541,66	Alíquota 3,00 %	Valor Financiada 0,00	Alíquota 3,00 %	Valor Já Recebido 0,00
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno 252,00 M2	Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação	Matrícula 202.908	
Cpf/Cnpj Comprador 150.972.318-80		RG Comprador 21.948.055-2		VI.Venal Terreno 734,77	VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 734,77	Fração da Compra(%) 100,00000	
Endereço Comprador RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Observações Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Vencimento 30/05/2017	VI Expediente 0,00	Valor do I.T.B.I 346,25		
Cpf/Cnpj 92.772.821/0001-64		RG		Multa 0,00	Juros 0,00	Correção 0,00	Total a Pagar 346,25	

3ª Via - Cartório

ANDERSON

Autenticação Mecânica no Verso

PRÉFETURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.039.0000.072202	6348	16/05/2017	8593/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.909 - OD 036 - LT 039				
Nome		Escrivão		Valor da Transação				
				11.541,66	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
					3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.909	
Contribuinte/Comprador				Vi. Venal Terreno	Vi. Venal Construção	Vi. Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				625,92	0,00	625,92	100,00000	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Observações				
150.972.318-80		21.948.055-2		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017				
Transmitente				VI Expediente		Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
1ª Via - Contribuinte				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

CEF2675290E171810785000548 346,25RD1002

P.M.ITANHAEM
GUIA ITBI

PARCELA
ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.039.0000.072202	6348	16/05/2017	8593/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.909 - QD: 036 - LT: 039				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.909	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento				
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017				
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				

ANDERSON

CPF 28752305171810785000548

346,25RD1032

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.039.0000.072202	6348	16/05/2017	8593/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.909 - QD: 036 - LT: 039				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.909	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento				
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017				
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
3ª Via - Cartória				Autenticação Mecânica no Verso				

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017			
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel			
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel			
008.036.040.0000.072203	6349	16/05/2017	8594/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.910 - QD: 036 - LT: 040			
Cartório / Banco		Nome		Escrivão			
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota
				11.541,86	3,00 %	0,00	3,00 %
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.910
Cpf/Cnpj Comprador	RG Comprador			Vi. Venal Terreno	Vi. Venal Construção	Vi. Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
150.972.318-80	21.948.055-2			734,77	0,00	734,77	100,00000
Endereço Comprador		Observações					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I	
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25	
Cpf/Cnpj	RG			Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25

1ª Via - Contribuinte

ANDERSON

Autenticação Mecânica no Verso

CEF 28751905171800785000547

346,25RD1002

P.M. ITANHAEM
GUIA ITBI

PARCELA
ÚNICA

30/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Localização do Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	RUA JOSÉ HONORIO ALVES				
008.036.040.0000.072203	6349	16/05/2017	8594/2017	JARDIM DIPLOMATA				
Nome		Escrivão		ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.910 - QD: 036 - LT: 040				
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.910
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

CEF28752905171800785030547

346,25RD1002

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Localização do Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	RUA JOSÉ HONORIO ALVES				
008.036.040.0000.072203	6349	16/05/2017	8594/2017	JARDIM DIPLOMATA				
Nome		Escrivão		ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.910 - QD: 036 - LT: 040				
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.910
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel				
008.036.041.0000.072204	635C	16/05/2017	8595/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.911 QD 036 - LT 041				
Cartório / Banco				Nome				
Nome				Escrivão				
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.911
Cpt/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		RG Comprador		625,92	0,00	625,92		100,00000
21.948.055-2				Observações				
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00			346,25
Cpt/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00	0,00	346,25	

1ª Via - Contribuinte

ANDERSON

~~346,25R01002~~

346,25R01002

CEP28752905171790785000548

Autenticação Mecânica no Verso

346,25R01002

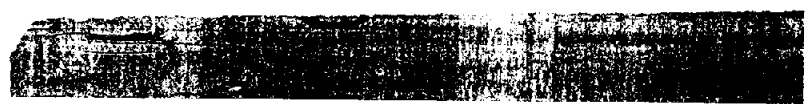
P.M.ITANHAEM

PARCELA

UNICA

VENCIMENTO

30/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis								
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Quil	Localização do Imóvel				
008.036.041.0000.072204	6350	16/05/2017	8595/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.911 - QD: 036 - LT: 041				
Nome		Escritório						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.911
Cpt/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 333 VILA LEOPOLDINA BL. I CEP: 05315-030 - SAO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAGÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00			346,25
Cpt/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
2ª Via - Prefeitura		346,25RD1002		Autenticação Mecânica no Verso		346,25RD1002		
ANDERSON		346,25RD1002		CEP: 28752805171790785000546				

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis								
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Quil	Localização do Imóvel				
008.036.041.0000.072204	6350	16/05/2017	8595/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.911 - QD: 036 - LT: 041				
Nome		Escritório						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.911
Cpt/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 333 VILA LEOPOLDINA BL. I CEP: 05315-030 - SAO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAGÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00			346,25
Cpt/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
3ª Via - Cartório		346,25RD1002		Autenticação Mecânica no Verso		346,25RD1002		
ANDERSON		346,25RD1002						

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.042.0000.072205	6351	16/05/2017	8596/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.912 - QD: 036 - LT: 042				
Cartório / Banco		Nome		Escritório				
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador		Área Terreno		Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA		252,00 M2		0,00	Arrematação		202.912	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VL Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77		100,00000
Endereço Comprador		Observações						
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.						
Transmitente		Varig S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)		Encargamento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	

1ª Via - Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

CEF 28752905 171770785000543

346,25RD1002

P.M. ITANHAEM
GUIA ITBI

PARCELA
ÚNICA

30/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017			
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel			
008.036.042.0000.072205	6351	16/05/2017	8596/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-300 - Matrícula: 202.912 - QD 036 LT: 042			
Nome		Escrivão		Valor da Transação			
				11.541,66	Alíquota 3,00 %	Valor Financiado 0,00	Alíquota 3,00 %
Município	Inscrição Estadual			Valor Já Recolhido	0,00		
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.912
Cpf/Cnpj Comprador	RG Comprador			VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
150.972.318-80	21.948.055-2			734,77	0,00	734,77	100,00000
Endereço Comprador				Observações			
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre L. s de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.			
Transmitente				Vencimento			
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017			
Cpf/Cnpj	RG			Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso			

ANDERSON

CEP: 26752905171770785000543

346,25R01002

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017			
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel			
008.036.042.0000.072205	6351	16/05/2017	8596/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-300 - Matrícula: 202.912 - QD 036 - LT: 042			
Nome		Escrivão		Valor da Transação			
				11.541,66	Alíquota 3,00 %	Valor Financiado 0,00	Alíquota 3,00 %
Município	Inscrição Estadual			Valor Já Recolhido	0,00		
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.912
Cpf/Cnpj Comprador	RG Comprador			VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
150.972.318-80	21.948.055-2			734,77	0,00	734,77	100,00000
Endereço Comprador				Observações			
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.			
Transmitente				Vencimento			
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017			
Cpf/Cnpj	RG			Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso			

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				(móvel)				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel				
008.036.043.0000.072206	6352	6/05/2017	8597/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matricula: 202.913 - QD: 036 - LT: 043				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.913
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI. Venal Terreno	VI. Venal Construção	VI. Venal Imóvel	Fração de Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	

1ª Via - Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

CEF 287 52905171750785000541

346,25RD1002

P.M.ITANHAEM

PARCELA
ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017			
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel			
008.036.043.0000.072206	6352	16/05/2017	8597/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.913 - QD. 036 - LT. 043			
Nome		Escrivão		Valor da Transação			
				11.541,66		Alíquota	Valor Já Recolhido
Município		Inscrição Estadual		3,00 %		0,00	3,00 %
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.913
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000
Endereço Comprador				Observações			
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.			
Transmitente				Vencimento		VI Expediente	
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00	
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso			

ANDERSON

CEF28752905171750785000542

346,25R01002

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017			
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gula	Localização do Imóvel			
008.036.043.0000.072206	6352	16/05/2017	8597/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.913 - QD: 036 - LT: 043			
Nome		Escrivão		Valor da Transação		Valor Já Recolhido	
				11.541,66		0,00	
Município		Inscrição Estadual		3,00 %		3,00 %	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.913
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel	Fração da Compra(%)
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000
Endereço Comprador				Observações			
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.			
Transmitente				Vencimento		VI Expediente	
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00	
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso			

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017					
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel					
008.036.044.0000.072207	6353	16/05/2017	8598/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.914 - QD: 036 - LT: 044					
Cartório / Banco				Nome					
Município				Inscrição Estadual	Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.914		
Cpf/Cnpj Comprador				RG Comprador	VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				21.948.055-2	734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos da Andrade.					
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I			
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25			
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25		

* Via - Contribuinte

ANDERSON

~~346,25RD1002~~

346,25RD1002

CEF28752905171750785000540

346,25RD1002

Autenticação Mecânica no Verso

P.M.ITANHAEM

PARCELA

RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis								
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.044.0000.072207	6353	16/05/2017	8598/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.914 - QD: 036 - LT: 044				
Nome		Escrivão			Valor da Transação			
					11.541,66			
Município		Inscrição Estadual			Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recebido
					3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.914	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Vi. Venal Terreno	Vi. Venal Construção	Vi. Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento		VI Expediente		Valor do I.T.B.I
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00		346,25
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
2ª Via - Prefeitura				CEP 26752905171750785000540		346,25RD1002		Autenticação Mecânica no Verso
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis								
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.044.0000.072207	6353	16/05/2017	8598/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.914 - QD: 036 - LT: 044				
Nome		Escrivão			Valor da Transação			
					11.541,66			
Município		Inscrição Estadual			Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recebido
					3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.914	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Vi. Venal Terreno	Vi. Venal Construção	Vi. Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento		VI Expediente		Valor do I.T.B.I
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017		0,00		346,25
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
3ª Via - Cartório								Autenticação Mecânica no Verso
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.045.0000.072208	6354	16/05/2017	8599/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.915 - QD: 036 - LT: 045				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recebido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.915
Contribuinte/Comprador				VI. Venal Terreno	VI. Venal Construção	VI. Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				625,92	0,00	625,92		100.00000
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Observações				
150.972.318-80		21.948.055-2		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017	0,00	346,25		
Transmitente				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00	0,00	0,00	346,25	
Cpf/Cnpj		RG		Autenticação Mecânica no Verso				
92.772.821/0001-64								

1ª Via - Contribuinte

ANDERSON

CEF 2375 2905 1717 3078 5000 535

346/25RD1002

P.M. ITANHAEM		PARCELA	VENIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6354	008.036.045.0000.072208	8599/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$	346,25
TOTAL	346,25	(+) MULTA	
		(+) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 0,33% POR ATE O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGÁVEL NA CX RC FSDRAL, LOTERICAS, BANCOS NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			
*** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ***			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel					
008.036.045.0000.072208	6354	16/05/2017	8599/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.915 - QD: 036 - LT: 045					
Cartório / Banco									
Nome		Escrivão							
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido	
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.915		
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)		
150.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000		
Endereço Comprador				Observações					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I			
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25			
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25		
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso					

ANDERSON

CPF 28752905171730785000535

346,25RD1002

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel					
008.036.045.0000.072208	6354	16/05/2017	8599/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.915 - QD: 036 - LT: 045					
Cartório / Banco									
Nome		Escrivão							
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido	
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.915		
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)		
50.972.318-80		21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000		
Endereço Comprador				Observações					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I			
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25			
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25		
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso					

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.046.0000.072209	6355	16/05/2017	8600/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.916 - QD: 036 - LT: 046				
Nome		Escrivão						
Município	Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido	
			11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA			252,00 M2	0,00	Arrematação		202.916	
Cpf/Cnpj Comprador			VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
150.972.318-80			734,77	0,00	734,77		100,00000	
RG Comprador			Observações					
21.948.055-2			Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Endereço Comprador			Vencimento		VI Expediente		Valor do LT.B.I	
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP			30/05/2017		0,00		346,25	
Transmitente			Multa	Juros	Correção	Total a Pagar		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)			0,00	0,00	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj			Autenticação Mecânica no Verso					
92.772.821/0001-64								
RG								

1ª Via - Contribuinte

CPF 1675290517 1720789000554

346,25RD1002

ANDERSON

P.M. ITANHAEM		PARCELA	ENCARGAMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6355	008.036.046.0000.072209	8600/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR PARCELA		
ITBI	346,25	R\$	346,25
TOTAL	346,25	(+) MULTA	
		(+) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% PO LÍTÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX DO FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO SÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.046.0000.072209	6355	16/05/2017	8600/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.916 - QD: 036 - LT: 046				
Nome		Escrivão						
Município			Inscrição Estadual	Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.916	
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração de Compra(%)	
150.972.318-80				734,77	0,00	734,77	100,00000	
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017				
Transmitente				VI Expediente		Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00		
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON				CEP 28752905171720785000534 346 / 25RD1002				

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.046.0000.072209	6355	16/05/2017	8600/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.916 - QD: 036 - LT: 046				
Nome		Escrivão						
Município			Inscrição Estadual	Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.916	
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração de Compra(%)	
150.972.318-80				734,77	0,00	734,77	100,00000	
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017				
Transmitente				VI Expediente		Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00		
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.047.0000.072210	6356	16/05/2017	8601/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.917 - OD: 036 - LT: 047				
Cartório: Banco								
Nome		Escritório						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.917	
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		RG Comprador 21.948.055-2		625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Observações Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado de São Paulo - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes André Luis de Oliveira Dorta e Sérgio Domingos de Andrade.				
Transmitente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Vencimento	VI Expediente	Total a Pagar		
				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00	346,25		
1ª Via - Contribuinte				Autenticação Mecânica no Verso				

ANDERSON

~~ITBI 17 100715000531 346,25RD1002~~

ITBI 17 100715000531 346,25RD1002

P.M. ITANHAEM GUIA ITBI		PARCELA	VENCIMENTO
		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6356	008.036.047.0000.072210	8601/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$	346,25
TOTAL	346,25	(-) MULTA	
		(+) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APOS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX SC FEDERAL, LOTÉRICAS, RAMCO NÃO RECEBER APOS 31/12/2017			
**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.047.0000.072210	6356	16/05/2017	8601/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.917 - QD: 036 - LT: 047				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão						
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.917
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		RG Comprador		625,92	0,00	625,92		100,00000
21.948.055-2				Observações				
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Especificada	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00			346,25
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção		Total a Pagar
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00	0,00		346,25

2ª Via - Prefeitura

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

CPF 28752908171710785000533

346,25 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.047.0000.072210	6356	16/05/2017	8601/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.917 - QD: 036 - LT: 047				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão						
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.917
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		RG Comprador		625,92	0,00	625,92		100,00000
21.948.055-2				Observações				
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Especificada	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00			346,25
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção		Total a Pagar
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00	0,00		346,25

3ª Via - Cartório

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.048.0000.072211	6357	16/05/2017	8602/2017	Localização do Imóvel				
Cartório/Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.918 - QD: 036 - LT: 048				
Nome		Escrivão		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,56	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.918	
Contribuinte/Comprador				VI. Venal Terreno	VI. Venal Construção	VI. Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA					0,00	734,77	100,00000	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Observações				
150.972.318-80		21.948.055-2		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Dantas de Azevedo.				
Endereço Comprador				Vencimento	Expediente	Valor do I.T.B.I		
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017	0,00	346,25		
Transmitente				Multa	Correção	Total a Pagar		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)					0,00	346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Autenticação Mecânica no Verso				
92.772.821/0001-64								

1ª Via - Contribuinte

DEF 287 52905171690785000529

346,25R01000

ANDERSON

P.M. ITANHAEM		PARCELA	VENCIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6357	008.036.048.0000.072211	8602/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR PARCELA		
ITBI	R\$ 346,25		
TOTAL	346,25		
	(+) MULTA		
	(+) JUROS		
	TOTAL RECEBIDO		
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% PO ÁTR O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAVEL NA CX EC FEDERAL, LOTERICAS, BANCO VÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			

*** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ***

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.048.0000.072211	6357	16/05/2017	8602/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.918 - QD: 036 - LT: 048				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.547,56	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.918	
Cpt/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2			0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj		RG		Multa		Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64					0,00	0,00	346,25	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON				CEP 287 529 05 171 69 07 65 0005 29		346,25		

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.048.0000.072211	6357	16/05/2017	8602/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.918 - QD: 036 - LT: 048				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,56	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.918	
Cpt/Cnpj Comprador		RG Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		21.948.055-2		734,77	0,00	734,77	100,00000	
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpt/Cnpj		RG		Multa		Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64					0,00	0,00	346,25	
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso				
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.049.0000.072212	6358	16/05/2017	8603/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP. CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.919 - QD: 036 - LT: 049				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,56	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 MC	0,00	Arrematação	202.919	
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		RG Comprador		0,00	0,00	625,92	100,00000	
21.948.055-2		Observações						
Endereço Comprador		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro						
RUA NAGEL - 33		- datado de 30/05/2017 favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira						
VILA LEOPOLDINA BL. 1		Dorta e Sergio Domingos de Andrade.						
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Multa	Correção	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	346,25		

1ª Via - Contribuinte

CEP 28752905 171680785000528

Autenticação Mecânica no Verso

P.M. ITANHAEM GUIA ITBI		PARCELA	VENCIMENTO
		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6358	008.036.049.0000.072212	8603/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$	346,25
TOTAL	346,25	(+) MULTA	
		(+) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% ATRÁS DO DIA			
MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA			
COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS			
PAGÁVEL NA CX CC FEDERAL, LOJÍSTICAS, BANCOS			
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.049.0000.072212	6358	16/05/2017	8603/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.919 - QD: 036 - LT: 049				
Cartório / Banco				Valor da Transação				
Nome				11.541,66	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
Município				3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Inscrição Estadual				Area Terreno	Area Construida	Natureza da Transação	Matricula	
Contribuinte/Comprador				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.919	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
Cpf/Cnpj Comprador				625,92	0,00	625,92	100,00000	
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento				
RUA WAGE - 33				30/05/2017	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VILA LEOPOLDINA BL. 1					0,00	346,25		
CEP 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
Transmissor				0,00	0,00	0,00	346,25	
VAREJ S.A. (FAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Autenticação Mecânica no Verso				
RG				346,25RD1002				
Cpf/Cnpj				0F28752905171680785000528				
92.772.827.0001-64								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.049.0000.072212	6358	16/05/2017	8603/2017	RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.919 - QD: 036 - LT: 049				
Cartório / Banco				Valor da Transação				
Nome				11.541,66	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido
Município				3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Inscrição Estadual				Area Terreno	Area Construida	Natureza da Transação	Matricula	
Contribuinte/Comprador				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.919	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
Cpf/Cnpj Comprador				625,92	0,00	625,92	100,00000	
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento				
RUA WAGE - 33				30/05/2017	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VILA LEOPOLDINA BL. 1					0,00	346,25		
CEP 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
Transmissor				0,00	0,00	0,00	346,25	
VAREJ S.A. (FAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Autenticação Mecânica no Verso				
RG								
Cpf/Cnpj								
92.772.827.0001-64								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.050.0000.072213	6359	16/05/2017	8604/2017	Localização do Imóvel RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matricula: 202.920 - QD: 036 - LT: 050				
Cartório / Banco				Nome				
Nome				Escrivão				
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matricula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.920
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
15.571.738-0				734,77	0,00	734,77		100,00000
RG Comprador				Observações				
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VIA LEOPOLDA BL 1 CP 05308-000 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017	0,00	346,25		
Endereço				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
VIA RUA VILAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00	0,00	0,00	346,25	
Cpf/Cnpj				Autenticação Mecânica no Verso				
RG								

EF 28752305171670785000527

346,25RD1002

P.M.ITANHAEM		PARCELA	VENCIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6359	008.036.050.0000.072213	8604/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$ 346,25	
TOTAL	346,25	(+) MULTA	
		(+) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% P ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APOS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGÁVEL NA EX RC FEDERAL, LOTÉRICAS, BANC ão RECEBER APOS 31/12/2017			

--- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ---

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.050.0000.072213	6359	16/05/2017	8604/2017	Localização do Imóvel RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.920 - QD: 036 - LT: 050				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão						
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.920
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80				734,77	0,00	734,77		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

008.036.050.0000.072213 346,25R01002

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.050.0000.072213	6359	16/05/2017	8604/2017	Localização do Imóvel RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.920 - QD: 036 - LT: 050				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão						
Município	Inscrição Estadual			Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.920
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80				734,77	0,00	734,77		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I.		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.051.0000.072214	6360	16/05/2017	8605/2017	Localização do Imóvel				
Nome				RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.921 - CD: 036 - LT: 051				
Município	Inscrição Estadual	Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiado	Aliquota	Valor Já Recolhido		
		11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00		
Contribuinte/Comprador		Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA		252,00 M2	0,00	Arrematação		202.921		
Cpf/Cnpj Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)		
150.972.318-80		625,92	0,00	625,92		100,00000		
Endereço Comprador		Observações						
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP		Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.						
Transmitente		Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I				
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)		30/05/2017	0,00	346,25				
Cpf/Cnpj		Multa	Juros	Correção	Total a Pagar			
92.772.821/0001-64		0,00	0,00	0,00	346,25			

1ª Via - Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

5171650755000522

346,25RD1002

P.M. ITANHAEM		PARCELA	RECORRIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
GADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6360	008.036.051.0000.072214	8605/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$	346,25
TOTAL	346,25	(+) MULTA	
		(-) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O PÓS-PAGAMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 0,33% DO VALOR DEVIDO RECORRIMENTO DE 30 DIAS COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGAR NA CAIXA FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO DE BRASÍLIA - Nº 31/12/2017			

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.051.0000.072214	6360	16/05/2017	8605/2017	Localização do Imóvel				
Cartório/Banco				RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matricula: 202.921 - QD: 036 - LT: 051				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matricula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.921	
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		RG Comprador		625,92	0,00	625,92	100,00000	
21.948.055-2		Observações						
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00	0,00	346,25	

Autenticação Mecânica no Verso

ANDERSON

008.036.051.0000.072214

346,2501002

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.051.0000.072214	6360	16/05/2017	8605/2017	Localização do Imóvel				
Cartório/Banco				RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matricula: 202.921 - QD: 036 - LT: 051				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matricula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.921	
Cpf/Cnpj Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80		RG Comprador		625,92	0,00	625,92	100,00000	
21.948.055-2		Observações						
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00	0,00	346,25	

Autenticação Mecânica no Verso

3ª Via - Cartório

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2017

Handwritten signature/initials

Inscrição Cadastral 008.036.052.0000.072215	Cadastro 6361	Emissão 16/05/2017	Guia 8606/2017	Imóvel				
Cartório / Banco				Localização do Imóvel RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.922 - QD: 036 - LT: 052				
Nome		Escrivão		Valor da Transação 11.541,66	Alíquota 3,00 %	Valor Financiada 0,00	Alíquota 3,00 %	Valor Já Recolhido 0,00
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno 252,00 M2	Área Construída 0,00	Natureza da Transação Arrematação		Matrícula 202.922
Contribuinte/Comprador [439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				VI.Venal Terreno 734,77	VI.Venal Construção 0,00	VI.Venal Imóvel 734,77	Fração da Compra(%) 100,00000	
Cpf/Cnpj Comprador 150.972.318-80		RG Comprador 21.948.055-2		Observações Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Vencimento 30/05/2017		VI Expediente 0,00	Valor do I.T.B.I 346,25	
Transmitente VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				Juros 0,00	0,00	Correção 0,00	Total a Pagar 346,25	
Cpf/Cnpj 92.772.821/0001-64		RG		Autenticação Mecânica no Verso				

1ª Via - Contribuinte
ANDERSON

CEP: 05315-030 SÃO PAULO - SP

346,25 / ZERO / 002

P.M. ITANHAEM		PARCELA	30/05/2017
GUIA ITBI		ÚNICA	
CADASTRO 6361	INSCRIÇÃO CADASTRAL 008.036.052.0000.072215	GUIA DE ITBI 8606/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$	346,25
TOTAL	346,25	(+) MULTA	
		(-) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1,0% ATÉ O 30º DIA MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS PAGÁVEL NA CX. DE FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.052.0000.072215	6361	16/05/2017	8606/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP. CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.922 - QD: 036 - LT: 052				
Nome		Escrivão		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.922	
Contribuinte/Comprador				VL Venal Terreno	VL Venal Construção	VL Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				734,77	0,00	734,77	100,00000	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Observações				
150.972.318-80		21.948.055-2		Ato de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Data de 2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Valor do I.T.B.I				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				346,25				
Transmitente				VI Expediente		Total a Pagar		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Juros	Correção	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	346,25		
2ª Via - Prefeitura				DEF 237 E2905171630785000519		Autenticação Mecânica no Verso		
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.052.0000.072215	6361	16/05/2017	8606/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP. CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.922 - QD: 036 - LT: 052				
Nome		Escrivão		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Município	Inscrição Estadual			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
				252,00 M2	0,00	Arrematação	202.922	
Contribuinte/Comprador				VL Venal Terreno	VL Venal Construção	VL Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				734,77	0,00	734,77	100,00000	
Cpf/Cnpj Comprador		RG Comprador		Observações				
150.972.318-80		21.948.055-2		Ato de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Data de 2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.				
Endereço Comprador				Valor do I.T.B.I				
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				346,25				
Transmitente				VI Expediente		Total a Pagar		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj		RG		Juros	Correção	Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	346,25		
3ª Via - Cartório				DEF 237 E2905171630785000519		Autenticação Mecânica no Verso		
ANDERSON								

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gota	Imóvel				
008.036.053.0000.072216	6362	16/05/2017	8607/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.923 - QD: 036 - LT: 053				
Cartório / Banco								
Nome		Escrivão						
Município	Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recebido	
			11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador			Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula		
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA			252,00 M2	0,00	Arrematação	202.923		
Cpf/Cnpj Comprador			RG Comprador	VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
150.972.318-80			21.948.055-2	625,92	0,00	625,92	100,00000	
Endereço Comprador			Observações					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP			Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado de São Paulo - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematadores Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade.					
Transmitente			Vencimento	VI Expediente		Total a Pagar		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)			30/05/2017	0,00		346,25		
Cpf/Cnpj			Multa	Juros	Total a Pagar			
92.772.821/0001-64			0,00	0,00	346,25			
1ª Via - Contribuinte			CENSO 171620785000516		346,25RD1002			
ANDERSON								

P.M. ITANHAEM		PARCELA	VENCIMENTO
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6362	008.036.053.0000.072216	8607/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR PARCELA	
ITBI	346,25	R\$ 346,25	
TOTAL	346,25	(-) MULTA	
		(-) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% POR ATÉ O 30º DIA			
MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA			
COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS			
PAGÁVEL NA CX BC FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO			
TÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			
*** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ***			

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel					
008.036.053.0000.072216	6362	16/05/2017	8607/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.923 - QD: 036 - LT: 053					
Cartório / Banco									
Nome		Escrivão							
Município			Inscrição Estadual	Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recebido	
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.923	
Cpf/Cnpj Comprador				VL Venal Terreno	VL Venal Construção	VL Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				625,92	0,00	625,92		100,00000	
RG Comprador				Observações					
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade					
Endereço Comprador				Vencimento					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017					
Transmitente				Valor do I.T.B.I					
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				346,25					
Cpf/Cnpj				Multa	Correção		Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00		346,25		
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso					

CF28752909171620789000516

346,25R\$

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017					
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel					
008.036.053.0000.072216	6362	16/05/2017	8607/2017	Localização do Imóvel RUA ANTONIO FASCINA JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.923 - QD: 036 - LT: 053					
Cartório / Banco									
Nome		Escrivão							
Município			Inscrição Estadual	Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recebido	
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00	
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula	
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.923	
Cpf/Cnpj Comprador				VL Venal Terreno	VL Venal Construção	VL Venal Imóvel		Fração da Compra(%)	
150.972.318-80				625,92	0,00	625,92		100,00000	
RG Comprador				Observações					
21.948.055-2				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira Dorta e Sergio Domingos de Andrade					
Endereço Comprador				Vencimento					
RUA NAGEL - 33 VILA LEOPOLDINA BL. 1 CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				30/05/2017					
Transmitente				Valor do I.T.B.I					
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				346,25					
Cpf/Cnpj				Multa	Correção		Total a Pagar		
92.772.821/0001-64				0,00	0,00		346,25		
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso					

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM				ITBI 2017				
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				Imóvel				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Localização do Imóvel				
008.036.054.0000.072217	6363	16/05/2017	8608/2017	RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP. CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.924 - CD: 036 - LT: 054				
Cartório Banco				Nome				
Escrivão				Inscrição Estadual				
Município				Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiado	Alíquota	Valor Já Recolhido
Contribuinte/Comprador				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
Cpf/Cnpj Comprador				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.924
RG Comprador				VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80				0,00	0,00	734,77		100,00000
Endereço Comprador				Observações				
RUA NAGEL - 33				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				- data de entrega em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP				Dorta e Sanyr de Andrade.				
Transmitente				Vencimento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				30/05/2017	0,00	346,25		
Cpf/Cnpj				Multa	Juros	Correção	Total a Pagar	
92.772.821/0001-64				0,00	0,00	0,00	346,25	
1ª Via - Contribuinte				Autenticação Mecânica no Verso				

ANDERSON

CEF 287 5 290517161078500514

CEF 287 5 290517161078500514 346,25R\$1002

P.M. ITANHAEM		PARCELA	DATA
GUIA ITBI		ÚNICA	30/05/2017
DADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	GUIA DE ITBI	
6363	008.036.054.0000.072217	8608/2017	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR PARCELA	R\$ 346,25	
ITBI	346,25	(+)	
TOTAL	346,25	(-) MULTA	
		(-) JUROS	
		TOTAL RECEBIDO	
INSTRUÇÕES			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0,33% PO			
ATE O 30º DIA			
MULTA DE 10% APÓS O 30º DIA			
COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS			
PAGAVEL NA CX SC FEDERAL, LOTERICAS, BANCO			
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017			
*** AUTENTICAÇÃO MECANICA NO VERSO ***			

P

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.054.0000.072217	6363	16/05/2017	8608/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.924 - QD: 036 - LT: 054				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.924
Cpf/Cnpj Comprador				VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		RG Comprador		734,77	0,00	734,77		100,00000
21.948.055-2				Observações				
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dora e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				VI Expediente		Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj				Juros	Correção		Total a Pagar	
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00		346,25	
2ª Via - Prefeitura				Autenticação Mecânica no Verso				

ANDERSON

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis				ITBI 2017				
Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Guia	Imóvel				
008.036.054.0000.072217	6363	16/05/2017	8608/2017	Localização do Imóvel				
Cartório / Banco				RUA JOSÉ HONORIO ALVES JARDIM DIPLOMATA ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - Matrícula: 202.924 - QD: 036 - LT: 054				
Nome		Escrivão						
Município		Inscrição Estadual		Valor da Transação	Alíquota	Valor Financiada	Alíquota	Valor Já Recolhido
				11.541,66	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador				Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação		Matrícula
[439751] ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DORTA				252,00 M2	0,00	Arrematação		202.924
Cpf/Cnpj Comprador				VI Venal Terreno	VI Venal Construção	VI Venal Imóvel		Fração da Compra(%)
150.972.318-80		RG Comprador		734,77	0,00	734,77		100,00000
21.948.055-2				Observações				
Endereço Comprador				Auto de Arrematação - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro				
RUA NAGEL - 33				- datado de 03/04/2014 em favor dos arrematantes Andre Luis de Oliveira				
VILA LEOPOLDINA BL. 1				Dora e Sergio Domingos de Andrade.				
CEP: 05315-030 - SÃO PAULO - SP								
Transmitente				VI Expediente		Valor do I.T.B.I		
VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)				0,00		346,25		
Cpf/Cnpj				Juros	Correção		Total a Pagar	
92.772.821/0001-64		RG		0,00	0,00		346,25	
3ª Via - Cartório				Autenticação Mecânica no Verso				

ANDERSON



22917

LICKS Associados

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

FECAF ENF01 201704693377 07/07/17 16:45:12123209 130279

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, informar para ao final requerer o que segue

Nestes termos, inicialmente convém lembrar que, em **20 de agosto de 2010** este e. Juízo decretou a ~~falência das~~ empresas S/A Viação Aérea Rio Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S/A e ~~Nordeste~~ Linhas Aéreas S/A, destacando que:

"Por ~~contingências~~ políticas e econômicas, não foi possível às recuperandas ~~em que~~ pese reconhecido pelo juízo o cumprimento do plano de ~~recuperação~~ (sentença prolatada em 02/09/2009), superarem a grave ~~crise financeira~~ e patrimonial na qual estavam mergulhadas há algumas ~~decadas~~

(...)

22918

Deverá ser aproveitado o quadro geral de credores da recuperação judicial uma vez confirmada a sentença de encerramento, e marco o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não ali incluídos apresentem suas habilitações de crédito, e fixo o termo legal da falência no nonagésimo dia anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento.

Ato contínuo, em **22 de outubro de 2010**, foi nomeado o atual Administrador Judicial Dr. Gustavo Licks, conforme Termos de Compromisso anexos.

Repise-se também que está precluso o dispositivo de sentença que determinou o aproveitamento do Quadro Geral de Credores da recuperação judicial, uma vez que não houve qualquer recurso que atacasse tal determinação. Como transcrito acima, ao proferir a sentença de quebra das empresas, o juízo da 1ª Vara Empresarial determinou que as informações do Quadro Geral de Credores da recuperação judicial deveriam ser aproveitadas, o que foi feito.

Com efeito, diante da ausência de manifestação das partes interessadas, infere que todos estão de acordo com o dispositivo que determinou o aproveitamento do quadro geral de credores da recuperação judicial.

Em síntese, conclui-se, que ao arrecadar os bens das massas falidas, o quadro geral de credores da recuperação deverá ser aproveitado, seja em virtude da preclusão do direito, seja em razão da garantia da celeridade e da economicidade do processo de falência.

Assim, o aproveitamento do quadro geral dos credores fixado pela sentença que decretou a falência das empresas, está em total consonância com o disposto no § único do art. 75 da Lei 11.101/2005, uma vez que não se perderá todo o ardo trabalho realizado na confecção do quadro geral de credores.

No entanto, cabe ressaltar que o aproveitamento não se trata de mera reprodução do mesmo, **mas sim da utilização das informações já levantadas durante o**

processo da recuperação judicial, em atendimento aos princípios da celeridade e da economicidade.

Como cedição, a UPV - Unidade Produtiva Varig foi alienada para a VRG Linhas Aéreas S/A, sendo umas das condições prevista no Plano de Recuperação judicial.

A venda da Unidade Produtiva Varig para a VRG/GOL ocorreu mediante o pagamento de debêntures, sendo que uma delas foi destinada a Classe 1, as quais poderiam ser resgatadas após dez anos de sua data de emissão.

Ocorre, que em assembleia, foi aprovado o deságio destas debêntures para o pagamento à vista em DEZ/2007. Desta forma, a adquirente da UPV efetuou o depósito com o desconto aprovado por assembleia, o que ensejou o efetivo rateio para a CLASSE 1.

No caso concreto, por ocasião do rateio realizado em 2008, em decorrência do valor recebido pela alienação da UPV, considerando o grande número de credores e, por questões de celeridade processual, o juízo desta Vara Empresarial determinou que os valores em custódia do Banco do Brasil fossem pagos pelo Agente Fiduciário designado e, desde então, os valores foram postos à disposição dos credores para recebimento, exatamente como constou no item 6, alínea "a", do Plano de Recuperação Judicial, conforme transcrição que segue abaixo:

- a. (...) *O preço de conversão será estabelecido de forma a permitir sempre este percentual de participação acionária, com a debênture atribuída inicialmente (a "Debênture UPV"), independentemente do momento ou momentos em que ocorrer, até o limite correspondente em reais a US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) de investimento do arrematante na Unidade Produtiva Varig. A critério do arrematante, a emissão de tal debênture poderá ser substituída pelo pagamento à vista de R\$ 41.481.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil), a ser realizado na forma do item 2.2.1 no que*

aplicável, em benefício dos Credores Classe II e credores extra-concursais, considerados pelo valor equivalente à metade de seus créditos, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da homologação da arrematação. A Debênture UPV, se não substituída pelo pagamento em moeda corrente imediatamente acima, será emitida em favor dos Credores Classe II e credores extra-concursais, considerados pelo valor equivalente à metade de seus créditos, sem qualquer custo, e colocada à disposição do Agente Fiduciário, que, atuando no interesse dos Credores Classe II e credores extra-concursais, considerados pelo valor equivalente à metade de seus créditos, controlará a distribuição da rentabilidade anual e, conforme o caso, a conversão em participação acionária ou o pagamento e atribuição do valor de face;

Neste contexto, cabe lembrar que à época da Recuperação, a administração judicial era exercida pela empresa Deloitte, contratada e remunerada pela prestação deste serviço. Além do que, como também constou no próprio plano de Recuperação Judicial aprovado, – Capítulo VIII – artigo 40 - foi prevista a contratação de um agente fiduciário para as funções de controle e pagamento das debêntures na forma do Anexo III do P.R.J., com as atribuições destacadas nas cláusulas 2 e 3 do anexo. serviço prestado pela empresa Oliveira Trust, com fito de realizar o pagamento das debêntures. Assim, cumpre ressaltar que:

1. A parcela “novada” com a emissão das debêntures, decorrentes do rateio da UPV, foram excluídas do passivo das falidas e do Quadro Geral de Credores, tratando-se de decisão preclusa;
2. Ademais, a identificação e a data do pagamento devem ser apresentadas em cumprimento as atribuições do anexo III do PRJ;

Neste sentido, cumpre ressaltar que, muito embora os valores tenham sido colocados à disposição dos credores, muitos, deixaram de levantar a quantia disponibilizada, aguardando o término de suas reclamações trabalhistas, ou outros procedimentos em curso.

Logo, de fato, nem todos os créditos foram levantados pelos credores, mas o montante total destinado a este primeiro rateio foi disponibilizado e os valores que não foram levantados e, atualmente encontram-se depositados em conta judicial.

~~Nota-se~~ **que as Massas têm apenas ciência dos valores postos à disposição de cada um destes credores, desde 15 de outubro de 2008, como vêm sendo informado nas petições em resposta aos pedidos de habilitação, pois muitas vezes não foram deduzidos pelos habilitantes nos cálculos apresentados. Tudo com fito de evitar o recebimento dúplice, além de resultar no enriquecimento sem causa, o que também prejudicaria aos demais credores.**

~~Sendo~~ **assim, com a realização de novos rateios, alguns credores tem requerido a inscrição de seu credito, mas sem promover a desconto de valor já existente. Ocorre, que as Massas não possuem o controle do efetivo pagamento, uma vez que este foi intermediado pelo agente fiduciário - Oliveira Trust - devidamente supervisionados pelo Administrador Judicial que acompanhou a Recuperação Judicial- na ocasião a empresa Deloitte - de acordo com as prerrogativas esculpidas do artigo 22 da lei 11.101/05¹.**

Logo, os valores deverão ser descontados, pois ainda que não tenham sido efetivamente recebidos, foram disponibilizados e, atualmente, encontram-se em conta judicial, de forma que, apenas com o controle dos pagamentos efetuados naquela época será possível identificar os valores que ainda deverão ser resgatados pelos credores faltantes. Registre-se que tratamos de uma falência com proporções de nível nacional, contando com mais de 13 (treze) mil credores por todo o país.

Sendo assim, em razão de todo o exposto, as Massas vem informar que não possuem meios de produzir provas sobre os pagamentos, uma vez que não os

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

- a) na recuperação judicial:
 - a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;
 - b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;
 - c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;
 - d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III
- e) caput do art. 63 desta Lei; (...)

efetuou diretamente – pois foram realizados e controlados por terceiros à atual gestão judicial da Falência - **integralizados e intermediados pelo Agente Fiduciário sob a supervisão do Administrador Judicial da Recuperação**, considerando ainda ~~que~~ a identificação, e a data do pagamento deverão ser apresentadas, em ~~cumprimento~~ as atribuições do anexo III do Plano de Recuperação Judicial - ~~em~~ 3 (anexo).

Neste sentido, ~~para que os~~ pedidos de comprovação do pagamento possam ser atendidos nos ~~autos dos~~ processos de habilitação de crédito, vêm respeitosamente ~~requerer~~ que a empresa *Oliveira Trust* e a empresa *Deloitte* sejam intimadas ~~à prestar~~ os devidos esclarecimentos e a comprovação dos pagamentos efetuados ~~aos~~ credores, por ocasião do rateio da Unidade Produtiva Varig:

- **DELOITTE**
Endereço: Av. Pres. Wilson, 231 - Centro,
Rio de Janeiro - RJ, 20030-021
Telefone:(21) 2524-1281
- **OLIVEIRA TRUST**
Endereço: Av. das Américas, 500 - Barra da Tijuca,
Rio de Janeiro - RJ, 22640-100
Telefone:(21) 3514-0000

Termos em que;

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.



Gustavo Barho Licks

CRC-RJ 087.15570-7

OAB/RJ 176.184

22923

ANEXO 1:
Cópia do
Anexo III do
Plano de
Recuperação
Judicial

22924

Anexo III
Debêntures UPV

Debênture UPV Classe I

1. A debênture referida no item 6.b do Plano de Recuperação Judicial será emitida em benefício dos credores titulares de dívidas derivadas da legislação trabalhista e de acidentes do trabalho tanto incorridas anteriormente quanto posteriormente a 17 de junho de 2005, incluindo as verbas rescisórias decorrentes da readequação de quadros necessária à implementação do presente Plano de Recuperação Judicial ("Debênture UPV Classe I").
2. A Debênture UPV Classe I será depositada no Juízo da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que cuidará da distribuição de seus proventos entre os credores beneficiários e disciplinará a forma de exercício pelos seus beneficiários dos direitos a ela conferidos.
3. Caberá ao Agente Fiduciário o controle da extinção dos créditos dos credores que recebem pagamentos concorrentemente através das Debêntures SPE e das Debêntures UPV Classe I, evitando recebimento duplo por qualquer credor.

Debênture UPV

4. A debênture referida no item 6.a do Plano de Recuperação Judicial será emitida em benefício dos credores titulares extra-concursais (excluídos os créditos referidos no item 1, acima), bem como para os credores Concursais da Classe II e os Credores Equiparados a Classe II ("Debênture UPV").
5. A Debênture UPV será emitida em nome do Agente Fiduciário, que cuidará da distribuição de seus proventos entre os credores beneficiários.
6. A distribuição dos proventos e direitos emergentes das Debêntures UPV será realizada pelo Agente Fiduciário por rateio proporcional ao montante dos créditos ainda não pagos dos credores beneficiários indicados no item 4, acima, sendo certo que, para efeitos do rateio, os créditos extra-concursais (excluídos os créditos referidos no item 1, acima) serão considerados com peso equivalente à metade do valor total dos seus créditos ainda não pagos.
7. Caberá ao Agente Fiduciário o controle da extinção dos créditos dos credores que recebem pagamentos concorrentemente através das Debêntures SPE e das Debêntures UPV, evitando recebimento duplo por qualquer credor.
8. Mediante concordância do arrematante, a Debênture UPV poderá ser emitida de forma fracionada, sem prejuízo da participação do Agente Fiduciário como agente fiduciário da emissão, com as mesmas atribuições. Independentemente da concordância do arrematante, poderão os credores providenciar a emissão de certificados fracionados no caso de debênture única.

22925

Alternativa de Pagamento em Moeda Corrente Nacional

9. Caso seja exercida a prerrogativa de pagamento à vista a que se referem os itens 6.a e 6.b, serão seguidos os mesmos critérios acima estabelecidos com relação ao rateio dos proventos das debêntures.

22926

ANEXO 2:

• Petição e Ata

• Assembleia

• Debêntures

51

Exp 12/2006

22927

23055

XAVIER, BERNARDES, BRAGANÇA
Sociedade de Advogados

- Alberto Xavier
- Maria Regina Mangabeira A. Lynch
- João Afonso da Silveira de Azevedo
- Horacio Bernardes Neto
- Albérico de Oliveira e Bragança
- Roberto I. Jessegang
- Nanci Giama
- Marcos Coelho da Rocha
- Roberto Duque Estrada
- Ana Luisa C. Cunha Derenusson
- João Claudio De Luca Junior
- Leonor Xavier
- Sabine Ingrid Schlusoff
- Sergio André L. de Jesus Marques
- Marcio Barbosa Cordeiro Filho
- Luis Augusto Roux Azevedo
- Daniel Servas Gomide
- Cecilia Vulgaj M. de Barros
- João Agostino Maia
- Martucela Sabbag Abia Rossini
- Gonçalo Xavier
- Marta Gabriela Campos da Silva
- Marcelo Augusto L. Oliveira
- Andrea de Moraes Chiericato
- Renata Dalberto Emery
- Ruih P. e C. Lunardelli Costa
- Denise de Sousa e S. Alvaranga
- Claudia Derenusson Riedel
- Sehon Sohn
- Karimyn Uzun
- Fernando Gomes dos Reis Lobo
- Luciana Andrade Demetres
- Leopoldo Ulbricht C. Paganini
- Therese Maria Sarfati F. Monteiro
- Fernanda S. Sellachi Fernandes
- Ana Beatriz de Arruda Santos
- Leonardo Viveiros de Castro
- Araceli M. P. de Almeida Lobo
- Nuno Monteiro Dente
- Guilherme B. M. Filardi
- Pedro Schiessor Bernanini
- Delsio Jose Denardi Jr.
- Ana Cordeiro Cunha
- Mariana Martins Ribeiro
- Paula Soares de Carvalho
- André Luiz de Castro Martins
- Natalia Araujo
- Rafael de Pontes Afonso
- Patricia Lynch
- Angela Nami Haidad Saade
- Tatiana Galvão Villani
- Ana Carolina C. de A. Pencheiro
- Mariana Agostini de Sequeira
- Dulce Dias
- Rafael Muebeck de A. Rego
- Alexandra Costa Pires
- Hermano Nolasberto Barbosa
- Nestor Castilho Gomes
- Raquel Sousa Lima
- Marcos Teodoro
- Bruno Ramos de Sousa
- André Rodrigues Schiessor
- André Hrubec
- Elyen Blássiano
- Lidia Spitz
- Mariana Fontoura Marques
- Bruno Oliveira Maggi
- Mafalda Alves
- Alberto de Medeiros Filho
- Mariana Capobianco May Zaidan
- Francoise A. Pinho de A. Cavinato
- Luiz Felipe Rodrigues Noronha
- Ibiago Augusto de C. Pellegrini
- Augusto Barbosa Hackbart
- Guilherme Paão Ferreira Pinto
- Mariana Nascimento Pereira
- Fernando de Lima Capezão
- Renata Tuma e Pupo
- Michel Lacerda Meneses
- Helena Kovach de Sa
- Mariane de Castro Cortez
- Juliana Andrade Cruz
- Gabriel Moreira Pinto
- Juliana Maia Daniel
- Mariana Távares Barbosa

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Boa tarde, Sr. Juiz.

Ass. Maria Bernardes

Caro Sr. Juiz,

Ref. processo nº 005.001.072887-7

Segue em anexo o requerimento de

Proc. n.º 2005.001.072887-7

VRG LINHAS AÉREAS S.A., já qualificada nos

autos do Processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por seu advogado abaixo assinado, em cumprimento ao item 3.2 do Edital de Alienação Judicial publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 14 de julho de 2006, prestar as seguintes informações a esse MM. Juízo:

I. A VRG submeteu à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nesta mesma data, a ata de assembleia geral de acionistas da VRG (doc. 01), a qual aprova, entre outras matérias, (i) a emissão das debêntures previstas no Edital de Alienação Judicial e no Plano de Recuperação Judicial, em favor dos Credores Classe I e dos Credores Classe II e Extraconcursais, e (ii) a criação de capital autorizado da VRG, de forma a simplificar a emissão de

RIO DE JANEIRO	Av. Rio Branco 1.14 A, 20º PRÉDIO, Rio de Janeiro, Brasil	Tel: +55(21)22729200 Fax: +55(21)22810134
SÃO PAULO	Av. Brasil 1008, 01133-000, São Paulo, Brasil	Tel: +55(11)84013444 Fax: +55(11)24991134
RECIFE/PERNAMBUCO	Av. Oswaldo Rodrigues Cabral 1579, 200, 80015-710, Jaraguá, Pernambuco, Brasil	Tel: +55(48)32541000 Fax: +55(48)32541020
BRASILIA	SAS Q 5 B L K, Ed. DK Office Tower Sudoeste, 200, 70100-000, Brasília, Brasil	Tel: +55(61)81253065 Fax: +55(61)33232800
LISBOA	Av. da Liberdade 114, 7 E, 1250-146, Lisboa, Portugal	Tel: +351 21 521 9479 Fax: +351 21 521 1455
MADRID	Rua João Faria 22 - 2º, 28000-75, Funchal, Portugal	Tel: +351 291 237847 Fax: +351 291 237649

22927

§3056

XAVIER, BERNARDES, BRAGANÇA
Sociedade de Advogados

novas ações pela VRG, na hipótese do exercício pelos debenturistas de direito de conversão das debêntures em ações de emissão da VRG.

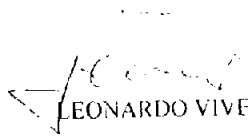
2. Isso porque, nos termos da Lei n.º 7.565/86, art. 184, os atos constitutivos das sociedades que exploram serviços de transporte aéreo, bem como suas modificações, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica para serem apresentados ao registro de comércio. Da mesma forma, é exigida aprovação prévia da ANAC para a transferência de participação acionária em empresas que exploram serviços de transporte aéreo, nos termos do art. 185, §2º, da Lei n.º 7.565/86.

3. Nesse sentido, informamos que, tão logo a VRG obtenha a aprovação da ANAC, será providenciado o registro da referida ata de assembleia geral de acionistas e da escritura de emissão das debêntures (doc. 02) perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para, em seguida ao registro, realizar a emissão do correspondente certificado de debênture em benefício dos Credores Classe I e dos Credores Classe II e Extraconcursais, representados por esse MM Juízo. Enquanto isso, os direitos dos debenturistas estarão sendo assegurados desde a data da emissão das debêntures e a remuneração depositada à conta desse Juízo.

4. Requer-se, por fim, para a ciência de quaisquer interessados, a juntada dos documentos em anexo.

Femos em que
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2007


LEONARDO VIVEIROS DE CASTRO
OAB/RJ 103.660

22929
1/07
23059

VRG LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2007**

01. Data, hora e local: Realizada no dia 11 de janeiro de 2007, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vinte de Janeiro, nº 330, Setor de Carga O, parte, Ilha do Governador.

02. Presenças: Compareceram os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata (Anexo I), ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei de Sociedades Anônimas").

03. Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque, que convidou o Sr. Jorge Márcio Gomes da Silva para atuar como Secretário.

04. Ordem do Dia:

(I) deliberar sobre a emissão de debêntures pela Companhia, em favor de credores da Classe I e de credores da Classe II e credores Extraconcursais da "Varig" S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., habilitados no processo judicial n.º 2005.001.072887-7, em cumprimento de obrigação prevista no Edital (publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14 de Julho de 2006) do Leilão de Alienação Judicial da Unidade Produtiva VARIG à Companhia, realizado em 20 de julho de 2006 pelo juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro;

(II) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da emissão;

(III) deliberar sobre a proposta de modificação das disposições estatutárias referentes à Administração da Companhia, para criação de um Conselho de Administração;

(IV) deliberar sobre a proposta de criação de capital autorizado da Companhia e conseqüente alteração do Estatuto Social da Companhia; e

(V) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

05. Deliberações: Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram por unanimidade:

(I) Aprovar a segunda emissão privada de debêntures pela Companhia, a ser realizada em 2 (duas) séries de 1 (uma) debênture cada, com as mesmas características, devendo a debênture da primeira série ser atribuída aos credores da Classe I da "Varig" S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. ("Debênture da Primeira Série") e a debênture da segunda série ser atribuída aos credores da Classe II e credores Extraconcursais da "Varig" S.A.

22930
23060

(Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures anexa à presente ata (Anexo II).

(II) Aprovar as seguintes características comuns da Debênture da Primeira Série e da Debênture da Segunda Série (em conjunto, "Debêntures"):

- (a) **Modo de Colocação, Tipo e Espécie:** As Debêntures serão objeto de colocação particular, emitidas na forma nominativa, para depósito junto ao Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), em benefício (i) dos credores da Classe I, no caso da Debênture da Primeira Série, e (ii) dos credores da Classe II e credores Extraconcursais, no caso da Debênture da Segunda Série. As Debêntures serão da espécie subordinada, sem preferências ou garantias, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, em caso de liquidação da Companhia, na forma do artigo 58, § 4º da Lei n.º 6.404/76.
- (b) **Número de Séries:** 2 (duas) séries.
- (c) **Valor da Emissão:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
- (d) **Número e Valor Nominal da Debênture:** 2 (duas) Debêntures no valor nominal unitário de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
- (e) **Data da Emissão:** 17 de janeiro de 2007.
- (f) **Garantias Reais ou flutuantes:** Não há.
- (g) **Vencimento e Amortização:** A menos que (i) ocorra a conversão das Debêntures em ações conforme disposto na Cláusula VI da Escritura de Emissão, (ii) as Debêntures sejam resgatadas antecipadamente, conforme disposto na Cláusula 3.9 da Escritura de Emissão, ou (iii) se verifique qualquer hipótese de inadimplemento, conforme Cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá no prazo de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"). Exceto se verificada a Conversão das Debêntures, ou o resgate antecipado total das Debêntures, a Companhia pagará à Data de Vencimento o Valor Nominal não amortizado, devido aos Debenturistas.
- (h) **Conversibilidade:** A Debênture da Primeira Série e a Debênture da Segunda Série serão conversíveis integralmente, cada qual, em até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, devendo a nova emissão realizar-se em quantidades de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais proporcionais às quantidades de ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia à data da conversão, independentemente dos valores econômico, de mercado ou de patrimônio líquido contábil das ações da Companhia na data de conversão. O percentual de 5% (cinco por cento) de participação no capital social da Companhia deverá ser observado enquanto (i) não houver amortizações, hipótese em que terá que ser proporcionalmente reduzido, e (ii) a soma dos investimentos dos acionistas na Companhia, por meio de subscrição de capital, contratação de obrigações com os acionistas ou com terceiros garantidos pelos acionistas, ou (iii) a soma do custo histórico, excluídas quaisquer depreciações dos bens que compõem o ativo fixo (incluído o ativo diferido e participações em empresas com o mesmo objeto social da Companhia) ((ii) e (iii) "Investimentos") não superar o valor equivalente em reais a US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos

22931

93461

e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido utilizando-se a PTAX-800 publicada no SISBACEN no dia útil anterior à emissão desta Debênture UPV Classe I (o "Teto"). Na hipótese dos Investimentos, no momento da Conversão, excederem o Teto, o percentual de participação no capital social da Companhia a ser atribuída aos Debenturistas, na data de Conversão da Debênture da respectiva série, será proporcionalmente reduzido, para cada série, ajustada por eventuais amortizações, na data de Conversão, conforme a seguinte fórmula: Nova Participação = 5% (Teto/ Investimentos), desprezadas as frações.

(i) Remuneração: A partir da Data de Emissão, a Debênture da Primeira Série e a Debênture da Segunda Série conferirão, cada qual, aos Debenturistas, a remuneração fixa global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) ao ano, a ser paga em parcelas mensais de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no dia 17 de cada mês ("Remuneração"), sendo o primeiro pagamento devido no dia 17 de fevereiro de 2007, e o último na Data de Vencimento, mediante depósito em favor do Juízo da Recuperação Judicial, para distribuição entre os Debenturistas, exceto se houver a conversão das Debêntures ou o resgate antecipado ou amortização das Debêntures, hipóteses em que a Companhia deverá quitar a parcela da Remuneração devida aos Debenturistas *pro rata die*, no mês em que se verificar a conversão ou o resgate antecipado ou amortização, neste caso na proporção do valor não amortizado. Na hipótese de resgate, não será devida aos Debenturistas qualquer remuneração posteriormente ao resgate. Na hipótese de Conversão, não será devida aos Debenturistas qualquer remuneração posteriormente ao Pedido de Conversão, independentemente da obtenção ou não das autorizações previstas na Cláusula 6.7. Na hipótese de amortização, será devida aos Debenturistas remuneração proporcional ao valor não amortizado.

(j) Condições de Correção Monetária: o Valor Nominal e a Remuneração não serão ajustados ou corrigidos.

(k) Resgate Antecipado e Amortização: A Companhia poderá resgatar ou amortizar as Debêntures, a qualquer tempo anteriormente à Data de Vencimento, aplicando-se os mesmos percentuais de amortização às Debênture da Primeira Série e à Debênture da Segunda Série, com base no valor presente das Debêntures à época da data do exercício desse direito, apurado em razão dos dias úteis decorridos entre a Data de Emissão, incluindo-se essa data no cômputo, e a data do resgate, excluindo-se essa data no cômputo, levando-se em conta o valor presente de R\$ 41.481.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais) à Data de Emissão e o Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração até a data de exercício do direito de resgate antecipado.

(III) Aprovar a realização pela diretoria da Companhia de todos e quaisquer atos necessários à formalização da emissão das Debêntures, conforme deliberada acima.

(IV) Aprovar a proposta de modificação das disposições estatutárias sobre a Administração da Companhia, que passa a ser exercida pela Diretoria e por um Conselho de Administração composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 8 (oito) membros, todos brasileiros, nos termos do art. 181, III, da Lei n.º 7.565/86 ("Código Brasileiro de Aeronáutica")

(V) Em razão da criação do Conselho de Administração, aprovar a alteração do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

22930

23062

**"Capítulo IV
Administração**

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Aos Conselheiros de Administração e aos Diretores aplicar-se-ão as seguintes normas comuns:

- a) Deverão ser brasileiros, residentes no país;
- b) Serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo destituíveis a qualquer tempo;
- c) Tomarão posse de seus cargos por termo lavrado e assinado no livro próprio do órgão respectivo; dispensada qualquer garantia de prestação;
- d) Perceberão a remuneração que lhes fixar a Assembléia Geral.

**Seção I
Conselho de Administração**

Artigo 11 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros efetivos, todos acionistas e eleitos pela Assembléia Geral, que também escolherá o Presidente e Vice-Presidente desse órgão.

Artigo 12 - Na hipótese de vacância do cargo ou de impedimento do titular, observar-se-á o seguinte: o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; este ou qualquer outro Conselheiro de Administração será substituído por nomeação dos demais Conselheiros. O substituto que preencher o cargo vago permanecerá até a primeira Assembléia Geral, oportunidade em que será eleito novo membro do Conselho de Administração para completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo Único - Findo o prazo do mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos até a eleição e posse dos seus sucessores.

Artigo 13 - O Conselho de Administração terá as funções e os poderes que a lei e este Estatuto lhe conferem, notadamente:

- a) Estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) Convocar as Assembléias Gerais por meio de seu Presidente ou por dois Conselheiros;
- c) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixar-lhes as atribuições e estabelecer suas respectivas remunerações, nos limites estabelecidos pela Assembléia Geral;



2013

- d) Manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Direcção e a Demonstração Financeira do Exercício bem como balancetes mensais;
- e) Aprovar a actuação geral da Sociedade e autorizar a administração;
- f) Eleger e revogar os membros;
- g) Submeter à Assembleia Geral o destino da parte do lucro líquido da sociedade;
- h) Escolher e destituir os auditores e peritos da Sociedade;
- i) Deliberar sobre a emissão de novas promissoras, com o intuito para a distribuição pública, nos termos de regulamentação aplicável;
- j) Deliberar sobre a emissão de títulos de subscricção, na forma de subscricção de capital, em nome da sociedade que lhe for atribuído pela Assembleia Geral, sobre a emissão de debêntures convertíveis ou não em ações;
- k) Autorizar a emissão de ações da própria Sociedade para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como sua subsequente alienação;
- l) Atribuir a administradores e/ou empregados participação no lucro da Sociedade; e
- m) Exercer outras atribuições legais que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos nesse estatuto social.

Artigo 14 — O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, ou pelo maior de seus membros.

Parágrafo Primeiro — As reuniões deverão ser convocadas por escrito, com breve exposição da ordem do dia, com pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência, a não ser que todos os Conselheiros dispensem tal formalidade.

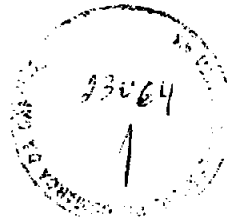
Parágrafo Segundo — A reunião do Conselho de Administração somente poderá ser instalada e funcionar com a presença de mais da metade dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro — As deliberações do Conselho de Administração somente serão válidas se aprovadas pelo voto da maioria de seus membros presentes.

Artigo 15 — A Assembleia Geral fixa a remuneração dos administradores em montante global e caberá ao Conselho de Administração proceder à respectiva distribuição em cada mês.

Seção II
Diretoria





Artigo 16- A Diretoria será constituída de no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, com designação específica atribuída em Assembléia Geral, sendo 1 (um) Diretor-
Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro e de Controladoria, 1 (um) Diretor de
Operações e o demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País e
eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 17- Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de qualquer cargo na Diretoria, o
respectivo substituto será escolhido pela Assembléia Geral em reunião a ser realizada no
prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência da vacância.

Parágrafo Único - O Diretor que for designado nos termos deste Artigo exercerá suas funções
pelo prazo restante do mandato do Diretor que for substituído.

Artigo 18- A representação da Sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente,
perante terceiros, no Brasil ou no exterior, compete: (i) a quaisquer 2 (dois) Diretores em
conjunto, ou (ii) a um procurador com poderes específicos, desde que tal procura for tenha
sido designado por 2 (dois) Diretores em conjunto, na forma do Artigo 21.


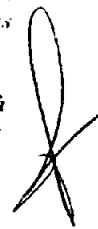
Artigo 19- A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer de seus membros,
sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e
a reunião somente será instalada com a presença da totalidade de seus membros. As
deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. Cópias das
Atas das reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas da
Sociedade.

Artigo 20- Compete à Diretoria a representação da Sociedade, a administração dos
negócios sociais em geral, em face da orientação estabelecida pelo Conselho de
Administração, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes,
ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a
competência à Assembléia Geral.

Artigo 21- As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade por 2 (dois)
Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins
judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, observados os
limites estipulados pela Assembléia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

Artigo 22- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à
Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade
em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto da Sociedade, tais como
fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando
expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela
Assembléia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei."

(VI) Eleger, para a ocupação dos cargos do Conselho de Administração, com mandato a ser
encerrado na próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia, os Srs.:



22935

73065

- a) Sr. Marco Antonio Audi, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 11.418.188-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.577.138-09, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Piracicaba, n.º 675, CEP n.º 06458-130, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;
- b) Sr. Marcos Michel Hafel, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 6.864.634, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.677.898-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Olímpio Catão, n.º 87, Pacaembú, CEP n.º 01237-030, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e
- c) Sr. Luiz Eduardo Gallo, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 17.944.538-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.612.778-78, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cotóvia, n.º 180/apto. 212, CEP 04.517-000, para ocupar o cargo de **Conselheiro**.

(VII) Aprovar a proposta de criação de capital autorizado da Companhia no valor de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. Em razão da aprovação da criação do capital autorizado, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 307.395.493,00 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três Reais), dividido em 307.395.493 (trezentos e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e três) ações, sendo 122.958.198 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias Classe A, 30.739.549 (trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias Classe B e 153.697.746 (cento e cinqüenta e três milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A Companhia está autorizada a, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, aumentar seu capital social até o limite de 10% (dez por cento) do capital social total, para atender às condições de conversão de debêntures emitidas pela Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Terceiro - As ações ordinárias da classe A somente poderão pertencer a acionista de nacionalidade brasileira.

Parágrafo Quarto - As ações ordinárias de classe B não serão conversíveis em ações ordinárias de classe A e não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade.

Parágrafo Quinto - Todas as ações revestirão a forma nominativa, permanentemente, e, sempre, pelo menos 80% (oitenta por cento) das ordinárias deverão pertencer a Brasileiros.

22936

23066

1

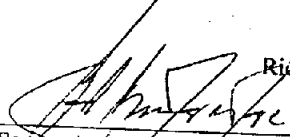
Parágrafo Sexto - Nas hipóteses previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica, as ações ordinárias somente poderão ser transferidas mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica competente. Respeitada essa norma quanto às ações ordinárias, os acionistas poderão, a qualquer tempo, negociar livremente suas ações de ambas as espécies. Poderá o Diretor da Companhia suspender, transitoriamente, por motivo justificável, os serviços de transferência e desdobramento de ações."

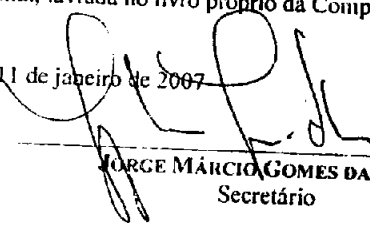
(VIII) Em razão das deliberações tomadas acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente Ata.

06. **Encerramento:** Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Sr. Edson Arruda de Faria e Albuquerque - Presidente e Sr. Jorge Márcio Gomes da Silva - Secretário. AÇIONISTAS PRESENTES: (i) Varig-Logística S.A., sociedade com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 14º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.066.143/0001-57; e (ii) Volo do Brasil S.A., sociedade com sede na Rua Visconde de Inháuma, n.º 77, 10º andar, parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.574.036/0001-28.

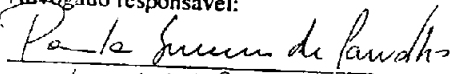
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro - RJ, 11 de janeiro de 2007


EDSON ARRUDA DE FARIA E ALBUQUERQUE
Presidente


JORGE MÁRCIO GOMES DA SILVA
Secretário

Advogado responsável:


OAB/RJ 118.818

22937

ANEXO 3:

Decisão de

Critério

Rateio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

22938

30921

el

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
Av. Erasmo Braga n.115 - sl.107 - corredor C - Rio de Janeiro - RJ

Autos n. 2005.001.072887-7

DECISÃO

Re-ratifico a decisão de fls. 30435/30437, vol. 145, em razão das informações prestadas, nesta data, pelas empresas em recuperação, que acertadamente fizeram incluir valores extraconcursais, cujo prazo está suspenso em razão da impugnação tempestiva.

Nesta data as recuperandas informam, definitivamente, o valor devido aos credores da classe I, concursal e extraconcursal, esclarecendo que as mudanças decorreram de ajustes já noticiados anteriormente. O crédito da Classe I concursal monta a R\$ 161.847.860,48 e o extraconcursal a R\$ 69.406.491,83. Valores de reserva são da ordem de R\$ 8.134.956,08. Portanto, a soma destas parcelas para cálculo da proporção é de R\$ 239.389.308,40. Considerando a disponibilidade de R\$ 47.776.642,59, a proporção é de 19,9577%.

Esclareça-se que sobre o valor bruto do crédito de cada credor incidirão os descontos legais obrigatórios (INSS e IR), retidos na fonte, tabela 2008. Tais valores ficarão retidos para que no momento a ser ajustado com a Fazenda Nacional sejam recolhidos. Para os credores, será disponibilizado em conta corrente junto ao Banco do Brasil, específica para esse fim, o valor líquido correspondente a 19,9577% dos créditos, conforme planilha elaborada pelo Administrador Judicial, com base nas informações recebidas das recuperandas. A verba relativa ao FGTS que está discriminada na planilha será paga diretamente ao credor na forma acima.

As recuperandas informam, ainda, que há divergência sobre os valores devidos para credores classe III extraconcursais que alcançam total de US\$ 610.132.449,33, que convertido para a moeda nacional considerando a mesma cotação adotada para os demais créditos, totaliza R\$ 1.103.790.614,08. Tal valor devido por dois (considerando que apenas a

22939

30922

del

metade destes créditos está garantida pela debênture) monta a R\$ 551.895.307,04

O crédito concursal classe II monta R\$ 3.487.283.913,19. O crédito extracuncursal classe II monta a R\$ 310.233,24 e da classe III e de R\$ 42.377.007,18 que somados totalizam R\$ 42.688.040,42 divididos por dois alcançam R\$ 21.344.020,21. Somando o valor total do crédito concursal classe II, mais a metade do somatório do extracuncursal classes II e III e metade da divergência da classe III, tem-se o valor de R\$ 4.060.523.240,44. Procedendo-se a proporção com quantia disponível para pagamento (antecipação do resgate da debênture UPV classe II e os rendimentos respectivos), R\$ 47.776.642,59, tem-se o percentual de 1,1766%.

Sobre os créditos extracuncursais classe III incidirão os tributos IBS, PIS, CSLL, COFINS e IRRF, tudo conforme planilha apresentada pelas recuperandas e conferida pelo Administrador Judicial.

Determino a reserva classe I concursal do valor de R\$ 1.623.551,58 (19,9577% de R\$ 8.134.956,08) a ser depositado em conta de depósito judicial a disposição do Juízo. Determino, também, a reserva classe III extracuncursal do valor de R\$ 6.493.671,69 (1,1766% de R\$ 551.895.307,04), para eventual pagamento em rateio dos valores apresentados pelas recuperandas como divergências desta classe, igualmente a ser depositado em conta de depósito judicial a disposição do Juízo.

De-se ciência pessoal ao Ministério Público, bem como ao agente fiduciário, acompanhado da planilha, para que se manifeste em 48 horas.

Na hipótese de interposição de recurso, aguarde-se a comunicação do Tribunal de Justiça sobre a concessão ou não de efeito suspensivo.

Rio, 14 de fevereiro de 2008

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho
Juiz de Direito

2234

ANEXO 4:

• Decisão

Homologação

• QGC e

Certidão de

Publicação

2294

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



Nelson Cândido Motta
Pedro Paulo Cristofaro
Orivaldo de Moraes Bastos Sobrinho
Alcor de Lima Filho
Hélio Saboya
Luiz Leonardo Castiglione
Marin Lucia Castiglione
Julian Fonseca Peña Chediak
Eduardo Garcia de Araujo Jorge
Paulo Penalva Santos
Vanilda Fátima Nasilone Min
André Castiglione
Gumar Strões
Luiz Eduardo Cavalcanti Corrêa
Luiz Fernando Teixeira Pinto
Márcio Monteiro Goa
Claudia Gottsfritz
Carlos Eduardo da Costa Pires Steiner
Marcelo Marçal F. de Souza

Hélio Márcia Gomes Pinheiro
José Alexandre Corrêa Meyer
Carlos Eduardo Menezes Cortes
Michael Alitti
Viviane Paladino
Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo
Gustavo Gotabeira de Oliveira
Flávio Aldred Ramacciotti
José Hugo Campobelli Alquéres
André Luiz de Lima Balbes
Luiz A. G. Wielewicki
Rodrigo Piva Menegat
Cecília Mignone Modesto Leal
Isabel Castiglione
Pedro Marcos Artur Bulcão
Carla Cid Varela Madeira
Rodrigo de Campos Maia
Beatriz Villas Boas P. Trovo
Celo Machado Filho

Renato de Góes Ribeiro
Bruno Piccini Forlani
Daniel Kalansky
Juliana Alves do Nascimento
Isabel Godoy Serid
Fernanda Pini
Guilherme Henrique Traub
Mônica Maria Mendes Souza Tavares
Lidice Marques da Silva Xavier
Marcelo Tourinho
Julia Damazio de Barros Franco

CONSULTORES:
J. A. Penalva Santos (+1924 - 12008)
José Botafogo Gonçalves
Sebastião de Rego Barros

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA
EMPRESARIAL.

Processo nº 2005.001.072887-7

*Homologo o QRC dos credores
extraconcursais que espostamente se inscreveram
no PRJ e determino a
publicação de R1 QRC.
23.01.09*

*Paulo Roberto Campos Fragoso
Juiz de Direito*

S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) (em recuperação judicial),
RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A (em recuperação judicial) e NORDESTE
LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A (em recuperação judicial), nos autos do
processo de recuperação judicial, por seus advogados, dando-se por intimadas da
manifestação do Administrador Judicial datada de 22 de janeiro de 2009, vêm,
respeitosamente, expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

1) Amortização das Debêntures UPV

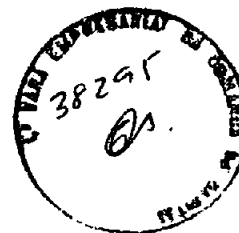
As recuperandas estão apresentando em anexo (doc. 1), a relação de
credores extraconcursais que aderiram ao PRJ, com amortização das debêntures
UPV, pelo mesmo critério adotado pelo Administrador Judicial, ou seja, para fins de
amortização, foram considerados os seguintes conceitos:

RIO DE JANEIRO
AV. ALAIRANTE BARROSO, 52 | 5º ANDAR | CEP 20031-000
RIO DE JANEIRO | RJ | BRASIL | TEL 55 21 2533 2200 | FAX 2262 2459
mfra@mfra.com.br | www.mfra.com.br

SÃO PAULO
ALAMEDA SANTOS, 2.335 | 10º E 11º ANDARES | CEP 01419-002
SÃO PAULO | SP | BRASIL | TEL 55 11 3082 9398 | FAX 3082 3272
mfra@mfra.com.br | www.mfra.com.br

22946

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



(i) o valor abatido da dívida das recuperandas foi o valor de face das duas debêntures UPV, no total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

(ii) a data-base da amortização foi a de 20/07/2006, que é a data do leilão para os créditos extraconcursais constituídos entre 17/06/2005 e 20/07/2006, ou a data da constituição para os créditos posteriores a 20/07/2007, sempre pelo principal histórico;

(iii) para os créditos em moeda estrangeira, foi adotada a taxa de câmbio do dia 18/12/2007, que é a mesma que foi adotada pelo Administrador Judicial para fins de amortização dos créditos concursais em moeda estrangeira.

2) Composição da Relação de Credores Extraconcursais

Na relação ora apresentada estão relacionados os credores que aderiram tempestivamente ao PRJ, nos termos do PRJ e observado o procedimento descrito às fls. 28.361/28.378 e homologado às fls. 28.361.

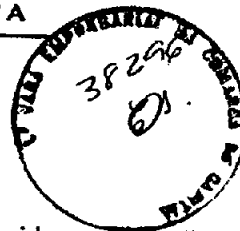
Além disso, foram relacionadas as adesões retardatárias apresentadas até 12 de dezembro de 2008 e os credores com reserva, pelas razões a seguir expostas.

2.1) Adesões retardatárias

Também estão relacionados os credores que apresentaram adesões retardatárias, até 12 de dezembro de 2008, com apoio na r. decisão desse MM. Juízo que, apreciando a petição das recuperandas de fls.30413/30414, autorizou o

2294^E

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



recebimento de adesões após o prazo que havia sido estabelecido no procedimento acima citado, nos seguintes termos:

"Fls.30413/30414 - J-se. A adesão posterior merece ser deferida, porém, recebendo o mesmo tratamento que as habilitações e impugnações intempestivas, especialmente quanto a não participarem de rateios já realizados, ainda que não efetuado o pagamento, sem direito de reserva."

Diante da autorização para recebimento de adesões retardatárias, em dezembro de 2008, as recuperandas apresentaram petição (fls. 36.510/36.512), requerendo, no item 8, fosse determinado que, *verbis*:

"... o dia 12 de dezembro de 2008 seja o último dia para recebimento de adesões retardatárias de credores extraconcursais ao PRJ"

Apreciando o pedido, esse MM. Juízo, na decisão de fls. 36.510, fixou o termo final para recebimento de adesões retardatárias, nos seguintes termos:

"J. Defiro o item 8, porquanto a indefinição sobre o prazo da adesão compromete, inclusive, o procedimento de últimação da recuperação. (a todos os interessados)".

2.2) Reserva

Foram incluídos e informados como RESERVA os valores postulados por credores extraconcursais que, tempestivamente, considerando o procedimento homologado por esse MM. Juízo descrito às fls. 28.361/28/371, apresentaram às recuperandas "*Pedido de Revisão*" dos seus créditos, instaurando, assim, um

2294

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



procedimento administrativo que suspendeu o prazo para adesão ao PRJ, até que seja concluída a análise, pelas recuperandas, dos Pedidos de Revisão apresentados.

A constituição da reserva, em benefício dos credores que obtiveram a suspensão do prazo para adesão e, por isso, poderão, ainda, aderir tempestivamente, foi determinada pela r. decisão de fls. 30.763, *verbis*:

“Todos os credores que, tempestivamente, formularam pedidos de revisão ou adesão ao que preceitua o PRJ em termos de pagamento com os frutos das debêntures UPV, têm direito a participar do primeiro rateio. Por esta razão determino seja feita a reserva conforme requerido na petição de fls. 30.611/30.617.”

Assim, os valores de RESERVA destinam-se a atender credores que tempestivamente apresentaram Pedido de Revisão, obtiveram a suspensão do prazo para adesão ao PRJ e, após a análise de seus pedidos de revisão já Aderiram ou poderão Aderir Tempestivamente ao PRJ, mesmo após 12 de dezembro de 2008, conforme previsto no procedimento descrito às fls. 28.361/28.371 e homologado por esse MM. Juízo, e participar do rateio das debêntures UPV, conforme assegurado pela r. decisão de fls. 30.763.

Cumprе esclarecer que diversos credores que já tiveram seus pedidos de revisão analisados pelas recuperandas promoveram suas adesões ao PRJ, as quais são consideradas tempestivas e dessa forma foram lançados na relação de credores extraconcursais, com a baixa do respectivo valor anteriormente lançado na RESERVA, tudo nos termos do referido procedimento homologado.

2294E

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



3) Homologação do OGC-Extraconcursais que aderiram ao PRJ

Na petição apresentada em 22 de janeiro de 2009, diante do pedido das recuperandas de homologação, o Administrador Judicial manifesta-se no sentido de que não lhe parece que o Juízo poderia homologar o quadro de credores extraconcursais "pela absoluta ausência de previsão legal".

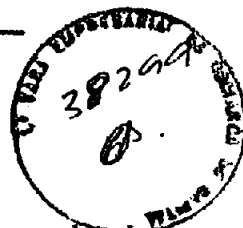
De fato, a Lei nº 11.101/2005 não submete o credor extraconcursal ao plano de recuperação judicial. Tampouco há na lei previsão da adesão do credor extraconcursal ao plano de recuperação judicial.

Mas também é certo que neste processo foi realizada uma Assembléia-Geral de Credores em 19 de dezembro de 2005, que aprovou um plano de recuperação judicial, que veio a ser detalhado pela Assembléia-Geral de Credores realizada em 23 de fevereiro de 2006 e alterado pelas Assembléias-Gerais de Credores realizadas em 9 de maio de 2006, 8 de junho de 2006 e, finalmente, 17 de julho de 2006. E o Plano de Recuperação Judicial consolidado, com as alterações aprovadas em 17 de julho de 2006, expressamente dispôs sobre adesão dos credores extraconcursais, estabelecendo no item 44:

"44. Os credores extra-concursais que desejarem aderir ao Plano de Recuperação deverão fazê-lo através de instrumento de adesão próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da divulgação da relação de credores extra-concursais e respectivos créditos (de acordo com os respectivos contratos ou critérios aplicáveis a cada caso) pelas Companhias, a ser ratificada por empresa a ser designada pelo Juízo da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, por solicitação dos credores. Tal relação deverá ser disponibilizada em até 90 (noventa) dias, a contar da data da aprovação deste Plano de Recuperação Judicial. O termo de

22946

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



adesão deverá indicar, dentre outras disposições, o valor do crédito e as condições de correção aplicáveis.”¹

O Plano de Recuperação Judicial, com a previsão da figura do credor extraconcursal aderente ao Plano, foi aprovado pelos credores em Assembléia-Geral realizada em 17 de julho de 2006.

À época, o Administrador Judicial não apresentou qualquer objeção ao Plano de Recuperação Judicial, que dispôs sobre a adesão dos credores extraconcursais.

O Ministério Público, igualmente, não apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

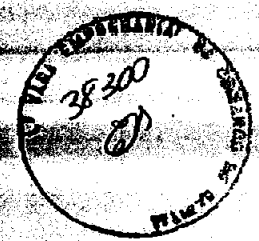
Assim, o Plano de Recuperação Judicial, consolidado conforme alterações aprovadas em 17 de julho de 2006, foi homologado por esse MM. Juízo, sem qualquer ressalva quanto às disposições relativas à adesão dos credores extraconcursais.

Como a Lei nº 11.101/2005 não prevê “adesão de credor extraconcursal ao PRJ”, não há disciplina legal para apuração de créditos extraconcursais, em caso de o credor não concordar com o valor informado pelo devedor. Por essa razão, as recuperandas submeteram a esse MM Juízo um

¹ O PRJ contém outras disposições a respeito de créditos extraconcursais, como, por exemplo, a do item 45, assim redigido: “45. Os credores extraconcursais que não declararem expressamente a sua adesão ao PRJ remanesçam como credores extraconcursais da Companhia, sem direito ao recebimento de Debêntures SPE e Debêntures UPV, devendo, portanto, receber pagamento provenientes do fluxo operacional das Companhias.”

22947

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



procedimento, conforme fls. 28.361/28.378, homologado pela r. decisão de fls. 28.361, contra a qual não foi interposto recurso

o Quadro Geral de Credores extraconcursais que aderiram ao PRJ é resultado de acordos entre as devedoras e os credores. Esses acordos foram celebrados de conformidade com o PRJ aprovado pelos credores e homologado por esse MM Juízo, observado o procedimento igualmente homologado por esse MM Juízo

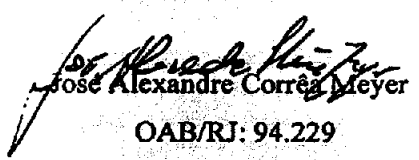
Nessas condições, as recuperandas reiteram o pedido de homologação com apoio no art. 59 da Lei nº 11.101/2005, combinado com o art. 269, III, do Código de Processo Civil, por analogia, com o art. 18 da Lei nº 11.101/2005, e de publicação, com base no parágrafo único do art. 18 da Lei nº 11.101/2005 (por analogia).

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009


Vanilda Fátima Maioline Hin

OAB/RJ: 1.587-A


José Alexandre Corrêa Meyer

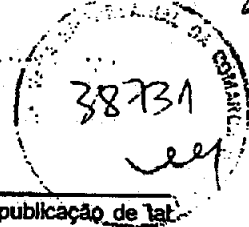
OAB/RJ: 94.229

CERTIDÃO

Protocolo nº 3293, de 20/01/2009, fls. 001 a 009, de 20/01/2009, do processo nº 05022/2007, maior tolos nº 01/222 de 07/10/2008, de 19/11/2008.

Proc. 2005-03-07489/2 - Sr. AVIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE E OUTROS (Aéreo, Dr.(a) PAULO PENHA VA SANTOS (OAB/RJ-031636), Administrador DELOTTIE TONI HE TOIMATSU CONSULTORES LTDA, Dra. FLÁVIA SOEIRO DO NASCIMENTO (OAB/RJ-09722), Dra. SERGIO FRANCIS DE ABÍLIAR TOSTES (OAB/RJ-014954), Dra. HELOISA CYRILEO GOMES (OAB/RJ-01160), Dra. DENNYS LOPES ZIMMERMANN FINNY (OAB/RJ-085224), Dra. JOSÉ CARLOS BULLIG ARIBEIRO (OAB/RJ-01701), Dra. ROBERTO ALVARO DE SILVA (OAB/RJ-10461), Dra. ROSEARIO KAHIN (OAB/RJ-0548), Dra. CLÁUDIA AUGUSTO DE ALBUQUERQUE, Dra. ROSA MARIA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA DE ASSIS, Dra. WALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA, Dra. DEBILY HIRATA, Dra. MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, Dra. ANTONIO CARLOS PEREIRA, Dra. ROSIMARIA DE ARAUJO FERREIRA, Dra. DANIELA DE ALMEIDA, Dra. SILVIA DA CRUZ GONÇALVES COSTA (OAB/SP-10092), Dra. MARIA EUSÉBIA STAQUÍN (OAB/SP-23795), Dra. SERGIO MAZZINI (OAB/RJ-0888), Dra. OTAVIO GULYER DE FURTADO RIBEIRO (OAB/RJ-126143), Dra. LUIS FRANCISCO MORAES DEIRO (OAB/RJ-06748), Dra. ALEXANDRE CASCIANO (OAB/SP-21188), Dra. MAURÍCIO MATEOS DOS SANTOS (OAB/RJ-116813), Dr(a) GUSTAVO MAGALHÃES VIEIRA (OAB/RJ-10862), Dra. CLARISSE SILVEIRA (OAB/RJ-11042), Dra. CRISTIANE DE PAULO SILVA GONZAGA (OAB/RJ-136412), Dr(a) MARCIO LOBIANCO LERUZ COITO (OAB/RJ-119515), Dra. ARMANDO MARCHI JUNIOR (OAB/SP-183332), Dra. MARGEIRO DE SOUZA PEREIRA (OAB/RJ-070089), Dr(a) LEIZE FARAGE DE SOUSA (OAB/RJ-071076), Dra. ADRIANA AMARAL DOS SANTOS (OAB/RJ-084248), Dr(a) LUIS CLAUDIO FURTADO FARIA (OAB/RJ-125653), Dra. ADRIANA PATAH (OAB/SP-090796), Dra. WERNER GUELBER BARRETO (OAB/SP-259885), Dr(a) RAFAEL FAISSOL JANOT DE MATOS (OAB/RJ-109546), Dr(a) MARCELO BOITMAN (OAB/SP-169051), Dr(a) RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA (OAB/RJ-09241), Dra. OTAVIO BEZERRA NEVES (OAB/RJ-059709), Dra. JOSE CRESCENCIO DA COSTA JUNIOR (OAB/RJ-068403), Dra. LEONARDO VIVEIROS DE CASTRO (OAB/RJ-103360), Dra. CARLA ANDRÉA FURTADO COELHO (OAB/RJ-091689), Dra. MARIA DO MELO FRANCO (OAB/SP-153817), Dr(a) ALEXANDRE COSTA PIRES (OAB/RJ-133933), Dra. PAULO CÉZAR PINHEIRO CARNEIRO (OAB/RJ-070200), Dra. LUIZ CLAUDIO MARQUES PEREIRA (OAB/RJ-001287B), Dr(a) FLAVIO DE REATINS WILHEMAN (OAB/RJ-102246), Dra. SEBASTIAO GONÇALVES (OAB/RJ-024225), Dra. TAYRONY ESPINDOLA BORGES (OAB/RJ-117029), Dra. FABIO DE OLIVEIRA ALVAREZ (OAB/RJ-112435), Dra. RAFAEL COSTA DE SOUSA (OAB/RJ-00707B), Dra. ROSANGELA MAGIEL DE ALMEIDA (OAB/SP-165753), Dra. VERONICA ABTHAUS (OAB/RJ-051150), Dra. SONIA DA SILVA CARNEIRO (OAB/RJ-087041), Dr(a) ALEXANDRE TEPINGHAUS VARELEA JACOB (OAB/RJ-100865), Dra. RICARDO BERNARDI (OAB/RJ-002286), Dra. RAFAEL FERNANDES GUERARTEIRO (OAB/RJ-114840), Dra. MARCIO DE MELLO OLIVEIRA (OAB/RJ-084757), Dra. ROSANE LUCIA DE SOUZA THOME (OAB/RJ-137833), Dra. LUIZ HENRIQUE PATRICK SILVEIRA (OAB/RJ-119262), Dr(a) PAULO ROBERTO DE ARAUJO BRANDÃO FERREIRA (OAB/RJ-033996), Dr(a) JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO (OAB/RJ-13679), Dra. GUSTAVO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO (OAB/RJ-082824), Dra. JOÃO DE ALMEIDA VENTURA (OAB/RJ-147966), Dr(a) SERGIO RAMOS RACHECO (OAB/RJ-073226), Dra. SERGIO BERMUDEZ (OAB/RJ-017587), Dr(a) RAPHAEL QUEIROZ DE MORAES MIRANDA (OAB/RJ-095822) Despacho: Fis. 38294/38631 - Homologação CCC dos

PODER JUDICIÁRIO
Processo: 2005.001.072887-7
Recuperação Judicial



2294E

credores extraconcursais que expressamente aderiram ao PRJ e determino a publicação de lat.
QGC. (Decisão de 27/01/09)

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2009.

A handwritten signature, likely of the judge Emanuela Carvalho de Souza.

01/30763 - Emanuela Carvalho de Souza



22950

LICKS Associados

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

5750AF EMP01 20170469303 07/07/17 16:44:18123163 150279

Proc. nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, informar e **requerer a juntada da relação anexa, para fins do rateio designado no despacho publicado em 26 de novembro de 2015, consoante à promoção do Parquet¹**, cujo escopo do rateio foi definido na audiência especial de 15 de dezembro de 2015, cumprindo prestar os seguintes esclarecimentos e as informações que se seguem:

Como cediço, após a delimitação do escopo do rateio, foi identificada a

¹ Fls. 17.644/17.649



22951

LICKS Associados

necessidade de chamar os pensionistas, que na qualidade de alimentantes, por determinação do juízo especializado e da pensão fixada, cumpre às Massas promover a retenção e, posteriormente, o efetivo pagamento aos respectivos alimentados.

Assim, com fito de melhor apurar tais informações, foi apresentada a manifestação de fls. 17680/17687, que resultou na publicação do edital, havida em 05.05.2016, com a seguinte ementa: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES ALIMENTANTES E SEUS RESPECTIVOS ALIMENTADOS, PARA FINS DE RETENÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO COMO PENSÃO, POR OCASIÃO DE RATEIO PARA PAGAMENTO DOS CREDORES DAS MASSAS FALIDAS DE S.A, RIO SUL E NORDESTE.*

Logo, desde o início do pagamento do rateio, as Massas receberam em sua sede dezenas de credores com o fito de regularizar sua situação junto as Empresas, bem como, desbloquear o seu crédito para recebimento do rateio. Além destes, também, foram recebidos outros credores que também procuraram as Empresas para regularização da sua situação cadastral e o conseqüente desbloqueio dos seus créditos para fins de recebimento do rateio.

Sendo assim, considerando as informações prestadas pelos credores, não só no caso dos pensionistas, mas também daqueles que apresentaram alguma divergência nos dados cadastrais para expedição de mandado de pagamento, as Massas passam a prestar as seguintes informações, com o objetivo de liberar o crédito para o recebimento do rateio, uma vez que, conforme informado, esses credores não constaram da relação que foi anteriormente enviada para este juízo para a respectiva confecção dos alvarás, em virtude da pendência documental que havia junto as falidas, já devidamente sanadas e corrigidas.

Cumprе ressaltar que, tão logo sejam recebidas novas informações, estas serão repassadas a este d. *juízo*, para as mesmas providencias e requerimentos.

Por todo o exposto, objetivando maior efetividade, transparência e delimitação



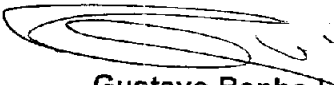
22952

LICKS Associados

dos procedimentos em questão, considerando as informações prestadas acima, bem como, para assegurar a isonomia e a equidade no rateio determinado em benefício dos credores, o Administrador, primando pela celeridade e economia processual, vem requer (i) a juntada da relação anexa e sua publicação, para conhecimento e eventuais manifestações dos credores interessados e o Ministério Público; e (ii) autorização judicial para efetuar a liberação e o pagamento destes credores.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.


Gustavo Banho Licks

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

22953

IDENTIFICAÇÃO	NOME	EMPRESA
293.225.370-00	ALEXANDRE SIMONIS	SAVARG
800.448.327-53	ANDRE CAVALCANTE CARNEIRO	SAVARG
783.288.707-97	ANDRE LUIZ FERREIRA MACIEL	SAVARG
690.537.827-53	ANTONIO C. FIGUEIRA DE ANDRADE	NORDESTE
495.719.827-68	ANTONIO DE MEDEIROS JUNIOR	RIO SUL
048.286.458-37	ARNALDO ALBA	SAVARG
168.409.090-34	ARNOLDO AUGUSTO PREISSLER	SAVARG
274.987.437-87	ARTHUR BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO	SAVARG
765.519.627-34	AUDIE MARTINS SANTOS	SAVARG
789.804.377-49	AUGUSTO DE MENEZES VAZ	SAVARG
708.937.567-68	AUGUSTO PEREIRA SANTANA	SAVARG
398.404.177-20	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PINHO	SAVARG
453.518.566-20	CARLOS AUGUSTO BANDEIRA MORAES	SAVARG
604.966.227-49	CARLOS EDUARDO SANTANA AGUIAR DOS REIS	SAVARG
676.878.907-44	CARLOS MARIO DE T. ZEITOUNE	SAVARG
540.213.597-53	CELSO DE LANTEUIL	SAVARG
316.219.294-34	CELSO RENATO DE FARIA MOTA	SAVARG
103.933.584-53	CESAR ANGELO CASTRO E SILVA	SAVARG
823.884.077-53	CESAR FIGUEIRAL NOGUEIRA	SAVARG
600.490.147-49	CESAR LUIZ LIMA	NORDESTE
600.490.147-49	CESAR LUIZ LIMA	SAVARG
536.137.249-87	CLAUDIO CARDOZO	SAVARG
521.082.876-04	CLAUDIO PINHEIRO GOMES	SAVARG
883.270.947-34	DAMIÃO MURILO BRANDÃO GOMES	SAVARG
161.058.501-15	DELFINO ALVES FERREIRA FILHO	SAVARG
307.030.000-63	DEMARCO BATISTA	SAVARG
825.677.437-15	DILSON GUMY GUIMARAES	SAVARG
014.910.427-88	EDUARDO CARLOS TOLEDO DE MATOS JUNIOR	SAVARG
664.803.617-68	ELIEZER CORREA DE OLIVEIRA NETO	SAVARG
033.708.278-24	FARID DE CAMPOS MERES	SAVARG
011.854.087-46	FERNANDA CRISTINA DA C. S. MARTINS	SAVARG
866.755.757-91	FLÁVIO POVOAS DE ALCÂNTARA	NORDESTE
866.755.757-91	FLÁVIO POVOAS DE ALCÂNTARA	SAVARG
508.280.377-87	FLÁVIO ROBERTO SODRÉ PEREIRA	SAVARG
533.336.407-91	FRANCISCO CARLOS BRANDÃO CASTILLA	SAVARG
163.441.701-15	GABRIEL DA CRUZ FILHO	SAVARG
724.849.267-15	GERSON ROKBRAND	SAVARG
000.509.947-19	GILTON CERQUEIRA CARVALHO JUNIOR	SAVARG
898.681.887-68	HAMILTON OLIVEIRA DE AZEVEDO	SAVARG

22954

092.523.710-87	HELIO FLORES DA SILVEIRA	SAVARG
393.787.489-53	HELITON ELIO KUHL	SAVARG
504.526.817-15	HENRIQUE DA SILVA SIMEAO	SAVARG
239.986.793-91	JAMES ALBERTO EVANGELISTA FERREIRA	SAVARG
785.368.807-59	JASON MALAK	SAVARG
545.197.727-53	JEFFERSON SANCHES DE VASCONCELLOS	SAVARG
903.389.367-34	JOÃO CARLOS ANDRADE SARAIVA	SAVARG
696.493.917-20	JOÃO MARIO COSTA PINTO	SAVARG
889.767.267-15	JORGE FERNANDO PINHEIRO PERET	SAVARG
544.425.327-53	JORGE LUIZ KAUFFMANN DE SOUZA	SAVARG
822.413.258-72	JOSÉ CARLOS AQUINO	SAVARG
774.441.677-53	JOSÉ CARLOS LARANJA GERALDELI	SAVARG
635.639.677-68	JOSÉ CARLOS LIMA DE ANDRADE	SAVARG
831.202.387-91	JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA	SAVARG
132.064.603-44	JOSÉ MARIA RODRIGUES	SAVARG
661.544.647-20	JOSÉ RICARDO AFONSO KLUWE	SAVARG
121.435.428-95	JOSÉ SANTOS JUNIOR	SAVARG
441.973.907-00	JOSÉ URIAS MARINHO DE CASTRO	SAVARG
725.908.159-72	JULIO CEZAR CANHETE	SAVARG
025.991.907-11	KARIN BELHAM HERRLEIN	SAVARG
408.072.317-20	KLEBER JOSÉ DA CONCEIÇÃO VIEIRA	SAVARG
715.695.880-15	LISANDRO PROSDOCIMI PEDROSO	SAVARG
813.467.357-00	LUIZ ERNESTO RIEDLINGER NASCIMENTO	SAVARG
806.436.637-20	LUIZ ALBERTO CARDOSO REBELLO	SAVARG
943.930.877-04	LUIZ ALEXANDRE POLILLO PAES	RIO SUL
694.122.607-25	LUIZ CANDIDO NEVES BORGES	SAVARG
634.709.007-44	LUIZ CARLOS COSTA SCORSE	SAVARG
536.368.727-53	LUIZ CARLOS WENDLING DE ATAIDE	SAVARG
442.135.497-04	LUIZ CLAUDIO BRANDÃO	SAVARG
537.555.887-49	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ARAUJO	SAVARG
495.673.307-00	LUIZ F MOTTA E ALBUQUERQUE	SAVARG
811.147.707-44	LUIZ FERNANDO KOEPPE ROCHA	SAVARG
495.611.037-53	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	SAVARG
587.241.337-87	LUIZ MANOEL CHAVES FREITAS	SAVARG
803.939.857-68	MAGNO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	SAVARG
511.234.017-72	MANOEL JORGE SANTOS DE SOUZA	SAVARG
383.884.727-04	MARCELLO CASTRO MAGALHÃES	SAVARG
833.484.687-87	MARCELO DE ALMEIDA RELVAS	SAVARG
730.505.397-04	MARCELO VIEIRA DA SILVA BORGES	SAVARG
848.208.107-15	MARCIO LUIZ VIEIRA	SAVARG
610.061.067-15	MARCO ANTÔNIO DE MESQUITA	SAVARG

22955

794.925.767-91	MARCO VINICIO TEIXEIRA SILVA	SAVARG
752.000.747-20	MARCUS PESTANA HENRIQUES	SAVARG
626.749.787-91	MÁRIO FILGUEIRAS FERNANDES	SAVARG
778.807.307-53	MAURO LOURENCO S. FIGUEIRA	SAVARG
165.303.198-08	MICHAEL TISOVEC	SAVARG
467.559.007-10	MILTON DE CASTRO SANTOS	SAVARG
625.478.877-20	NORTON OZORIO JUNIOR	SAVARG
026.877.178-27	PAULO AUGUSTO SANTOS DE BARROS	RIO SUL
412.244.260-53	PAULO CESAR DA ROCHA ANTONY	SAVARG
111.427.582-49	PAULO JORGE ARRUDA MITOSO	SAVARG
595.689.847-04	PAULO MIRANDA MARQUES	SAVARG
495.047.037-04	PAULO ROBERTO DE A. DUARTE	RIO SUL
669.635.597-91	PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO MOURA	NORDESTE
669.635.597-91	PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO MOURA	SAVARG
707.207.207-10	PAULO SERGIO TEIXEIRA PINHEIRO	SAVARG
387.782.897-34	PAULO TADEU ANTUNES DO NASCIMENTO	SAVARG
939.725.397-20	REGIS FADANELI PANDINI	SAVARG
533.705.977-72	REYNALDO LACERDA CESAR	SAVARG
686.750.464-72	RICARDO ADELINO LOPES DE AZEVEDO	SAVARG
513.157.937-68	RICARDO CHAGAS DE ANDRADE	SAVARG
361.452.380-20	RICARDO KUHN	SAVARG
454.365.507-97	RICARDO NOGUEIRA DE AZEVEDO FARIA	SAVARG
633.337.167-04	RICARDO VILLARDO SILVA	SAVARG
388.890.217-72	ROBERTO DE CARVALHO MADEIRA	SAVARG
012.185.378-09	ROBERTO PEIXOTO SCHMITT	SAVARG
828.330.107-10	RODRIGO LAGES GONÇALVES	SAVARG
992.713.207-78	RONALDO DE SÁ PINTO	SAVARG
668.055.977-49	ROSE INEZ ARAUJO ABRANTES	SAVARG
045.715.682-15	ROSICLEA CAVALCANTE SILVA	SAVARG
553.068.537-49	RUDINEI JOSÉ DEMORE	SAVARG
431.665.397-00	SERGIO MEIRA DE VASCONCELOS	SAVARG
099.183.021-00	THALES PASSOS TORTURELLA	SAVARG
707.972.507-00	UELIS MOREIRA DE ASSIS	SAVARG
403.456.457-15	VALDIR LUIZ DA SILVA	SAVARG
752.976.127-72	WALDYR DIAS VILLAR FILHO	SAVARG
955.072.487-53	WILLER DO NASCIMENTO PINTO	SAVARG
721.071.207-06	WILSON DE OLIVEIRA EMERENTINO	SAVARG
550.591.129-34	Marcelo Almeida da Rocha	VARIG
527.005.000-59	Luciano Mantovani	VARIG
628.549.767-20	Ivan Loureiro de Lucena	VARIG
921.947.377-15	Claudio Xavier da Silva	VARIG

2195

861.666.547-15	Samuel Pereira Couto	VARIG
572.304.207-68	Paulo Roberto Nunes Leocádio	VARIG
753.823.697-04	Abel Fernandes Mourão Filho	VARIG
530.640.206-25	Alexandre Juca Abreu Motta	VARIG
022.518.037-50	Aloisio Coutinho Madureira	VARIG
708.957.837-20	Americo Antonio Machado Filho	VARIG
097.003.678-78	Darci Caiado Pereira Neto	VARIG
372.984.967-00	Fernando Oswaldo Brandao Martelotte	VARIG
553.126.757-68	Igor Cezar Gama E Chede	VARIG
919.196.227-72	Joao Marcelo Peter Ren	VARIG
548.883.367-68	Jorge Cabral da Silva	VARIG
367.004.367-53	Luiz Carlos Thurler Silva	VARIG
828.242.237-15	Vinicius Campelo Silveira	VARIG
679.482.198-20	Ivo Roberto de Paula	VARIG
871.574.707-72	Mario Alexandre Fernandes Pimenta	VARIG
871.574.707-72	Mario Alexandre Fernandes Pimenta	NORDESTE
833.565.417-49	Otavio Vidal de Oliveira	VARIG
791.996.907-72	Rogério Cyriaco Monteiro de Carvalho	VARIG
791.996.907-72	Rogério Cyriaco Monteiro de Carvalho	NORDESTE
346.142.307-68	Luiz Claudio de Mello Abrahão	VARIG
200.114.404-06	Fernando Jose da Silva Fernandes	VARIG
238.145.190-00	Luiz Felipe Barros de Barros	VARIG



22957

LICKS Associados

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

RECIP EMP01 201704698418 07/07/17 16:45:4612442 150279

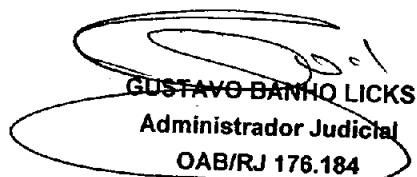
Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo,, em cumprimento ao despacho de fls. __, que autoriza a reposição do fluxo de caixa das Massas, atender ao requerimento formulado por este d. juízo, para apresentar à esta serventia as seguintes contas judiciais:

Conta débito: nº 3800110569475.

Conta Crédito:

Conta Corrente nº 10269-7
Banco Itaú / BBA - 341 - Agência: 0911
Nordeste Linhas Aéreas S.A.
CNPJ: 14.259.220/0001-49

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
OAB/RJ 176.184

29958

ANNA KARINA CASTELLÕES COSTA

Advogada

Advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO (RJ)

92426
92427
92428

29202 120005

211704785712 11/07/2017


PROCESSO Nº 02604-7-16-2010-8-19-0001

ESPOLIO DE KÁTIA RUBIA MEYER, neste ato representada por sua inventariante, **DAVANE ALINE SILVA**, por suas advogadas, nos autos do processo supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar o Óbito da Sra. Kátia Rubia Meyer, ocorrido em 03/03/2017, conforme Certidão de Óbito anexa e requerer:

- a **HABILITAÇÃO** do espólio de Kátia Rubia Meyer, nos termos do art. 1055 e seg. do CPC;
- a regular **HOMOLOGAÇÃO**;
- a expedição de **ALVARÁ JUDICIAL**, em nome de inventariante, para levantamento dos valores depositados após o falecimento de Kátia Rubia Meyer.

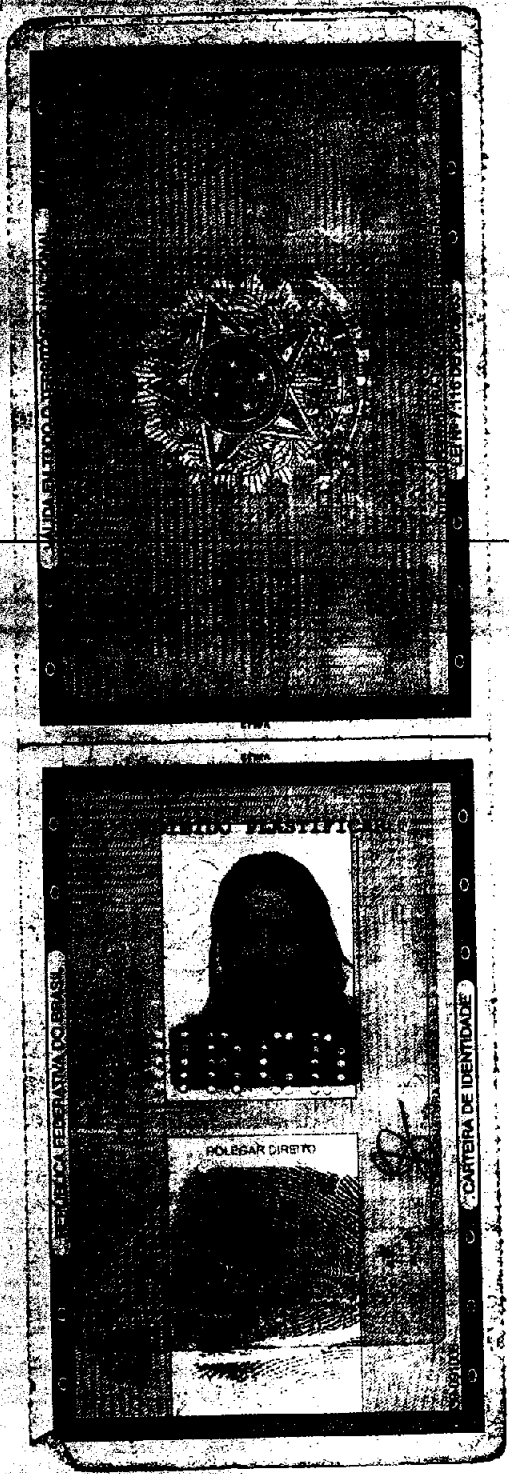
Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 05 de julho de 2017.


Carla de Souza Lima Adv.
OAB/SP 285.571

Anna Karina Castellões Costa Adv.
OAB/SP 240.234

22959



PROCURAÇÃO AD JUDICIA EXTRA

ESPOSO DE KATIA REBEKA MELO, neste ato representado por sua inventariante
DAIANE ALINE SILVA, brasileira, solteira, de nacionalidade brasileira, de idade de
idade, RG nº 26.427.798-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 016.686.567-64,
residente e domiciliada nesta Capital na Rua José L. Heller nº 217, apartamento 11,
Lagoa Verde, Vila Mariana, CEP nº 05222-241, com endereço eletrônico para
contato em daiane@daiane.com.br, endereço eletrônico daiane@daiane.com.br,
CNPJ nº 09.708.170/0001-00, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 111.611-01
210.232, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.503.058-09, C/RUA DE GOIÁS, 1111A,
BRASÍLIA, solteira, advogado, inscrita na OAB/SP sob o nº 28.557, inscrita no CPF/MF
sob o nº 124.005.144-9, com endereço a Rua 24 de Março, s/nº, 1º andar, bairro 11601-
11, CEP, telefone (11) 3333-1636 e (11) 3333-1779, e-mail daiane@daiane.com.br,
pelo qual a outorgante outorga poderes para que o(a) advogado(a) acima mencionado(a) possa
representar a outorgada em todas as ações, procedimentos e diligências de natureza
processual, inclusive, quando as ações, procedimentos e diligências de natureza
contenciosa, segundo uma ou várias das seguintes condições: quando as referidas ações,
acompanhadas ou não, ainda, poderá, especialmente, para confessar,
fornecer, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, ratificar e dar quitação,
agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda estabelecer esta, em
outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando por tudo, com firme e valioso
especialmente, para defesa de seus direitos, junto ao processo nº
026044716/2010-819/0001, em tramite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca do
Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo, 06 de julho de 2011.


DAIANE ALINE SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME
**** KATIA RUBIA MEYER ****

MATRÍCULA
**** 119099 01 55 2017 4 00221 159 0100867-21 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO branca separada consensualmente - 60 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

JOINVILLE-SC RG 556940544 SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DORVALINO MEYER e HELGA MEYER
RESIDENTE NA RUA DR. GABRIEL DA VEIGA, N° 60, VILA BARUÊ, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 21:25 H 03 03 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NESTE SUBDISTRITO, NO INSTITUTO DO CÂNCER DR. ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO ***

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA DE MAMA AVANÇADA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DA CANTAREIRA, NESTE ESTADO. MARCELLO MASTROCOLA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. ALINÉ FRANCO GOTO CRM N° 150552 ***

OBSERVAÇÕES

Profissão da falecida: aposentada. Caso registrado em 02 de março de dois mil e dezessete. Observações: Registro de óbito lavrado no livro C-221, fls. 159v. Tomo n. 100867. A falecida era esposa de Pedro Cesar Silva, com quem casou-se em Joinville, SC (L.B-11, fls. 231, livro n. 8440). Deixou as filhas: DAPHNE ALINÉ e VIVIANE VILAS BOAS, maiores de idade. Vivia em união estável com VINCENZO MASTROCOLA há 15 anos. Não deixou bens. Não fez testamento. Era eleitora e beneficiária do INSS. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro Civil das P. N. do 7º Subdistrito Consolação
Aldegar Flori - Oficial
Av. Angelica 2168 - São Paulo - SP CEP: 01228-200
Tel/Fax: 1132555508
E-mail: cartconsolacao@uol.com.br

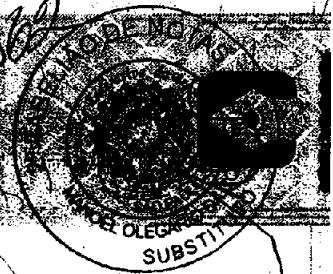
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 16 de março de 2017.

FABIO LUIS MOREIRA DE QUADROS
SUBSTITUTO OFICIAL

AGENTE DE ENCADENAMENTO

11909-9-AA 00053315

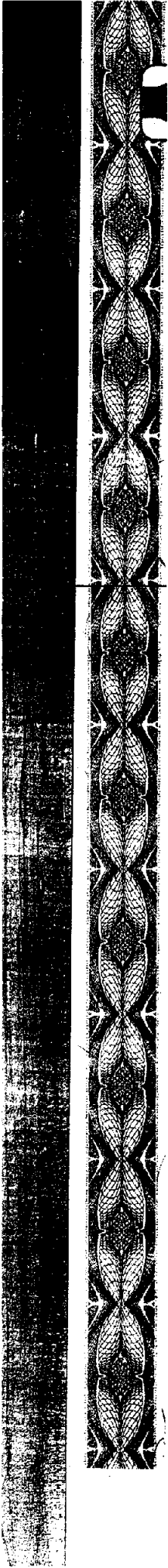
11909-9-053001-056000-0317



1º Traslado do Livro nº. 2714 - Fls. 103 / 107

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - ESPÓLIO DE KATIA RUBIA MEYER- Ato nº 2.763/2017.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (09/06/2017), nesta Cidade de São Paulo, à Rua Rego Freitas, nº 133, República, e, perante mim escrevente autorizado do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, compareceram como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: O COMPANHEIRO MEEIRO, VINCENZO ANTONIO MASTROCOLA**, brasileiro, divorciado, conforme averbação feita em 20/03/2011, na certidão de casamento matrícula nº 113233 01 55 1997 3 00015 296 0004483-87, expedida em 20/03/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 38º Subdistrito - Vila Matilde/SP, manteve união estável, pública, contínua e duradoura, com KATIA RUBIA MEYER, abaixo qualificada, com quem estabeleceu e constituiu família, desde aproximadamente 7 (sete) meses anteriores a data da Escritura de Declaração lavrada em 07 de junho de 2002, no livro 2.470, páginas 338, do 23º Tabelião de Notas desta Capital e Estado, desempregado, portador da cédula de identidade RG nº 9.790.805-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.778.598-65, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Gabriel da Veiga, nº 60, CEP: 02510-070; HERDEIRAS FILHAS: 1. VANESSA ALINE SILVA DE JESUS, casada desde 10/04/2014, conforme certidão de casamento/matricula nº 123364 01 55 2014 2 00114 043 0027943-11, expedida em 16/05/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 23º Subdistrito - Casa Verde/SP, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JUAN ADRIAN DE JESUS CRUZ, brasileiros, ela do lar, nascida em 12/04/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 53.936.190-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 106.708.897-09, ele empresário, nascido em 15/12/1977, portador da cédula de identidade RG nº 29.670.579-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.895.648-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Damiana da Cunha, nº 155, apartamento 24, Santa Teresinha, CEP: 02450-010; 2. **DAIANE ALINE SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 17/04/1985, conforme certidão de nascimento matrícula nº 105130 01 55 1985 1 00046 029 0053127 11, expedida em 10/04/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Serviço de Joinville, Estado de Santa Catarina, desempregada, portadora da cédula de identidade RG nº 56.427.798-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 106.630.567-64, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Kileber, nº 125, apartamento 12, bloco YB4, Vila Siqueira, CEP:02722-140. As partes nomeiam e constituem sua **ADVOGADA** Dra. **CARLA DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 285.571 e no CPF/MF sob nº 146.003.878-99, com endereço profissional à Rua 24 de maio, nº 35, conjunto 1.602, República, CEP: 01041-001, que comparece a este ato. Os presentes identificados pelos documentos apresentados em seus originais e cuja capacidade reconheço e dou fé. Então pelas partes, devidamente assistidas por sua advogada acima nomeada, me foi requerido seja feito o

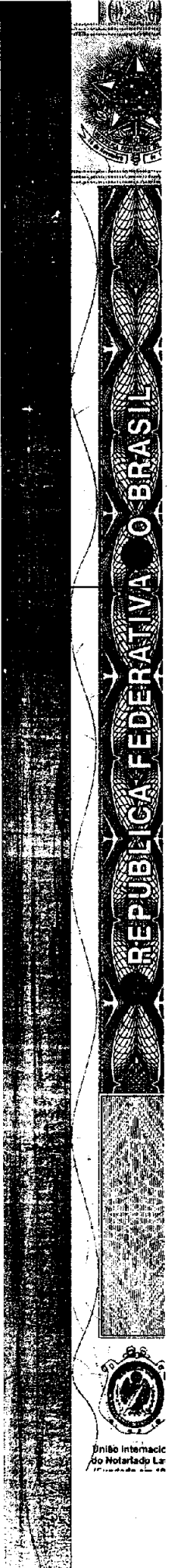




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



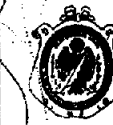
União Nacional
do Notariado LT
Fundada em 1911



União Interameric
do Notariado La
Internacional de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Interfacio
do Notariado La
1954

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

22964



aliquota de 4%, a qual ficará arquivada nestas Notas e outra acompanha a 1ª via do traslado:
12.2. Declaração de Doação nº 51535151 emitida em 09/06/2017 pelo Portal Eletrônico da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo). **13. DECLARAÇÕES FINAIS:**
13.1. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **11.2.** As partes requerem e autorizam o representante do Espólio de **KATIA RUBIA MEYER**, a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da presente, independentemente de alvará judicial, em conformidade com a Lei número 11.441/2007, junto ao DETRAN-SP e onde mais for necessários. E de como assim disseram, dou fé. Pediram-me, lavrei-lhes a presente escritura, a qual depois de feita e lida em voz alta e clara, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Marcelo Augusto dos Santos, Escrevente, a lavrei. Eu, MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO, Tabelião Substituto, a subscrevi. (a.a) //VINCENZO ANTONIO MASTROCOLA//VANESSA ALNE SILVA DE JESUS//DAIANE ALINE SILVA//CARLA DE SOUZA LIMA//. TRASLADADA em 14 de Junho de 2017. Eu, Denise Ramos Olegário da Costa, escrevente, a fiz imprimir. Eu, MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO, Substituto, a conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

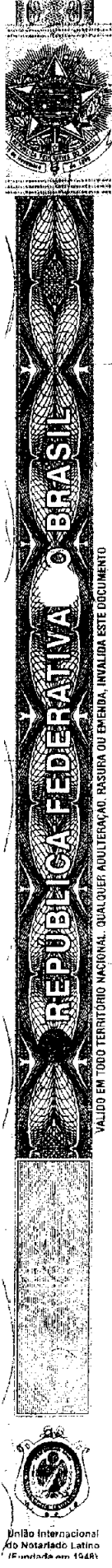
Manoel Olegário da Costa Filho

MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartorio: R\$ 924,50 / Ao Estado: R\$ 262,76 / Ao Ipesp: R\$ 179,82 / A Sta. Casa: R\$ 9,24 / Ao Reg. Civil: R\$ 48,66 / Ao Trib. Justica: R\$ 63,44 / Imposto Municipal: R\$ 19,76 / Ao Ministério Público: R\$ 44,38 / TOTAL: R\$ 1.552,56

PROCESSO Nº: 181424





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22965

EX. MO. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo: 0260447-16/2010-8.19.0001
Massa Falida: Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outras

PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante das informações recebidas por este Parquet empresarial por alguns dos credores trabalhistas da massa falida (docs. anexados), o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pugna pela intimação do Administrador Judicial e do Gestor Judicial para que prestem esclarecimentos sobre os fatos narrados.

Rio de Janeiro, _____ de 2017.


MARCIO S. DE M. MARÃES
Prom. Público
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas

22 966
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR MÁRCIO
GUIMARÃES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE
JANEIRO RJ.

Autos dos Processos nº: 0260447-1620108190001
(1ª Vara Empresarial do RJ)

Senhor Promotor,

Por diversas vezes solicitamos junto ao administrador judicial
senhor **Gustavo Licks** e ao Gestor judicial senhor **Jaime
Nader Canha, os contratos de trabalho** dos funcionários
da FLEX desde 2008 até a presente data, bem como suas
funções e salários, com o intuito de entendermos a razão de
uma empresa FALIDA ter uma **folha salarial** tão elevada.

Os valores pagos equivalem-se aos pagos em uma empresa
aérea em operação, e esta está falida, devendo para 13.500
credores trabalhistas.

Os gastos com advogados e serviços de informática são muito
elevados, no mês de maio passado foram pagos **RS
60.000,00 (sessenta mil reais) com informática e RS
336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) com
advogados.**

É muito dinheiro.

Ressaltamos que a folha salarial está em torno de **RS
350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e a do
jurídico em torno de RS 100.000,00(cem mil reais).**

Estes salários são mais altos do que em uma empresa em
operação que gera receita.

Desde o fim da recuperação judicial em 02/09/2009, que foi
um SUCESSO sem pagar um credor trabalhista
descumprindo o Plano de recuperação judicial que
previa o pagamento em até 1 ano, a FLEX é deficitária,
e estranhamente foi mantida com a mesma estrutura, ao invés
de ter sido enxugada.

MPRJ0201 201700675718 030717 11:48:59

22367

Solicitamos que a FLEX seja **terceirizada ou enxuta** ao máximo com o encerramento do FLEX TRAINING CENTER que só dá **prejuízo**. 03

O senhor Gustavo Licks e o senhor Jaime Canha ainda nos devem a apresentação destes documentos que não constam do processo principal.

Gastaram mais de RS 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com advogados de janeiro de 2011 a setembro de 2014, estimamos estes até maio de 2017 em RS 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

O recorde foi em junho de 2012 com RS 507.515,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos e quinze reais.

Gastos com **despesas gerais e outros** até maio de 2017 são estimados em **RS 10.000.000,00 (dez milhões de reais).**

Gastos com a **RPB tecnologia e digitalização de janeiro** até maio de 2017 em aproximadamente **RS 7.000.000,00** (sete milhões e reais).

O recorde foi em junho de 2012 com RS 374.900,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).

Senhor Promotor, é muito dinheiro para uma empresa falida.

No período de fevereiro à 15/07/2010 , haviam 7 empresas de informática prestando serviços para a massa falida, duas delas com o mesmo endereço conforme informações abaixo:

EMPRESA

DISSOLVIDA

ETHIK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

22368

NIRE MATRIZ DATA DA CONSTITUIÇÃO EMISSÃO

35220375428 03/01/2006 25/06/2017 12:49:39

04

INÍCIO DE ATIVIDADE CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

13/12/2005 07.868.115/0001-41

CAPITAL

R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO

**LOGRADOURO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA BUENO
NÚMERO: 27**

BAIRRO: FAZ. D'OUTRO LADO COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: PIRAPORA DO BOM JESUS CEP: 06550-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DEBORA DIEGAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 260.028.188-63,
RG/RNE: 275035578, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO NORTE, 444,
SANTA TEREZINHA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09230-610, NA SITUAÇÃO
DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM
VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00

MARCIO LUCAS DIEGAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF:
223.957.818-19, RG/RNE: 432835520. RESIDENTE À RUA ATIBAIA, 722,
VALPARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09060-110, NA SITUAÇÃO DE
SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00

22968

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA

03

DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

DISSOLVIDA

TST-IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ DATA DA CONSTITUIÇÃO EMISSÃO

35220632625 28/04/2006 25/06/2017 13:04:30

INÍCIO DE ATIVIDADE CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

12/04/2006 08.004.754/0001-21

CAPITAL

R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO

**LOGRADOURO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA BUENO
NÚMERO: 27**

BAIRRO: FAZ.D'OUTRO LADO COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: PIRAPORA DO BOM JESUS CEP: 06550-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA**

**SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

229370

06

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JANE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 849.236.368-15, RG/RNE: 108606351, RESIDENTE À RUA PATATIVA, 210, APTO. 43 BL.D, VL. NOVA TEIXEIRA, CAMPINAS - SP, CEP 13034-810, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00

THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 361.184.118-83, RG/RNE: 373855849, RESIDENTE À RUA PATATIVA, 210, APTO. 43 BL.D, VL. NOVA TEIXEIRA, CAMPINAS - SP, CEP 13034-810, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990,00

O recorde foi em junho de 2012 com RS 374.900,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).

Senhor Promotor, é muito dinheiro para uma empresa falida.

O Gestor judicial senhor **Jaime Canha**, associou-se com o senhor **Alcides Freire** que é o chefe do RH, com a senhora **Bianca Souza** que é a chefe do jurídico da FLEX e com senhor **Jair Duarte** que é o chefe da TI da FLEX e mais alguns sócios que são CREDORES EXTRACONCURSAIS na empresa OPTIMUNS SOLUTIO CONSULTORIA EMPRESARIAL conforme informações abaixo:

Empresa do Jaime Nader Canha, na São José 40, junto com pessoal das Massas.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

22871

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.438.922/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2014

NOME EMPRESARIAL
OPTIMUS SOLUTIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO
R SAO JOSE

NÚMERO 40 COMPLEMENTO
PAVMT04

CEP
20.010-020

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
su@herme@ibai.com.br

TELEFONE
(21) 2509-8658

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2017 às 15:04:03 (data e hora de Brasília).

22372

08

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.438.922/0001-92
NOME OPTIMUS SOLUTIO CONSULTORIA
EMPRESARIAL: EMPRESARIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALCIDES VENTURA FREIRE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA FONSECA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: BIANCA SOUZA SANT ANNA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: JAIME NADER CANHA

22973

Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: JAIR ARMANDO JOAQUIM MEDEIROS DUARTE

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: PATRICIA DEMORI GOMES

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/06/2017 às 15:10 (data e hora de Brasília).

O endereço é no mesmo edifício da LICKS ASSOCIADOS, uma na cobertura e outra no 4º piso.

São credores **EXTRACONCURSAIS** das massas falidas e que se associaram com o **GESTOR JUDICIAL**.

DOS PEDIDOS:

Que seja investigada esta parceria e se **CREDORES TRABALHISTAS CONCURSAIS** não estão sendo prejudicados.

Que apresentem também todos os contratos de prestação de serviços, notas fiscais e comprovem a necessidade do serviços efetuados pelos **CREDORES EXTRACONCURSAIS** para a FLEX e massa falida.

Que seja rateado entre nós **CREDORES TRABALHISTAS** os restantes **RS 72.500.000,00** (setenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Que nos seja informado o valor total dos recursos disponíveis na conta judicial da massa falida.

Att,

22974

GRUPO DE TRABALHO DOS CREDORES TRABALHISTAS CONCURSAIS DO GRUPO VARIG.

10

Paulo César da Rocha Antunes

CPF: 412244260-53

SECRETARIA PÚBLICA DO ESTADO DO RJ
 Secretaria das Promotorias de Justiça de Classes Faltantes
 Processo de nº 211A Clenar
 Promotor de Justiça em 211A
 Inscrição à Secretaria das PJMAF em 11
 Assessoria de 11

12 PT

22976

2- Requerer, assim:

2-a) Digne-se V. Exa. determinar à Serventia que proceda à verificação do quanto indicado no item anterior, bem como, se o caso, que efetue a necessária regularização;

2-b) Sejam republicados eventuais despachos e/ou atos ordinatórios porventura exarados relativamente ao ora petionário, abrindo-se, em relação a eles, prazo suficiente para seu cumprimento.

Nestes termos

Pede deferimento

São Paulo, 11 de Julho de 2017.

Celia Lucia Ferreira de Carvalho

22977

0

UNIAO BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
CORREIOS E TELEGRAFOS

UNIAO BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
INS EST.: 135.645.118

RELEVANTE DO CLIENTE

Movimento... 08/11/2016 Hora.....: 16:36:53
Cartão.....: 78196196 Matrícula...: 3408
Lançamento.: 103 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Vista ID Liquefe.: 1221101129

DESCRITIVO	QTD.	PREÇO(R\$)
SELO 1º PORTE DE CA	1	1,70
Preço Unitário(R\$)...	1,70	
SELO REGULAR PORII	1	4,30
Preço Unitário(R\$)...	4,30	
SEDEX 12	1	44,00
Valor do Porte(R\$)...	44,00	
Dep. Destino: 2007/903 (R.D)		
Peso real (KG).....	0,381	
Posto Tarifado.....	0,381	
OBJETO.....	SM012/0006368	

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o Dia da Postagem.

TOTAL(R\$) 50,00
VALOR PACTUADO(R\$) 55,00

POSTAGEM 4,10

UNIAO BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
CORREIOS E TELEGRAFOS
www.correios.gov.br

UNIAO BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
CORREIOS E TELEGRAFOS

22978

Marta Ribeiro Cavalcante
(OAB-RJ) - 57.343
Praça Tabatinga, 41/101, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.530-600
Telefone: 21.2535.1211 - Celular: 21.99500.9904
E-mails: martarcavalcante@gmail.com / martarc@adv.oab.rj.org.br


**EXMº SRº DRº JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL**

**Processo nº
0260447-16.2010.8.19.0001**

Grerj Eletrônica nº 70011971249-93 - R\$ 19,03 - Paga em 10/07/17

DENISE SAIEG, brasileira, divorciada (cujo nome de casada era **DENISE MEDEIROS DOS SANTOS**), ex-comissária da Varig S/A, nos autos do processo em epígrafe onde consta do quadro de credores privilegiados, vem requerer se digne V. Exª de determinar ao cartório do Juízo, após a verificação de praxe, para que proceda com a expedição de Certidão quanto ao destino da petição de Habilitação de Crédito Trabalhista, juntada pelo ilustre advogado, Dr. Afonso Celso Basson Meira, OAB/RJ nº 45.533, sob protocolo **PROGER** nº 2011.042.08977 do dia 26/08/11, certificando informativamente, se a mesma se encontra no bojo processual deste feito ou, tendo sido excluída, se foi autuada e colocada em apenso a este processado, ou outra informação que indique seu destino.

Outrossim, informa que, para a diligência acima requerida, fez o devido recolhimento de receita judiciária, conforme a grerj eletrônica acima em epígrafe.

Requer ainda a juntada dos documentos em anexo que são assim elencados: 

22979

Marta Ribeiro Cavalcante

OAB-RJ - 57.343

Praça Tabatinga, 41/101, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.530-600

Telefone: 21.2535.1211 - Celular: 21.99500.9904

E-mails: martarcavalcante@gmail.com / martarc@adv.oabRJ.org.br

- 1) Instrumento de procuração a signatária da presente;
- 2) Cópia da certidão de casamento da ora requerente, com a averbação do divórcio e o retorno ao nome de solteira;
- 3) Cópia da identidade da ora requerente, atualizada em razão do seu divórcio; e, principalmente,
- 4) Cópia da petição de Habilitação de Crédito Trabalhista, protocolada em 26/08/2011, acima referida.

Por derradeiro, requer seja incluído onde couber, o nome da requerente e da sua patrona, observada as seguintes qualificações: **DENISE SAIEG**, brasileira, divorciada, do lar, ex-comissária da Varig S/A, carteira de identidade nº 6.607.871-8, expedida pelo SECC-DETRAN-DIC-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.269.367-04, residente na Rua Djalma Ribeiro, 20/1307, Recreio dos Bandeirantes, nesta Cidade, CEP nº 22.790-790, com endereço eletrônico: paxlily@gmail.com, nesta petição representada por sua patrona, abaixo firmada, conforme instrumento de procuração em anexo, com endereço para recebimento de intimações à Praça Tabatinga, 41/101, Tijuca, nesta Cidade, CEP nº 20.530-600, com endereço eletrônico: martarcavalcante@gmail.com.

N. Termos

E. Deferimento.

Rio de Janeiro (RJ), 12 de julho de 2.017.

(quarta-feira)



MARTA RIBEIRO CAVALCANTE

OAB/RJ - 57.343

22980


PROCURAÇÃO

Outorgante: DENISE SAIEG, brasileira, divorciada, do lar, carteira de identidade nº 6.607.871-8, expedida pelo SECC-DETRAN-DIC-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.269.367-04, residente na Avenida Djalma Ribeiro, 20/1307, Recreio dos Bandeirantes, nesta Cidade, CEP nº 22.790-790, endereço eletrônico: paxlily@gmail.com.

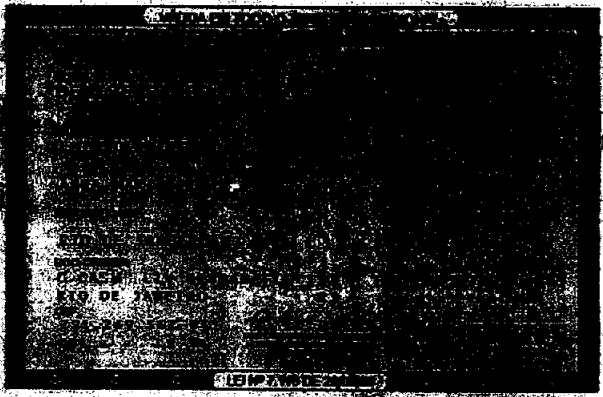
Outorgada: MARTA RIBEIRO CAVALCANTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 57.343, estabelecida à Praça Tabatinga, 41/101, Tijuca, nesta Cidade, CEP nº 20.530-600, com endereço eletrônico: martarcavalcante@gmail.com.

Por este instrumento de procuração, nomeio e constituo como minha bastante procuradora a outorgada acima qualificada, com poderes da cláusula *ad-judicia*, especificamente para o processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, para apurar o crédito descrito no quadro de credores, como ainda requerer certidão, cálculo, contas, e tudo mais necessário ao fiel cumprimento do presente, sendo esse prestado sob a égide da lei nº 1.060/50.

Rio de Janeiro(RJ), 10 de julho de 2.017.


DENISE SAIEG

22982

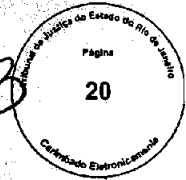


wp



O direito é seu, o dever é nosso!

22983



EXMO SR DR JUIZ DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL.

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

GRERJ ELETRÔNICO

80216711890-16

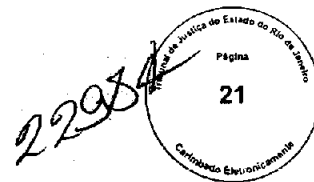
DENISE MEDEIROS SANTOS, brasileira, casada, identidade nº 06607871-8, CPF nº 791269367-04, residente e domiciliada à rua Djalma Ribeiro, nº 20 apt 1307, Recreio, RJ, Cep nº 22.790-790, nesta cidade, vem, por seu advogado abaixo-assinado, com escritório à Rua Hermengarda, 60, sala 302, Méier, Cep: 20710010 – onde receberá intimações – com fulcro na legislação em vigor, apresentar a sua

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Nos autos da falência da empresa que girava sob a denominação VARIG S /A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, cujo feito tramita nesta vara, decorrente de cálculo de Liquidação de Sentença, devidamente homologado nos autos da Reclamação Trabalhista, que tramitou em Julgado perante a 75ª Vara do Trabalho, processo nº 0099500-15.2007.5.01.0075 e



O direito é seu, o dever é nosso!



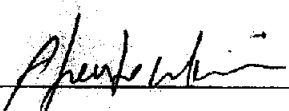
cuja Certidão e cópia processual seguem em anexo, pelo valor de R\$ 110.786,59 (cento e dez mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), - equivalentes a 9.111.406,18 Trs - valor este atualizado até 18/05/2011, devendo sofrer correção até a data do efetivo pagamento.

Outrossim, informa a este Juízo que a autora Denise Saeg, ao se casar (doc. em anexo), passou a usar o nome de Denise Medeiros dos Santos.

N.T.

P.D.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011.



DR AFONSO CELSO BASSON MEIRA OAB 45533

OFÍCIO 574859 /2017 - FLSM
Rio de Janeiro (RJ), 10 de Julho de 2017

22985

Referência : OF.: 645 / 2017

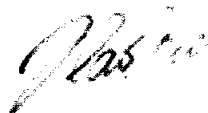
Processo : 0260447 - 16 . 2010 .8.19.0001

Meritíssimo(a) Juíz(a),

Em atenção ao ofício em destaque, informamos a V. Exa. que segue(seguem) em anexo o(s) comprovante(s) da(s) transferência(s) solicitada(s).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO - RIO (RJ)

Ao(À)
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).
Juíz(a) de Direito do(a)
1ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RJ

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

22986

Numero de Protocolo : 00000000032202288
Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001
Numero do Alvará : OF 645/2017
Data do Alvará : 03/07/2017
Data do Levantamento : 07/07/2017
Beneficiário : S.A. (VIACAO AEREA RIO-GR
CPF/CNPJ : 92.772.821/0001-64
Agência do Resgate : 2234 S.PUBLICO R.JANEIRO

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 10.136.560,60
Valor dos Rendimentos: R\$ 2.923.621,54
Valor Bruto Resgate : R\$ 13.060.182,14
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 13.060.182,14

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 1769
Conta : 0106430-4
Titular da Conta : S.A. (VIACAO AEREA RIO CR
CPF/CNPJ : 92.772.821/0001-64
Valor Líq. Pagamento : R\$ 13.060.182,14
Data do Pagamento : 07/07/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3800110569475
=====

Autenticação Eletrônica: 455F7FD5D2069473
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

22987

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ
ALEXANDRE DE MESQUITA CARVALHO DE
DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DO RIO DE JANEIRO RJ.**

Autos dos Processos nº: 0260447-1620108190001

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, credor trabalhista da massa falida VARIG, portador do RG [REDACTED] SSPRS e inscrito no CPF/MF sob nº 412.244.260-53, residente e domiciliado no SHIN QL 4 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71510-215, vem por meio de sua advogada devidamente constituída solicitar a Vossa Excelência que a FLEX TRAINING CENTER que é credenciada pela ANAC (Agencia Nacional de Aviação Civil) a requalificar e efetuar treinamento inicial do Autor em Boeing 737-300.

O Autor é credor trabalhista da massa falida Varig, sendo a FLEX TRAINING parte da massa falida Varig.

O Autor é Comandante de jatos, possuindo várias ofertas de emprego na Europa, desde que seja requalificado em simulador de Boeing 737-300, por empresa que efetue treinamento e qualificação de pilotos, como é o caso da FLEX TRAINING.

A massa falida é devedora de uma grande quantia ao Autor/credor trabalhista, podendo desta forma, proceder por intermédio da FLEX TRAINING sua requalificação, permitindo desta forma ao Autor retornar ao mercado de trabalho.

52049 52709 201704802354 10-07-17 15:35:37 10288

4

22985

Ressalte-se que o treinamento solicitado poderá ser abatido do montante devido ao Autor pela massa falida Varig.

Apenas para efeitos de comprovação segue abaixo a última relação dos créditos devidos ao Autor/credor trabalhista, devendo os mesmos serem corrigidos de 2010 até a presente data:

CONCURSAL:

Empresa Devedora: SAVARG

	REAL	UFII
Crédito na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	76.500,00	37.903
Crédito na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):	139.038,63	68.888
Total Crédito:	215.538,63	106.792

Valores relativos a Agosto de 2010

	REAL	UFIR
Reserva na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	-	

4

22989

Reserva na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos): 280.015,27

Total Reserva: 280.015,27 138.73

Valores relativos a Agosto de 2010

EXTRA CONCURSAL:

Crédito:

REAL UF

Valores relativos a Julho de 2014

Copyright © 2017 Massa Falida da S. A. Viação Aérea Rio Grandense, Rio Sul e Nordeste. Todos os direitos reservados.

O Autor possui muitos créditos a receber, tendo recebido somente R\$ 9.109,00 (nove mil cento e nove reais).

4

22950

Vale frisar, que nestes valores publicados pela massa falida, estão faltando os 40% de multa em cima do FGTS de 14/12/2006, que é a data de demissão do credor e sua rescisão trabalhista na mesma data.

Faltam também os depósitos do FGTS de fevereiro de 2005 à 14/12/2006, bem como os depósitos referentes aos 130 salários de 2005 e 2006.

Isto posto, requer a Vossa Excelência deferimento quanto a autorização para o Autor/ credor trabalhista Paulo César da Rocha Antony efetuar o TREINAMENTO INICIAL, como COMANDANTE pela FLEX TRAINING CENTER no Boeing 737-300 , abatendo esse treinamento da massa falida VARIG, como parte do que é devido ao Autor.

Anexo a presente Lista de Treinamento aprovado pela Anac.


MARTHA SORELLY JOAQUIM

OAB DF 7455

20091

LISTA DE TREINAMENTOS DE TIPO APROVADOS PELA ANAC

ÚLTIMA REVISÃO: 16/05/2017

1. OBJETIVO

1.1 Tornar pública a lista de entidades certificadas ou validadas pela ANAC para ministrar treinamentos de solo e de voo para concessão e revalidação de habilitações de tipo.

2. TREINAMENTOS DE TIPO APROVADOS PELA ANAC

2.1 Esta Lista tem por objetivo informar, para fins de cumprimento dos requisitos de treinamento constantes da Subparte K do RBAC 61, quais centros de treinamento (CTAC) se encontram autorizados pela ANAC a ministrar treinamento para concessão ou revalidação de habilitações de tipo.

2.2 As tabelas I, II e III do Apêndice A desta Lista indicam as entidades autorizadas pela ANAC a ministrar treinamento para concessão de habilitações de tipo.

2.3 Já as tabelas IV, V e VI do Apêndice B indicam as entidades autorizadas pela ANAC a ministrar treinamento para revalidação de habilitações de tipo.

2.4 Esta Lista será constantemente atualizada, à medida que novas instituições se certifiquem, ou caso as instituições atualmente certificadas percam essa condição.

2.5 A leitura desta Lista deve ser realizada em conjunto com o disposto na Subparte K do RBAC 61 e na IS 61-005 – Treinamento requerido para concessão e revalidação de habilitação de tipo.

3

22992

B733 FLEX AVIATION CENTER 22/09/2014

B733 significa Boeing 737-300, com autorização pela ANAC desde 22/09/2014.



22993

3. APÊNDICES

Apêndice A – TREINAMENTO INICIAL (CONCESSÃO)

Apêndice B – TREINAMENTO PERIÓDICO
(REVALIDAÇÃO)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela SPO.

16/05/2017

Origem: SPO 2/8

APÊNDICE A - TREINAMENTO INICIAL (CONCESSÃO)

TABELA I - TREINAMENTO INICIAL – AVIÕES

(1) TIPO DE AERONAVE (2) NOME DOS CTAC (3) DATA
DE INÍCIO DA

OBRIGATORIEDADE

A320

CAE GUARULHOS

CAE CONGONHAS

AIRBUS MIAMI

22/09/2014

A330 CAE GUARULHOS

AIRBUS MIAMI 22/09/2014

AT47 FSI HOUSTON 22/09/2014

✓

22394

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE DE MESQUITA CARVALHO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO RJ.

Autos dos Processos nº: 0260447-1620108190001

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, credor trabalhista da massa falida VARIG, portador do RG 9023234207 SSPRS e inscrito no CPF/MF nº 412.244.260-53, residente e domiciliado no SHIN QL4 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71510-215, vem por meio de sua advogada devidamente constituída solicitar que seja suspenso o pagamento o pagamento dos honorários ao senhor Gustavo Licks pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

O senhor Gustavo Licks vem descumprindo repetidamente suas obrigações como Administrador Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, in verbis:

“ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

III – na falência:

(...)

o) requerer todas as medidas e diligências que forem necessárias para o cumprimento desta Lei, a proteção da massa ou a eficiência da administração;

550047 EMP01 201704827344 12/07/17 16:35:06125965 120832

2

22995

p) apresentar ao juiz para juntada aos autos, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido, conta demonstrativa da administração, que especifique com clareza a receita e a despesa;”

Portanto, nos termos da supracitada Lei, é condição precípua da função de administrador apresentar os contratos de prestação de serviços, notas fiscais e comprovante da necessidade dos serviços advocatícios, informática e despesas gerais que foram executados, bem como os recibos de pagamentos e valores.

Cumprir lembrar que no período de fevereiro de 2010 a junho de 2017 foram declarados gastos da ordem de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) com os serviços acima citados sem os respectivos comprovantes de prestação de serviços e recibos correspondentes.

Por várias vezes foram solicitadas informações sobre os gastos da massa falida, bem como da empresa FLEX TRAINING, de forma que ficasse límpido e claro os gastos da FLEX, e as razões desta estar sempre deficitária.

É estarrecedor o valor gasto no mês de junho de 2017 – R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais) retirados da conta judicial para fazer face ao pagamento de dívidas com advogados e informática.

Frise-se que na data da renúncia do Administrador Judicial, Senhor Gustavo Licks, datada de 28 de junho de 2017, constante as folhas 22.635/22.639 do processo em epígrafe, o mesmo não havia apresentado os relatórios/balanços de março, abril e maio de 2017 das massas falidas e unidade produtiva, bem como não constava a respectiva especificação nos relatórios dos gastos com pessoal, informática, serviços advocatícios e outras despesas desde outubro de 2014, demonstrando total falta de transparência

22996

do processo, e afronta e desrespeito a Lei e aos tão sofridos credores.

Desta forma, nos termos do artigo 24, parágrafo 4º da Lei nº 11.101/95, abaixo transcrito, o Administrador não deverá ser remunerado até ter suas contas aprovadas:

“Art. 24. O juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes

(...).

§ 3º O administrador judicial substituído será remunerado proporcionalmente ao trabalho realizado, salvo se renunciar sem relevante razão ou for destituído de suas funções por desídia, culpa, dolo ou descumprimento das obrigações fixadas nesta Lei, hipóteses em que não terá direito à remuneração.

§ 4º Também não terá direito a remuneração o administrador que tiver suas contas desaprovadas.

Diante do exposto requer,

I -- que a remuneração devida ao Senhor Gustavo Licks seja suspensa até que todas as informações sejam prestadas e seus relatórios e despesas sejam efetivamente comprovadas e aprovadas, nos termos da Lei;

II -- que o dinheiro hoje em caixa disponível e que seria utilizado para remunerar o senhor Gustavo Licks seja revertido ao Credor Paulo César da Rocha Antony, observando-se os valores abaixo especificados;

22997

PAULO CESAR DA ROCHA ANTONY

CONCURSAL:

Empresa Devedora: SAVARG

	REAL	UFI
Crédito na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	76.500,00	37,90
Crédito na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):	139.038,63	68,80
Total Crédito:	215.538,63	106,70

Valores relativos a Agosto de 2010

	REAL	UFI
Reserva na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	-	
Reserva na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):	280.015,27	138,70
Total Reserva:	280.015,27	138,70

Valores relativos a Agosto de 2010

EXTRA CONCURSAL:

REAL UFI

22998

Crédito:

Valores relativos a Julho de 2014

Copyright © 2017 Massa Falida da S. A. Viação Aérea RioGrandense. Rio Sul e Nordeste. Todos os direitos reservados.

Massa Falida CAC <massafalida.cac@voenordeste.com.br>

Vale frisar que nestes valores publicados pela massa falida, não foram incluídos os 40% (quarenta por cento) de multa sobre o FGTS em 14/12/2006, data de demissão e rescisão do contrato de trabalho do credor, bem como os depósitos do FGTS de fevereiro de 2005 à 14/12/2006, como também os depósitos referentes ao 13º salários de 2005 e 2006.

Cumprido esclarecer que os créditos acima listados foram corrigidos até 2010, restando os mesmos serem corrigidos até a data do efetivo pagamento.

Nestes Termos,

Pede e espera Deferimento.


MARTHA SORELLY JOAQUIM

OAB DF 7455

22999

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE
JANEIRO /SP.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Processo de Falência.

WAGNER THADEU BRANDANI,

brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº
4.529.342, devidamente inscrito no CPF sob o nº 374.572.508-59,
residente e domiciliado na Rua Comendador Queiroz, número 38,
apartamento 2.101, Icaraí, Niterói /RJ, por seu advogado e bastante
procurador que esta subscreve (instrumento de mandado anexo),
nos autos do processo de **FALÊNCIA DE S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO
GRANDENSE, RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A. E NORDESTE
LINHAS AÉREAS S/A.**, processo em epígrafe, vêm, mui
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir e ao final
requerer:

PROCESO EMPRESARIAL 2010-0-0574-16-07-19-05-56-000001-00001

23000

No dia 12 de maio de 2016, foi protocolado petição requerendo retificação da Carta de Arrematação, para registro das matrículas 84.467, 84.468, 89.825 e 89.826, junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo /SP. (documento anexo)

Ocorre que, o 1º Cartório Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro /RJ extraviou a petição e os documentos originais protocolados no dia 15 de maio de 2016 (12/05/2016), e até a presente data não foi localizada.

O Sr. Wagner Thadeu Brandani, em 21 de maio de 2015, arrematou no auditório da Corregedoria Geral da Justiça, do 6º ao 9º lote, que correspondem aos imóveis situados na Avenida São Luiz, número 153, lojas 5, 6, 7 e 8 da Galeria do Edifício Metrópole, República, São Paulo /SP. (documento anexo)

Ressalta-se que, até a presente data o Arrematante não conseguiu regularizar a situação dos imóveis arrematados, o que está lhe causando dissabores e prejuízos, por desleixo do 1º Cartório Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro /RJ, que extraviou a petição e junto com essa, a carta de arrematação e documentos do Arrematante.

Agora, para efetuar o registro dos bens arrematados, mister se faz, a confecção de uma nova carta de

23001

arrematação, a qual deverá suprir as exigências do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo /SP. (documento anexo)

In Verbis:

I - A Carta de Arrematação deverá ser apresentada com todas as peças que a compõe devidamente numeradas, e rubricadas e autenticadas pelo escrivão do feito, bem como deve constar a abertura e encerramento nos originais, devidamente passados, assinados e subscritos pelo escrivão e Juiz do feito, de modo a assegurar, acréscimo ou subtração de peças ou folhas;

II - A decisão do imóvel arrematado, deve estar em conformidade com o constante do Registro de Imóveis, em cumprimento ao princípio da especialidade objetiva (artigo 225 da Lei nº 6.015/73);

III - A Carta de Arrematação deverá constar a qualificação completa do arrematante, WAGNER THADEU BRANDANI;

IV - A Carta de Arrematação deverá constar o valor individualizado dos imóveis arrematados.


23002

Isto posto, requer que seja expedida nova carta de arrematação, uma vez que a carta anterior foi extraviada por vosso cartório juntamente com a petição, outrossim, requer que sejam feitas as devidas retificações na carta de arrematação, para registro das matrículas nº 84.467, 84.468, 89.825 e 89.826, junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo /SP, conforme Nota de Devolução (anexa).

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.


-Rubens P. Marques Junior.


OAB/SP: 218.022.

23003

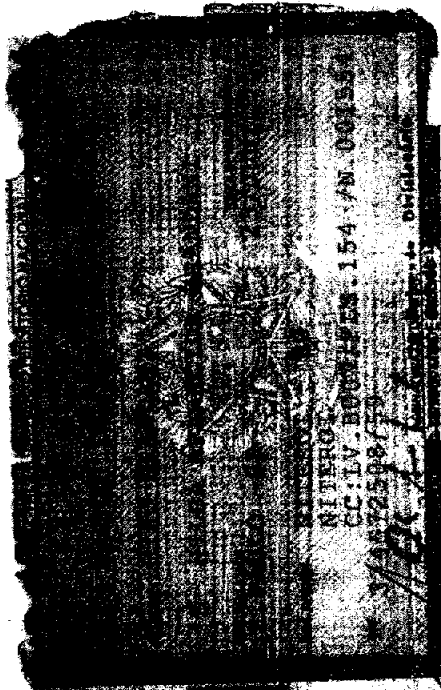
PROCURAÇÃO

WAGNER THADEU BRANDANI, brasileiro, casado, do Comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.529.342-9, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 374.572.508-59, residente e domiciliado na Praça da República, número 146, 9º andar, Centro, São Paulo /SP, CEP.: 01045-001, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador o **RUBENS P. MARQUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 218.022, conferindo-lhe os poderes das cláusulas “ad judicium” “et extra”, para o foro em geral, repartições públicas, e, ainda, os necessários para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, requerer, retirar, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, defendendo os interesses do Outorgante, perante Repartições Públicas e Autarquias, Empresas de Economia Mista e Paraestatais Federais, Estaduais e Municipais, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom, cabal e fiel desempenho deste Mandato, em especial, para representar o Outorgante junto a Prefeitura do Estado de São Paulo.

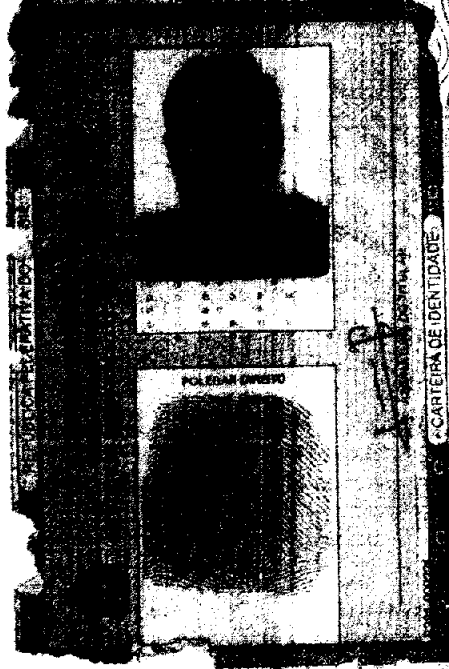
São Paulo, 19 de dezembro de 2016.


WAGNER THADEU BRANDANI.
RG nº 4.529.342-9.

23004



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
NITERÓI
CC: LV - BRITANIA 154 - AN. 000153



POLEGIM GREGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOTAS A PAIS
BRASIL
LONDRES - L. 2377 - TEL. (01) 5728-8900

SELOS POR VERBA

113340

1064A W0813127

AGOSTO 2016

COMISSÃO DE SELO DE AUTENTICIDADE

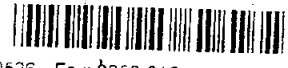
JOSE WANDER SOUZA - Escritor

Este documento contém uma etiqueta de segurança que garante a autenticidade do documento. Para verificar a autenticidade, consulte o site www.dia.mec.gov.br



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
CNPJ 45.592.979/0001-72

23005



Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

NOTA DE DEVOLUÇÃO

APRESENTANTE: RUBENS PEREIRA MARQUES JUNIOR
PROTOCOLO: 58.300, recepcionado em 15/03/2016
EXAMINADO POR: Nome: MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Cargo: Escrevente Autorizada

Do exame do título, verifica-se que:

Na transcrição n. 84.468, figura como proprietária do imóvel SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL. Na carta de arrematação figura no polo passivo: a) MASSA FALIDA DE S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), CNPJ 92.772.821/0001-64; b) MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ 33.746.918/0001-33; e c) MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ 14.259.220/0001-49, constando ainda do auto de arrematação que a proprietária do imóvel supra foi incorporada pela VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Isto posto, necessário se faz em primeiro plano, proceder à averbação da incorporação societária do imóvel, em atendimento ao *princípio da continuidade registral*, cujo título deverá ser PRENOTADO SEPARADAMENTE (artigos 195 e 237 da Lei n. 6.015/73).

Se não fosse o impedimento acima, ainda seria necessário:

I) A carta de arrematação deverá ser apresentada com todas as peças que a compõe devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas pelo escrivão do feito, bem como com os termos de abertura e encerramento nos originais, devidamente passados, assinados e subscritos pelo escrivão e Juiz do feito, de modo a assegurar ao executor da ordem, ou ao destinatário do título, não ter havido acréscimo ou subtração de peças ou folhas integrantes.

II) A descrição do imóvel arrematado deve estar em conformidade com o constante em nossos Registros, em cumprimento ao *princípio da especialidade objetiva* (artigo 225 da Lei n. 6.015/73).

Observação: Havendo alteração do número da rua, necessário apresentar cópia autenticada do documento comprobatório da alteração do número predial, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo.

III) A carta de arrematação é omissa quanto a qualificação completa do arrematante WAGNER THADEU BRANDANI, no tocante ao regime de bens adotado na constância do casamento, se antes ou após a vigência da Lei n. 6.515.77, bem como qualificação completa do cônjuge (nacionalidade, profissão, RG, CPF, residência e domicílio). Esclarecer, devendo constar no título ou em documento apartado, com firma reconhecida, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios em cópias autenticadas (art. 176, § 1.º, inciso III, item n. 2, alínea "a", da Lei n. 6.015/1973; e item n. 78.4, subseção IV, seção III, capítulo XX, tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento 37/2013).

Observação: Se casados por regime de bens distinto do legal, será necessário apresentar cópias autenticadas da escritura de pacto antenupcial, bem como da certidão de seu registro no Cartório de



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 CNPJ 45.592.979/0001-72

2300x

Marquês de Paranaguá, 359 - Consolação, CEP 01303-50 - Tel. 3218-0526 - Fax: 3256-8161
 www.quinto.com.br

Registro de Imóveis competente, para necessária averbação ou apresentar em cópia autenticada a certidão de casamento se o regime adotado for o da separação obrigatória) (artigo 176, § 1.º, inciso III, item 2, alínea a; c/c artigo 167, inciso II, item 1 e 5; c/c artigo 244, artigo 246 todos da Lei n. 6.015/73; c/c com artigo 258, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro/1916 ou artigo 1.641, do Código Civil vigente; c/c item 85, capítulo XX, tomo II, das Normas de Serviço das Serventias Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; e decisão proferida nos autos n. 0055741-36.2011.8.26.0100 pela 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital).

IV) A carta de arrematação é omissa quanto ao valor individualizado da arrematação do imóvel objeto da transcrição n. 84.468 (Loja n. 6) (artigo 176, § 1.º, inciso III, item n. 5, da Lei n. 6.015/73).

Observações:

- Foi apresentada a guia do DAMSP (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo) ~~com o~~ ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* e Direitos a Eles Relativos) devidamente recolhido. Contudo, só será possível a verificação correta do preenchimento no tocante ao valor da transação após o cumprimento da exigência constante no item acima (artigo 289 da Lei n. 6.015/73, c/c artigo 29, inciso I, do Decreto Municipal n. 55.196 de 11/06/2014).

- Após o cumprimento das exigências o título será reexaminado e estará sujeito a nova nota devolutiva.

- O cálculo das custas e emolumentos só poderá ser verificado com exatidão, após o cumprimento das exigências acima (artigo 14, da Lei n. 6.015/73)

São Paulo, 24 de março de 2016.

Manoela Martins Zolezi Spinelli
 MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
 Escrevente Autorizada

Notas importantes	
1. Não lire esta nota. Facilitará o novo exame do documento	
2. As cópias das decisões e acordão eventualmente citados nesta nota, encontram-se a disposição do interessado no site www.keltiuneto.com.br	
3. O interessado poderá requerer, se já não tiver sido feita a prenotação do título para registro, nos termos do art. 186 da Lei 6.015/1973 - Lei de Registros Públicos	
4. O Oficial Registrador encontra-se a disposição para dirimir eventuais dúvidas, mediante e-mail: oficial@registro.sp.gov.br	

RECIBO

Recebi os documentos relativos a esta Nota Devolutiva, declarando, sob pena de ser considerado teor

Nome: _____ RG: _____

End: _____ Tel: _____

São Paulo _____ de _____ de 20_____

Assinatura _____

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

58200

TÍTULO PARA EXAME DE CÁLCULO

23007

16481

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. **DR. LUIZ ROBERTO AYOUB**, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (6º ao 9º LOTES) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP. Matriculadas no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, sob os nºs 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIO S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. Cumprido o ordenado. Foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS640.508,00** (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oito reais) oferecido por: **WAGNER THADEU BRANDANI**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 4.529.342-9, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 374.572.508-59, residente na Avenida Ipiranga nº 200, bloco A, apartamento 72, Centro, Capital de São Paulo; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) nº(s) 000229 e 000230, Bco. Bradesco, Ag. 3090, Conta 008565, entregue(s) ao

23008
16482

Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze. Eu, [assinatura], Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

58200

MM. DR. JUIZ:

TITULO PARA EXAME DE CALIFICACAO

PROMOTOR DE JUSTICA:

ADMIN. JUDICIAL:

GESTOR JUDICIAL:

ARREMATANTE:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

LEILOEIRO:

Ano 7 - nº 147/2015

caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 16 de abril

Data de Publicação: sexta-feira, 17 de abril

11

id: 2131457

58200

16090

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

TÍTULO PARA EXAME DE CÁLCULO

O Dr. PEDRO HENRIQUE ALVES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial MARCIO RODRIGUES DE LIMA, que por esta Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, situada na Praça Onze de Junho, 403, Centro, tramita o Processo nº: 2014.710.003779-7, que se refere ao pedido de REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em favor das crianças/adolescentes M.G.P.R.L., nascido aos 03.09.1998; S.D.G.O., nascida aos 23.11.2000; P.G.L.P., nascido aos 10.04.2008 e N.D.G.L.P., nascida aos 28.01.2010, filhos de Isis Dafini Gomes Pereira da Costa e do CITANDO, que encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para oferecer resposta, findo os quais o processo terá prosseguimento até sentença final. E para que não alegue ignorância de todo o processado o MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme Art. 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 2015. Eu, Maria Rosaria Mannarino Trotta, Analista Judiciário, matr.: 01/5874, digitei e Eu, Francisco José da Rocha Carvalho, Chefe da Serventia, matr.: 01/18568, subscrevo. Ass.: Dr. Pedro Henrique Alves, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância, Juventude e do Idoso.

1 de 3

id: 2131460

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O Dr. PEDRO HENRIQUE ALVES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial FERNANDA DA SILVA MOUTINHO, que por esta Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, situada na Praça Onze de Junho, 403, Centro, tramita o Processo nº: 2014.710.004030-9 que se refere ao pedido de GUARDA requerido por TATIANI VIAL SERGIO DAS DORES em favor da criança/adolescente A.C.S.M., nascida aos 25.10.2006, filha da CITANDA, que encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para oferecer resposta, findo os quais o processo terá prosseguimento até sentença final. E para que não aleguem ignorância de todo o processado o MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme Art. 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 2015. Eu, Maria Rosaria Mannarino Trotta, Analista Judiciário, matr.: 01/5874, digitei e Eu, Francisco José da Rocha Carvalho, Chefe da Serventia, matr.: 01/18568, subscrevo. Ass.: Dr. Pedro Henrique Alves, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância, Juventude e do Idoso.

1 de 3

id: 2131463

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O Dr. PEDRO HENRIQUE ALVES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial KELLY LUIZA VALÉRIO, que por esta Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, situada na Praça Onze de Junho, 403, Centro, tramita o Processo nº: 2010.710.003882-3, que se refere ao pedido de DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em favor das crianças/adolescentes J.D.L.V., nascido aos 15.01.2008; A.V.L.V., nascida aos 23.08.2006; M.J.L.V., nascido aos 10.2004; R.L.V., nascido aos 28.05.2000 e A.C.L.V., nascida aos 09.04.1998, filhos da CITANDA, que encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para oferecer resposta, findo os quais o processo terá prosseguimento até sentença final. E para que não alegue ignorância de todo o processado o MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme Art. 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 2015. Eu, Maria Rosaria Mannarino Trotta, Analista Judiciário, matr.: 01/5874, digitei e Eu, Francisco José da Rocha Carvalho, Chefe da Serventia, matr.: 01/18568, subscrevo. Ass.: Dr. Pedro Henrique Alves, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância, Juventude e do Idoso.

1 de 3

Varas de Empresariais

1ª Vara Empresarial

id: 2131663

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

23010
10/05/15

58200

O Exmo. Sr. Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada pelo PROSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia 21/05/2015, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apreçados os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:** (1º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3º14'57.38"S 64º42'13.95"O). Área obtida pela medição da área por satélite: 1.959 ha. Área obtida da Certidão de Matrícula do Imóvel: 2.500 ha. A divergência da área calculada para a área constante da matrícula pode ser resultado da mudança do regime de chuvas na região, sendo adotada conservadoramente a área medida por satélite. **Premissas Gerais:** Localização e Infraestrutura / Zoneamento e Uso do Solo: O Imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. **Mercado:** Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal - 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados - baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. **Vocação Natural do Terreno:** O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 703, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 026.069.001.163 com 2.500ha, Módulo 96,5, nº de módulos 2,28. Avaliação: R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais); (2º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Lago de Tefé, distante 35 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3º31'53.16"S 64º55'4.75"O). O Imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. **Mercado:** Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal - 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados - baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. **Vocação Natural do Terreno:** O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 701, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.003.247, com 2.250 ha, módulo 100,1, nº de módulos 19,98. Avaliação: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); (3º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3º22'43.14"S 64º35'27.25"O). O Imóvel encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo

rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para a baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal - 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados - baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000 ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Avaliação: R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). (4º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina. O lote encontra-se parcialmente cercado e possui nenhum tipo de benfeitorias. Topografia é plana. Imóvel matriculado no 4º Ofício de Teresina - Piauí, sob o nº 2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: (a) no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Ofício nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: "transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, arrolante do seu domicílio fiscal, o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei n. 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6 penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº 2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4ª Vara em exercício. Avaliação: R\$1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais); (5º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franca do Rio de Janeiro, com a Área de 117.760,00m². Imóvel localizado na Estrada Sete Voltas, altura do número 880 - Francisco Morato - SP Coordenadas: 23°16'25.15 - Sul 46°46'25.15 - Oeste. Terreno - 117.760m² - obtido da certidão de matrícula do imóvel. Terreno com formato irregular, sendo cortado ao meio pela Estrada Sete Voltas Terreno com duas porções em relação à Estrada Sete Voltas: Lado Norte e Lado Sul. Lado Norte: Uma Casa Sede. Uma edificação aparentemente usada como casa de apoio. Uma Piscina desativada. Lado Sul: Construções isoladas. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais); (6º ao 9º LOTES) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METRÓPOLE", República, São Paulo/SP. - As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhantes, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria comercial Metrôpole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, térreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1º ao 20º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em gesso. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. A região em que está localizado o imóvel apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e Religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Praça da República. Áreas construídas: LOJA "5", com área privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3781% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.467, de 24.05.1972; LOJA "6" (Praça Dom José Gaspar, nº134), com área privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3847% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.468, de 24.05.1972; LOJA "7", com área privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3980% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com área privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,4046% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.826, de 05/02/1973. - Interessados os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8 encontram-se matriculadas, respectivamente, sob os nºs 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. AVALIAÇÃO DA LOJA 5: R\$313.192,00; AVALIAÇÃO DA LOJA 6: R\$317.680,00; AVALIAÇÃO DA LOJA 7: R\$322.784,00; AVALIAÇÃO DA LOJA 8: R\$327.360,00. SOMATÓRIO

DAS AVALIAÇÕES DAS 4 LOJAS: R\$1.281.016,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil e dezessets reais); (10º e 11º LOTE) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP. Localizadas no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com acesso pelo logradouro de situação. A loja nº 362 possui área construída de 465,9292 m2, área útil de 462,6992 m2, área comum de 3,2300m2. A loja nº 372 conta com área construída de 794,75151 m2, área útil de 770,7851 m2, área comum de 23,9700m2. As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071m2 e área útil total de 1.233,4843m2. Principais características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliadas: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m2; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno dos imóveis avaliados - República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 - mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Farla, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União - Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 - mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total de R\$4.470.119,10 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); (12º LOTE) Rua Coronel Paiva nº 56 - 1º andar - Centro Histórico de Ilhéus - Bahia. Imóvel composto de 4 (quatro) quartos sendo 1(uma) suite, sala ampla, banheiro e cozinha, sem garagem para veículos. Área privativa = 162,00m². Melhoramentos públicos da região: rede de água potável, pavimentação, rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, segurança pública. Infra-estrutura urbana, serviços e equipamentos da microrregião: ônibus, praias, comércio, bancos, centro médicos, correios, igrejas, parques, lazer e recreação e mercado. Construção em alvenaria em mau estado de conservação na laje ocupando 1/3 da área total sem valor comercial, laje apresenta trincas, necessitando reparos em geral o imóvel. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegada do Rio de Janeiro, Centro/RJ, nos termos do ofício nº 135/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). (13º LOTE) Imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 - 2º andar - Centro Histórico de Ilhéus - Bahia. Imóvel composto de 4 (quatro) quartos sendo 1 (uma) suite, sala ampla, banheiro e cozinha, sem garagem para veículos. Área privativa = 162,00m², mais uso da laje. Melhoramentos públicos da região: rede de água potável, pavimentação, rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, segurança pública. Infra-estrutura urbana, serviços e equipamentos da microrregião: ônibus, praias, comércio, bancos, centro médicos, correios, igrejas, parques, lazer e recreação e mercado. Construção em alvenaria em mau estado de conservação na laje ocupando 1/3 da área total sem valor comercial, laje apresenta trincas, necessitando reparos em geral o imóvel. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$556.250,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). (14º LOTE) Área rural de 104,00 hectares, localizada no povoado da Encruzilhada, atualmente denominado Benjamin Nott, sub-primeiro distrito do município de Cruz Alta-RS. Imóvel de formato irregular, encravado atualmente na propriedade do Engenheiro Agrônomo Sr. Pedro Abadie Gomes Braga, arrendatário da área objeto da avaliação. Área toda cercada com arame e com entrada ao lado dos silos para estocagem de grãos de soja da empresa da Enggran - Indústria e Montagens com as seguintes coordenadas: Código do Imóvel Rural: 865.010.035.327-3 - produção de grãos temporária - Nº módulos fiscais 5,2000 - Coordenadas: 28° 43' 15" 92 S, 53° 38' 35" 75 O. Possui rede elétrica rural. ACESSO AO IMÓVEL: Em Cruz Alta entrar na BR 158 em sentido a cidade de Ijuí, na rotatória entrar na direção da Vila Abigay e seguir até a vila Benjamin Nott onde estão localizados os silos de estocagem de grãos de soja da empresa EngGran. TOPOGRAFIA: O imóvel objeto desta possui relevo plano de inclinação em 10% da área, plano a levemente ondulado de chapadão em 70% da área, e relevo acidentado com média a alta declividade nos 20% restante. COBERTURA VEGETAL: Capoeira rala e floresta em regeneração nas imediações 24 ha, banhados 10 ha, lavoura de soja robusta com bom estágio vegetativo em aprox. 70 ha. O imóvel possui energia elétrica, a rede de alta tensão passa próximo da entrada da propriedade, energia elétrica atende os silos de estocagem de grãos de soja. O imóvel localiza-se em área de fácil acesso, sem restrição em época de chuvas, e perto de rodovia asfaltada com facilidade para escoamento da produção. Silos particular para estocagem de grãos ao lado na entrada da propriedade. Segundo pesquisa local, a partir de informações obtidas com produtores locais, agrônomos e oficiais de cartório de registro de imóveis da região de influência onde se localiza o imóvel objeto com respeito a valores ofertados aos imóveis locais e algumas comercializações ocorridas no período recente, concluímos que não existe muita oferta de imóveis na região, uma vez que se tratam de médias propriedades de famílias que vivem dos frutos da terra, que não tem interesse em negociar suas terras. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, RS, sob o nº 15.564 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$2.321.592,00 (dois milhões, trezentos e vinte um mil e quinhentos e noventa e dois reais). (15º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões nº 352, Bairro Novo - Município de Olinda/PE. Casa recuada, semi isolada, com garagem para 2 (dois) carros na área externa, com acabamento simples e popular, contendo sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula, necessitando de reformas com área construída de 106,00 m2, todo murado. Área do terreno 270,00m2. Melhoramentos públicos da região: rede de água potável, pavimentação, rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, coleta de lixo, segurança pública. Infra-estrutura urbana, serviços e equipamentos da microrregião: ônibus, praias, comércio, bancos, centro médicos, correios, igrejas, parques, lazer e recreação e mercado. Imóvel residencial localizado no bairro novo com boa estrutura ocupado por moradores funcionários públicos de classe média. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$599.999,50 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). (16º LOTE) Rua México, 11, Conjunto 1.901, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Área Útil: 196,94m². Edificação da década de 40, fachada em granito com presença de lojas no pavimento térreo, conjunto comercial com padrão SUPERIOR, forro rebaxado de gesso na recepção / sem forro nas salas do conjunto comercial, pinturas a látex nas paredes e azulejo nos banheiros, ar condicionado Split. O imóvel localiza-se na região conhecida como zona central da

TO JORGE DE LIMA FERREIRA ALVES 000090389 / Certificado em 10/04/2013
Local: TJERJ
16054
15
23013

o.7 - nº 147/2015
derno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 16 de abril
Data de Publicação: sexta-feira, 17 de abril

lado do Rio de Janeiro. A região central conta com grande número de repartições públicas, consulados estrangeiros, sede de empresas fluminenses e nacionais. O bairro, embora apresente ainda algumas residências, é um bairro essencialmente comercial. Além da componente comercial, existe a componente histórica e cultural, presente na arquitetura e obras dispostas em seus museus. A região do entorno do imóvel avaliando conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. O bairro / região avaliando possui localização estratégica: Próximo ao Aeroporto Santos Dumont, próximo ao Metrô Cinelândia, com acesso às vias de circulação rápida do Aterro do Flamengo, região com excelente conservação dos imóveis, diferente de outras zonas centrais do Rio de Janeiro, cuja conservação geral é mais degradada. Imóvel matriculado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 40291, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.2 em favor de INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara Federal, nos autos da execução Fiscal nº 2002.51.01.520273-8; (b) no R.03 - Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, nos termos do ofício nº 105/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO; (c) no R.04 - Penhora em favor de Gerson de Calazans, determinada pelo MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho, nos autos da Ação Trabalhista nº 01226-2006-016-01-00-1-RT; (d) no R.5 - Penhora em favor da Fazenda Pública do Estado de Sergipe, determinada pelo MM. Juízo da 11ª Vara de Fazenda Pública, nos autos da Ação de Execução por Carta Precatória nº 2007.001.201035-5 e 207.001.201058-6. Avaliação: R\$1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais). VEÍCULO: Caminhão Fechado da marca Mercedes Bens, ano 1989 - Placa LHX 3011 - Renavam nº 3153U1830. Veículo sem condições de uso imediato, necessitando uma grande reforma. R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e informática. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 5)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); Lote 8)- 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF: Lote 1: Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma meca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Lote 2: Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 3: Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Lote 4: Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, deztoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); Lote 5: Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lote 6: Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Lote 7: Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Lote 8: Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Lote 9: Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Lote 10: Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Lote 11: Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Lote 12: Diversas luminárias avaliadas em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lote 13: Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). Lote 14: Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Todos os equipamentos estão no estado que se encontram. - ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo-RS. Capacitação: a Estação CAT "A" é capacitada a prestar os Serviços de Informação de Voo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. Descrição da EPTA Categorias "A" e "C", com a sua localização e os inventários de equipamentos: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, 049, Km 13, Estrada para Catupe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCIRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, ; ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), propriedade das Massas Falidas. Avaliação: R\$221.468,45 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Notas relativas à EPTA: (1) Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). (2) a utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação de bens, constituída pela EPTA e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando a atual instalação, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas. (3) Enquanto o arrematante não obter a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. (4) Os interessados na arrematação da EPTA deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; (5) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica - MCA 101-1 de 2015 (assunto: instalação de estações meteorológicas de superfície e de altitude), a partir de julho de 2016 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados. - NOTA: Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros. CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os

Ano 7 - nº 147/2015

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 16 de abril

Data de Publicação: sexta-feira, 17 de abril

5800 16

bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A - Viação Aérea Rio-Grandense. D) Todos os bens serão alienados livres e desembaraçados, devendo a baixa dos gravames serem solicitadas e diligenciadas diretamente pelos arrematantes nos Juízos de origem; E) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; F) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS. - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sites eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração de preço a ser ofertado: www.depaula.leil.br; www.silasleiloeiro.leil.br; www.rodrigoportella.leil.br ou www.jonasrymer.leil.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem, móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar a etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 14 de maio de 2015. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser devidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. G) DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS. - 1. Na data de 21 de maio de 2015, às 13:00 horas (horário de Brasília) serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução da audiência designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante a audiência, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do Juízo. 6. Caso não haja lance oral (item H), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS - 1. Na data de 21 de maio de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília), logo após a audiência de abertura das propostas fechadas, será iniciado o leilão, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item G.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. I) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; J) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. - Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil quinze. - Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, o fiz digitar e o subscrevo. (ass.) Exmo. Sr. Dr. LUIZ ROBERTO AYOUN - MM. Juiz de Direito.

1 de 3

2ª Vara Empresarial

id: 2130768

COMARCA DE CAPITAL
SEGUNDA VARA EMPRESARIAL
PROCESSO Nº 2005.001.058686-4

ADITAMENTO - QUADRO GERAL DE CREDITORES

ANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA PRC: 05.058.686-4B R\$ 8.721,05
DAVI FRANCISCO DA SILVA PRC: 05.058.686-4B R\$ 12.220,72
BERNARDETE DA SILVA GOMES PRC: 0449519-22.2010 R\$ 21.048,36
CELINA NASCIMENTO FREIRE DE SOUZA PRC: 0449519-22.2010 R\$ 10.509,72
LEONARDO SILVA ELIAS PRC: 0449519-22.2010 R\$ 11.529,26
MARCIA DE SOUZA VIANNA DE OLIVEIRA PRC: 0449519-22.2010 R\$ 13.894,14
SELMA ANTUNES DA SILVA PRC: 0449519-22.2010 R\$ 20.387,51

23015
17/07/15

58300

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

J. M. Expeça-se carta de arrematação e mandado de imissão na posse dos bens arrematados. Opõe-se ao cartório informando que a arrematação se deu de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus. Opõe-se a Prefeitura conforme requerido. Rio, 03/07/15

Proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001

WAGNER THADEU BRANDANI, brasileiro, casado, portador da identidade nº 4.529.342-9, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 374.572.508-59, residente na Avenida Ipiranga nº 200, bloco A, apartamento 72, Centro, São Paulo/Capital, **NA QUALIDADE DE ARREMATANTE** dos imóveis situados na Av. São Luiz nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, Galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP - os quais integraram os Lotes 6 a 9 do Edital de Leilão determinado nos autos da **FALÊNCIA DE S/A VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE, RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A** - vem, através de sua advogada (cf. procuração anexa: doc. 01), apresentar o comprovante de pagamento da guia de depósito judicial relativamente ao lance ofertado (R\$640.508,00, cf. Auto de Arrematação de fls.) - doc. 02.

Pelo exposto, vem requerer a V. Exa. o seguinte:

- (a) seja determinada a expedição das respectivas Cartas de Arrematações para transferência da propriedade no competente Cartório de Registro de Imóveis;
- (b) a IMISSÃO NA POSSE dos bens arrematados;
- (c) seja oficiado o Cartório do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para que cancele todos os eventuais gravames incidentes sobre os imóveis arrematados;
- (d) seja oficiada a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças, para que tragam aos autos certidão com o crédito fiscal relativo aos imóveis, a fim de que o Administrador Judicial o inclua no quadro de credores da Massa.

Outrossim, requer a V. Exa. sejam anotados na capa dos autos e no sistema do TJRJ o nome e a OAB da subscritora, para fins de recebimento de futuras intimações.

N. Termos,
P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 03 de julho de 2015.

Marcelle Carneiro Pereira
MARCELLE CARNEIRO PEREIRA
OAB-RJ 95.431

Doc. 01

SECRETARIA DE JUSTIÇA

58300

23016
17/07/15

PROCURAÇÃO TÍTULO PARA EXAME DE CÁLCULO

OUTORGANTE: WAGNER THADEU BRANDANI, brasileiro, casado, portador da identidade nº 4.529.342-9, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 374.572.508-59, residente na Avenida Ipiranga nº 200, bloco A, apartamento 72, Centro, Capital de São Paulo, Tel/Cel: (21)98864.5497 e (11) 3231.2094.

Pelo presente instrumento particular de mandato, é nomeada e constituída procuradora MARCELLE CARNEIRO PEREIRA, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 95.431, portadora do CPF nº 028.791.537-94, com escritório na Rua Garibaldi nº 130 / 204, telefone: 98272.3495, com poderes para o foro em geral, transigir, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer e, especificamente, para tomar as medidas judiciais cabíveis para alcançar a imissão na posse, carta de arrematação e eventuais baixas de gravames incidentes sobre os imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP, em favor do Outorgante.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2015.


WAGNER THADEU BRANDANI

23018
50500
4689
TÍTULO PARA EXAME DE CÁLCULO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

GRERJ Nº 11600051455-49

Proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001

WAGNER THADEU BRANDANI, brasileiro, casado, portador da identidade nº 4.529.342-9, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 374.572.508-59, residente na Avenida Ipiranga nº 200, bloco A, apartamento 72, Centro, São Paulo/Capital, **NA QUALIDADE DE ARREMATANTE** dos imóveis situados na Av. São Luiz nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, Galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP - os quais integraram os Lotes 6 a 9 do Edital de Leilão determinado nos autos da **FALÊNCIA DE S/A VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE, RIO SUL LINHAS ÁEREAS S/A E NORDESTE LINHAS ÁEREAS S/A** - vem requerer a V. Exa. a juntada dos anexos comprovantes de pagamento dos ITBI's, bem assim informar que as custas para expedição da Carta de Arrematação foram devidamente recolhidas mediante a Grerj nº 11600051455-49; pelo que se espera seja expedida a Carta de Arrematação já deferida.

N. Termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015.

Marcelle Carneiro Pereira
MARCELLE CARNEIRO PEREIRA
OAB-RJ 95.431

23017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE
JANEIRO /RJ.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Processo de Falência.

WAGNER THADEU BRANDANI, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.529.342, devidamente inscrito no CPF sob o nº 374.572.508-59, residente na Rua Comendador Queiroz, número 38, apartamento 2101, Icaraí, Niterói /RJ, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve (instrumento de mandado anexo), nos autos do processo de Falência de **S/A Viação Aérea Rio Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A**, processo em epígrafe, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir e ao final requerer:

No dia 21 de maio de 2015, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, o Sr. **WAGNER THADEU BRANDANI**, arrematou do 6º ao 9º lotes (imóveis situados na Avenida São Luiz, número 153, lojas 5, 6, 7 e 8 da Galeria do Edifício Metrópole, República, São Paulo /SP).

PROCESSO Nº 01.2016.0589.4475 12/05/16 16:47:0220916 126764740

23020

Ocorre que, o Arrematante, após receber as Cartas de Arrematação devidamente expedidas por esse douto juízo, levou para registro junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo /SP, que examinou o título, e verificou as seguintes ausências:

- I- A Carta de Arrematação deverá ser apresentada com todas as peças que a compõe devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas pelo escrivão do feito, bem como deve constar a abertura e encerramento nos originais, devidamente passados, assinados e subscritos pelo escrivão e Juiz do feito, de modo a assegurar, acréscimo ou subtração de peças ou folhas;
- II- A descrição do imóvel arrematado, deve estar em conformidade com o constante do Registro de Imóveis, em cumprimento ao princípio da especialidade objetiva (artigo 225 da Lei nº 6.015/73);
- III- A Carta de Arrematação deverá constar a qualificação completa do arrematante, **WAGNER THADEU BRANDANI**;
- IV- A Carta de Arrematação deverá constar o valor individualizado dos imóveis arrematados.

Isto posto, requer as retificações das Cartas de Arrematação, para prosseguimento dos registros das matrículas 84.467, 84.468, 89.825 e 89.826, junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo /SP.

23021

Requer ainda, a juntada das notas de devolução, cartas de arrematação, Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU e Cédula de Identidade RG do arrematante para auxiliar as retificações ora requeridas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.


Rubens P. Marques Junior.

OAB/SP: 218.022.

23022



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO
NCOB - SUBNÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES - GERENCIAMENTO DE MASSA
AV. PAULISTA, 1.374 - 10º ANDAR - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP: 01310-916 FONE: (11) 3506-2200

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO

F73CAF ENF01 201704931140 17/07/17 11:52:11125165 138390

PROCESSO n. 0260447-16.2010.8.19.0001

FALÊNCIA DE VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, autarquia federal devidamente representada pela Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por seu Procurador Federal *ex lege* que esta subscreve, tendo em vista a reserva de crédito, através do mandado expedido pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, referente ao processo de execução fiscal n. **0042707-90.2010.4.03.6182** que tramita perante a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais São Paulo (vide documentos anexos), vem requerer que, após a arrecadação dos bens e realização do ativo, bem como na hipótese de encerramento da falência por falta de ativos (com a insubsistência da reserva de crédito existente nos autos), a Procuradoria Regional Federal da 3ª seja pessoalmente intimada, segundo prerrogativa conferida pelo artigo 17 da Lei n. 10.910/2004 e artigo 183, §1º, do NOVO CPC.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 04 de julho de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO
PROCURADOR FEDERAL
OAB/SP 162.431

Procuradoria Regional Federal
3ª Região
Rio de Janeiro

2302²


EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GRERJ nº 70212171872-50

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LC5 INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. e COMDAL
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificadas nestes autos, vêm,
por seu advogado abaixo assinado, informar que recolheram, por meio da GRERJ
eletrônica em epígrafe, as custas necessárias para a conferência das cópias que
instruirão a segunda via de carta de arrematação requerida na petição de fls.
20606-20607 e deferida na decisão de fl. 21762 (referente ao imóvel constituído
pelas Lojas A e B do Edifício Castro Alves, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 103,
antigo nº 06, Bairro 2 de Julho, Salvador/BA).

De Fortaleza para o Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.


Júlia Gaudanha Alves Bezerra
OAB/CE nº 28.399

FTCAP EMP01 201705051334 19/07/17 17:49:46124186 T55050

vaig

Michelle Coachman Kolouboff
Advogada

23024

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO FORUM DA CAPITAL

Proc- 0260447-16.2010.8.19.0001

FCG- COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, arrematante do imóvel constituído pela Gleba A situado na Av. Beira Mar s/nº, no lugar denominado "UNA", na Praia de Sepetiba – Guarapari/ES Bahia, **destacado no 14º lote**, levado a Praça nos autos da falência de **S/A (VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A E NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, vem a presença de V.Exa, informar e por fim requerer:

A citada arrematação ocorreu em 24 de novembro de 2016, conforme Auto de Praça de fls.21102/21103, sendo correto afirmar que até a presente data ainda não foi expedida a Carta de Arrematação em favor do requerente.

Conforme se depreende fls.21764 foi determinada a expedição da Carta de Arrematação, ofício ao Registro Imobiliário ao cartório competente para cancelamento dos ônus e gravames que recaem sobre o imóvel e Carta Precatória para realização de diligência de imissão na posse.

A carta precatória e o ofício de cancelamento dos gravames foram expedidos as fls.21865 e 21866, porém como não foram retirados pelo arrematante na época, restaram extraviados.

Michelle Coachman Kolouboff
Advogada

23025

O arrematante precisa tomar posse do imóvel adquirido, bem como regularizar a sua aquisição, posto que em função de se tratar de um terreno, este esta permanentemente em risco de invasão por terceiros.

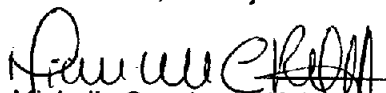
Em face de todo exposto requer com urgência:

1. Expedição de Carta de Arrematação, nos termos do Art.707 CPC;
2. Expedição de segunda via da Carta Precatória de fls.21865 para cumprimento de diligência de imissão na posse no terreno arrematado, a ser distribuída no Fórum competente;
3. Expedição de segunda via do ofício de fls.21866, cancelando os gravames inscritos na matrícula do imóvel arrematado;
4. A anotação da OAB de sua advogada, conforme procuração em anexo, para ciência de futuras publicações.

Por fim informa que todos os documentos a serem extraídos serão retirados em mãos por sua advogada constituída.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017


Michelle Coachman Kolouboff
OAB/RJ 110.401

Michelle Coachman Kolouboff
Advogada

23026

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE: FCG - COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.520/0001-07, sediada na QMSW 06, lotes 11/12, sala 111, Setor Sudoeste, Brasília/DF;

OUTORGADOS: Michelle Coachman Kolouboff, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/ sob o nº 110.401, com endereço nesta cidade na Avenida Marechal Câmara nº 160, sala 1218, Centro;

PODERES: Da cláusula *ad judicium et extra* para o fórum em geral, juízo, em instancia ou tribunal, em que for autor, réu, oponente, assistente ou participante, procedimento quaisquer que sejam, requerer de medidas que forem necessárias, preventivas ou incidentes, variar de ação, desistir, transigir, agravar, firmar compromissos, podendo os ditos procuradores atuarem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, e, ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, exclusivamente para a ação de número 0260447-16.2010.8.19.0001, em trâmite na 1ª Vara Empresarial na Comarca da Capital – RJ.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017


FCG - COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA
R.P. Fernando Costa Gontijo

23027

FCG – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ (MF) 24.916.520/0001-07
NIRE 53.2.0039655-6

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO COSTA GONTIJO**, brasileiro, natural de Bom Despacho (MG), casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 125.063.976-04, portador da Carteira de Identidade nº 3.522 – CRTA (MG), 6ª Região, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Conjunto 2, Casa 3, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 70.635-220 e **MÁRCIA SCHULZE GABLER GONTIJO**, brasileira, natural de Goiânia (GO), casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 219.571.771-87, portadora da Carteira de Identidade nº 991.488/SSP (DF), residente e domiciliada no SHIS, QI 15, Conjunto 2, Casa 3, Lago Sul, em Brasília (DF), CEP 70.635-220, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **FCG – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA.**, com inscrição no CNPJ (MF) 24.916.520/0001-07 e atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF, sob o nº 53.2.0039655-6, por despacho de 22 de junho de 1988 com sede na QMSW 6, Lotes 11/12, Sala 111, Setor Sudoeste, em Brasília (DF), CEP 70.680-643, RESOLVEM ALTERAR o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta, a sociedade têm como objeto social à construção de imóveis, compra, venda, incorporação e administração de imóveis, obras de engenharia em geral, locação e arrendamento de imóveis próprios ou de terceiros e participação em empreendimentos imobiliários, a exploração de empreendimentos turísticos sob a forma de diárias e prestação de serviços de traslado, podendo também participar de outras sociedades como quotista e/ou acionista.

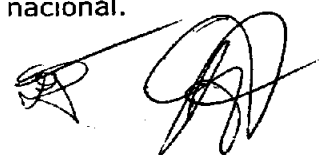
CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

FCG – COMÉRCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "**FCG – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA.**", com sede e foro, na QMSW 6, Lotes 11/12, Sala 111, no Setor Sudoeste em Brasília – DF, CEP 70.680-643; podendo criar, instalar e encerrar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.



23030

0000

CLÁUSULA 6ª – DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os sócios gerentes terão direitos a uma retirada a título de pró-labore em valor estipulado e atualizado, quando for o caso, em comum acordo pelos sócios.

CLÁUSULA 7ª – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social é de competência dos sócios gerentes, exclusivamente nas operações inerentes aos objetivos comerciais, ficando desde já expressamente proibido o seu uso em transações alheias tais como: avais, endossos, cauções, cartas de crédito e outros mais de idêntica natureza.

CLÁUSULA 8ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

Fica estabelecido o direito de preferência dos atuais sócios na aquisição de quotas do sócio que pretender vendê-las, respeitada a mesma proporcionalidade de sua participação.

CLÁUSULA 9ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações contábeis pertinentes, sendo o resultado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um ou mantidos como Reservas de Lucros conforme deliberação dos sócios.

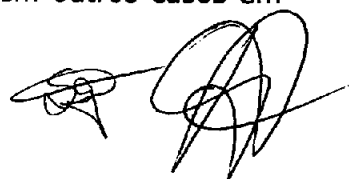
§ 1º – As contas dos administradores deverão ser submetidas aos quotistas em reunião ordinária anual que se realizará nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos menores por deliberações dos quotistas e declarar a distribuição de dividendos antecipadamente, como também juros remuneratórios sobre o capital próprio, por conta dos lucros apurados nesses balanços ou de Reservas de Lucros existentes.

CLÁUSULA 10 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecido, falido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do falecimento, falência ou interdição de sócio, será levantado um balanço patrimonial especial, objetivando o levantamento dos haveres dos herdeiros ou sucessores e estes terão direito de optar por continuar na Sociedade ou vender a participação, observada a cláusula oitava acima.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



23031

0000

CLÁUSULA 11 – DO CONSELHO FISCAL

A Sociedade poderá instituir um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, sócios ou não, e funcionará somente a partir do exercício em que for deliberado pelos quotistas.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Sociedade se dissolverá nos casos e na forma previstos na Lei, competindo aos quotistas deliberarem o modo de liquidação e nomear o Liquidante que cuidará dos assuntos da Sociedade no período.

§ 1º – Os casos omissos e não previstos serão resolvidos por deliberação dos quotistas, com observância da legislação vigente, especialmente a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como também as disposições da Lei das Sociedades Anônimas serão aplicadas supletivamente.

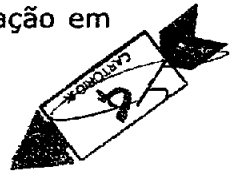
§ 2º – Fica eleito o foro de Brasília (DF) para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a desistência de outro foro qualquer, por parte dos sócios, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Brasília (DF), 1º de agosto de 2016

[Handwritten signature of Fernando Costa Gontijo]
FERNANDO COSTA GONTIJO

[Handwritten signature of Marcia Schulze Gabler Gontijo]
MÁRCIA SCHULZE GABLER GONTIJO



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [ELm2m2] - FERNANDO COSTA GONTIJO
 [ELm2j2] - MÁRCIA SCHULZE GABLER GONTIJO

Selo TJDFT20160011294554ZKPL e TJDFT20160011294554XPOL
 BSB 25/08/2016 - 15:17:50
 DAGP-Consultar selo: www.sigt.us.br

[Handwritten signature of Ricardo Veloso Arrelaro]
RICARDO VELOSO ARRELARO

313590

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2016 SOB N.: 20160689414
 Protocolo: 16/068941-4, DE 25/08/2016

Empresa: 53 2 0039655-6
F C G COMERCIO TURISMO E SERVICOS
 LTDA

[Handwritten signature of Erika P. dos S. Pavelkanski]
ERIKA P. DOS S. PAVELKANSKI
 SECRETÁRIA-GERAL

23032

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ**

Processo n.º 0161900-66.2008.5.03.0110 (Processo Trabalhista)

(Processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001 (Processo falimentar)) ←

**AMADEUS BRASIL LTDA., por seus advogados que
esta subscrevem, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que lhe move
ROBINSON LISBOA GONTIJO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o quanto segue:**

1. Como se constata pelo andamento processual anexo, os autos da reclamação trabalhista em epígrafe foram enviados à esta Vara Empresarial, em razão do reconhecimento de sua exclusiva competência pelo STJ, pois a empregadora é a Varig, sendo a execução centralizada neste Juízo Falimentar.

2. Contudo, certamente por equívoco, essa remessa dos autos foi feita antes da liberação dos depósitos recursais desta empresa.

RECOP ENFOI 201705156827 24/07/17 14:46:44124952 T2051

Assim, requer a expedição de Alvará para levantamento dos depósitos recursais abaixo listados:

VALOR	DATA DO RECOLHIMENTO	TIPO DE RECURSO
R\$ 5.889,50	26.07.2011	Recurso Ordinário
R\$ 12.580,00	16.02.2012	Recurso de Revista
R\$ 6.290,00	17.05.2012	Agravo de Instrumento

3. Por outro lado, esta empresa recolheu, a título de custas processuais, os seguintes valores:

VALOR	DATA DO RECOLHIMENTO	TIPO DE RECURSO
R\$ 1.200,00	26.07.2011	Recurso Ordinário
R\$ 1.400,00	16.02.2012	Recurso de Revista

Assim, necessária a restituição destes valores por parte da Receita Federal.

E note-se que o próprio Ministério da Fazenda, por meio das **ORIENTAÇÕES AO JUDICIÁRIO RELATIVAS À ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO**, esclarece, inclusive, para onde deve ser enviada a **determinação de restituição, em caso de recolhimento por DARF**, como é o caso dos autos, conforme cópia anexa e cujo item 1 assim determina:

23034

1. Restituição ou retificação de recolhimentos efetuados por meio de Darf

Solicitações de restituição ou retificação total ou parcial de recolhimentos efetuados por meio de Darf devem ser encaminhadas diretamente à RFB, para a unidade de jurisdição do contribuinte (unidade da RFB no município de domicílio informado pelo contribuinte em seu cadastro naquela Secretaria).

Assim, requer a expedição de Ofício à Receita Federal, para restituição das custas (GRU) e já apresenta os dados necessários para sua confecção:

Nome do beneficiário da restituição	Pipek, Penteado e Paes Manso Advogados Associados
Telefone	011 3253 6989
Correio Eletrônico	Amadeus@pppadv.com.br
CNPJ	02.349.724/0001-70
Dados Bancários	Banco Itaú, agência 0262, Conta 78.404-4
Cidade/UF	São Paulo - SP

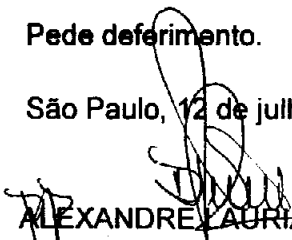
3. No mais, reitera o pedido para que toda e qualquer intimação e/ou notificação efetuadas nos presentes autos, referente a esta petição, sejam endereçadas ao advogado **ARNALDO PIPEK, inscrito na OAB/SP sob n.º 113.878, com escritório na Avenida Paulista nº 1754 – 13º andar – Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01310-920, sob pena de nulidade nos termos da Súmula nº 427, do Tribunal Superior do Trabalho.**

2303E

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de julho de 2017.


ALEXANDRE AURIA DUTRA
OAB/SP 157.840

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS
OAB/SP nº 369.807

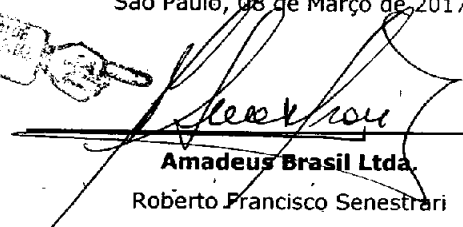

DORA APARECIDA VIEIRA
OAB/SP nº 125.211

23030

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de proçuração, na qualidade de Outorgante, **Amadeus Brasil Ltda.**, estabelecida no Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, 5º andar, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.232.813/0001-03, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROBERTO FRANCISCO SENESTRARI**, argentino, casado, maior, capaz, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G327218-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 239.232.828-50, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores **ALEXANDRE LAURIA DUTRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 157.840 e **DORA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, em união estável, advogada, OAB/SP no 125.211 e inscrita no CPF/MF sob o no 053.476.518-14, **ambos com escritório comercial na Avenida Paulista, nº 1.754 - 13o andar - Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP: 01310 - 920, telefone (0XX11) 3253-6989**, outorgando-lhes poderes para representá-la perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer autarquias e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo requerer, transigir e assinar o que necessário for, usar todos os poderes permitidos em Direito e compreendidos na cláusula *ad judicia* e *ad negotia*, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Outorga-lhe, ainda, poderes para representar a Outorgante, na qualidade de preposto, em ações judiciais em que a Outorgante seja parte, podendo ainda nomear outros prepostos, assinando cartas de preposição e documentos semelhantes. O presente mandato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado pela Outorgante, total ou parcialmente, a qualquer momento, ficando estabelecido que os poderes permanecem válidos até o final da demanda quando juntada em processos judiciais e/ou administrativos.

São Paulo, 08 de Março de 2017


Amadeus Brasil Ltda.
Roberto Francisco Senestrari

8.º Cartório de Notas Taboão da Serra, São Paulo - SP
SÃO PAULO - CAPITAL

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) fi ma(s):
ROBERTO FRANCISCO SENESTRARI(732057) Ddu fã
São Paulo-SP, 13 de Mar de 2017. Em Teste da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 4951485150484955495350574954
Valor Unitário: 5,70 Valor: 5,70
Selo(s): AB0579915

8.º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
PARA OS COMISSOS SERVIDOS EM
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS
SÃO PAULO - SP
CNPJ: 07.011.9179 / 0848-8827 - 89

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, **DORA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, em união estável, OAB/SP nº 125.211, CPF nº 053.476.518-14, substabelece, **com reserva de iguais**, na pessoa dos **advogados ARNALDO PIPEK**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 113.878, OAB/PR nº 28.689-A e OAB/MG nº 138.638, CPF nº 093.129.548-30, **JOSÉ CÁSSIO DE BARROS PENTEADO FILHO**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 81.441 e OAB/PR nº 28.686-A, CPF nº 023.226.238-14, **RENATO PAES MANSO JUNIOR**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 84.628 e OAB/PR nº 28.688-A, CPF nº 045.250.548-83, **JULIANA BORTOLOTTI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.941.638-85 e OAB/SP nº 193.816, **WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado OAB/SP nº 369.807 e CPF nº 334.227.388-78, **ELLEN CRISTINA PUGLIESE**, brasileira, casada, OAB/SP nº 281.790, CPF nº 165.115.628-08, **CAMILA LUPINARI**, brasileira, solteira, OAB/SP nº 148.978, todos com endereço comercial na **Avenida Paulista, nº 1.754 - 13º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP: 01310 - 920, telefone (0XX11) 3253-6989**, e pertencentes à sociedade de advogados Pipek, Penteado e Paes Manso Advogados Associados, registrada na OAB/SP sob o nº 3.964 às fls. 109/117 do Livro n.º 31, todos os poderes que me foram conferidos por **AMADEUS BRASIL LTDA.**

São Paulo, 07 de julho de 2017.


DORA APARECIDA VIEIRA
OAB/SP nº 125.211

23038

Consulta Processual - TRT 3a Região:

Já implantado em todas as Varas do Trabalho do TRT da 3ª Região, Minas Gerais, o Processo Judicial Eletrônico -

PJe, além de moderno, seguro e econômico, aperfeiçoa e torna célere a prestação jurisdicional.

"Criança é a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade."

(PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - TST/CSJT - TRT da 3ª REGIÃO)



[Quer conciliar? Clique aqui.](#)

Processo: **0161900-66.2008.5.03.0110**
 Número CSJT: 01619-2008-110-03-00-6
 Natureza: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
 Vara: 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

RECLAMANTE (s) **Robinson Lisboa Gontijo**

Rodrigo de Carvalho Zauli - OAB 071933MG

Reclamado (s) **Masa Falida de S.A. Viacao Aerea Rio Grandense**

Arcidelmo da Costa e Silva - OAB 083127MG

Vrg Linhas Aereas S.A. (Grupo Gol)

Osmar Mendes Paixao Cortes - OAB 015553DF

Varig Logistica S.A.

Bruno Miarelli Duarte - OAB 093776SPA

Companhia Tropical de Hotéis

Rsangela Maciel de Almeida - OAB 165753SP

Fundacao Ruben Berta

Rsangela Maciel de Almeida - OAB 165753SP

Amadeus Brasil Ltda.

Amaldo Pipek - OAB 138638MG

Distribuição: 15/12/2008

[Ver Partes da 2a Instância](#)

Nova Consulta

Instância	Data	Destinatário/Local	Trâmite Processual	Documento
1	16/10/2014		Ofício Autos Remetidos 01236/14 Em 16/10/2014	ver baixar
1	16/10/2014		Autos Remetidos Na Fase De Conhecimento Em 16/10/2014 - Processo Enviado À 1A. Vara Empresarial Do Rio De Janeiro/rj	
1	16/10/2014		Cancelamento Da Suspeição Do(a) Mm. Juiz(a) Em 16/10/2014 - Dra. Jane Dias Do Amaral	
1	15/10/2014		Agravo De Instrumento Retornou De Instância Superior Em 15/10/2014	
1	30/09/2014		Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado 00070/14 Em 30/09/2014	

23030

Instância	Data	Destinatário/Local	Trâmite Processual	Documento
2	24/09/2014	Sec de Dist de Feitos de 2o Grau e Atend	Ofício da Vara solicita devolucao do processo; petição nº 203240/14, assunto OFICIO VARA/ SOLICITA DEVOLUCAO, enviada a Secao de Remessa Eletronica - AIRR	
1	17/09/2014		Ofício Texto Livre 01124/14 Em 18/09/2014 - Ofício (Texto Livre)	ver baixar
1	17/09/2014		Ofício Texto Livre 01123/14 Em 18/09/2014 - Ofício (Texto Livre)	ver baixar
1	17/09/2014		Despacho 15800/14 Em 17/09/2014	ver baixar
1	17/09/2014		Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado 00074/14 Em 17/09/2014	
1	17/09/2014		Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado 00072/14 Em 17/09/2014	
1	05/09/2014	ADVOGADO DO RÉU	Intimação Publicada Em 08/09/2014 Para Advogado Do Réu (Data Da Divulgação No Dejt: 05/09/2014) - Vista Dos Autos, Por 15 Dias.	
1	04/09/2014		Despacho 14983/14 Em 04/09/2014	ver baixar
1	25/08/2014		Devolução De Carga De Advogado Em 25/08/2014	
1	25/08/2014		Carga De Advogado 14260/14 Em 25/08/2014 - Para 113486Mg Lucas Ferreira Santos Reu 1	ver baixar
1	19/08/2014	ADVOGADOS DO AUTOR E DO RÉU	Intimação Publicada Em 20/08/2014 Para Advogados Do Autor E Do Réu (Data Da Divulgação No Dejt: 19/08/2014) - Vista Da Decisão Do Stj À F. 2805, Por 10 Dias.	
1	18/08/2014		Despacho 13700/14 Em 18/08/2014	ver baixar
1	14/07/2014		Despacho 11649/14 Em 14/07/2014	ver baixar
1	03/06/2014		Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado 00071/14 Em 03/06/2014	
1	02/06/2014		Ofício Texto Livre 00660/14 Em 02/06/2014 - Ofício (Texto Livre)	ver baixar
1	30/05/2014		Despacho 08754/14 Em 30/05/2014	ver baixar
1	30/05/2014	ADVOGADO DO RÉU	Intimação Publicada Em 02/06/2014 Para Advogado Do Réu (Data Da Divulgação No Dejt: 30/05/2014) - Petição Apenas Juntada, em Face Do Despacho De Fls. 2778	
1	28/05/2014		Ofício Texto Livre 00651/14 Em 29/05/2014 - Ofício (Texto Livre)	ver baixar
1	28/05/2014		Ofício Texto Livre 00650/14 Em 29/05/2014 - Ofício (Texto Livre)	ver baixar
1	28/05/2014		Ofício Texto Livre 00649/14 Em 29/05/2014 - Ofício (Texto Livre)	ver baixar
1	28/05/2014	ADVOGADO DO AUTOR	Intimação Publicada Em 29/05/2014 Para Advogado Do Autor (Data Da Divulgação No Dejt: 28/05/2014) - Tomar Ciência Do Inteiro Teor Do Despacho De Fls., No Prazo Legal	
1	27/05/2014		Despacho 08328/14 Em 27/05/2014	ver baixar
1	21/05/2014		Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado 00073/14 Em 21/05/2014	

Instância	Data	Destinatário/Local	Trâmite Processual	Documento
1	15/05/2014		Despacho 07587/14 Em 15/05/2014	ver baixar
1	10/04/2014		Carta Precatória Texto Livre 00074/14 Em 11/04/2014 - Carta Precat. Pen.Avaliac - Execução Trabalhista - Juízo Deprecado: Mm. Juiz(a) Distribuidor(a) Do Foro De(o) Sao Paulo	ver baixar
1	10/04/2014		Carta Precatória Texto Livre 00073/14 Em 11/04/2014 - Carta Precat. Pen.Avaliac - Execução Trabalhista - Juízo Deprecado: Mm. Juiz(a) Distribuidor(a) Do Foro De(o) Porto Alegre	ver baixar
1	10/04/2014		Carta Precatória Texto Livre 00072/14 Em 11/04/2014 - Carta Precat. Pen.Avaliac - Execução Trabalhista - Juízo Deprecado: Mm. Juiz(a) Distribuidor(a) Do Foro De(o) Sao Paulo	ver baixar
1	10/04/2014		Carta Precatória Texto Livre 00071/14 Em 11/04/2014 - Carta Precat. Pen.Avaliac - Execução Trabalhista - Juízo Deprecado: Mm. Juiz(a) Distribuidor(a) Do Foro De(o) Pedro Leopoldo	ver baixar
1	10/04/2014		Carta Precatória Texto Livre 00070/14 Em 11/04/2014 - Carta Precat. Pen.Avaliac - Execução Trabalhista - Juízo Deprecado: Mm. Juiz(a) Distribuidor(a) Do Foro De(o) Pedro Leopoldo	ver baixar
1	10/04/2014		Despacho 05448/14 Em 10/04/2014	ver baixar
1	04/04/2014	ADVOGADO DO AUTOR	Intimação Publicada Em 07/04/2014 Para Advogado Do Autor (Data Da Divulgação No Dejt: 04/04/2014) - Em 05 Dias,vista Da Petição De Fls.	
1	21/03/2014	ADVOGADO DO RÉU	Intimação Publicada Em 24/03/2014 Para Advogado Do Réu (Data Da Divulgação No Dejt: 21/03/2014) - Em 10 Dias,garantir O Juizo,sob Pena De Execução,observado Seu Carater Provisorio,tendo Em Vista Os Airr De Fls. 1998 E 2006.	
1	19/03/2014		Auto Apartado Anexado Ao Processo Principal Em 19/03/2014 - 0002229-31.2013.503.0110	
1	19/03/2014		Despacho 04019/14 Em 19/03/2014	ver baixar
1	25/10/2013		Execução Provisória Em Autos Apartados (Extraída) Em 25/10/2013 - 0002229-31.2013.503.0110	
1	22/10/2013		Despacho 19062/13 Em 22/10/2013	ver baixar
1	07/10/2013	ADVOGADOS DO AUTOR E DO RÉU	Intimação Publicada Em 08/10/2013 Para Advogados Do Autor E Do Réu (Data Da Divulgação No Dejt: 07/10/2013) - Contraminutar Agravo De Pelicao, No Prazo Legal E Comum.	
1	02/10/2013		Despacho 17729/13 Em 02/10/2013	ver baixar
1	01/10/2013		Certidão Texto Livre 03455/13 Em 01/10/2013 - Certidão De Abertura De Volume	ver baixar
1	01/10/2013		Certidão Texto Livre 03454/13 Em 01/10/2013 - Certidão De Encerramento De Volume	ver baixar

PIPEK
PENTEADO
PAES MANSO
advogados associados

23041

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ

URGENTÍSSIMO

Processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001

Falência de:

S.A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A
RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

FF3CAP EMP01 201705156630 24/07/17 14:44:36124483 12051

AMADEUS BRASIL LTDA., por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **Ação Falimentar** acima mencionada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

1. Em consulta ao *site* da falência, constatou esta empresa a divulgação de informações sobre pagamentos aos credores trabalhistas, inclusive com a definição dos procedimentos a serem adotados, conforme *print* da tela abaixo colada:

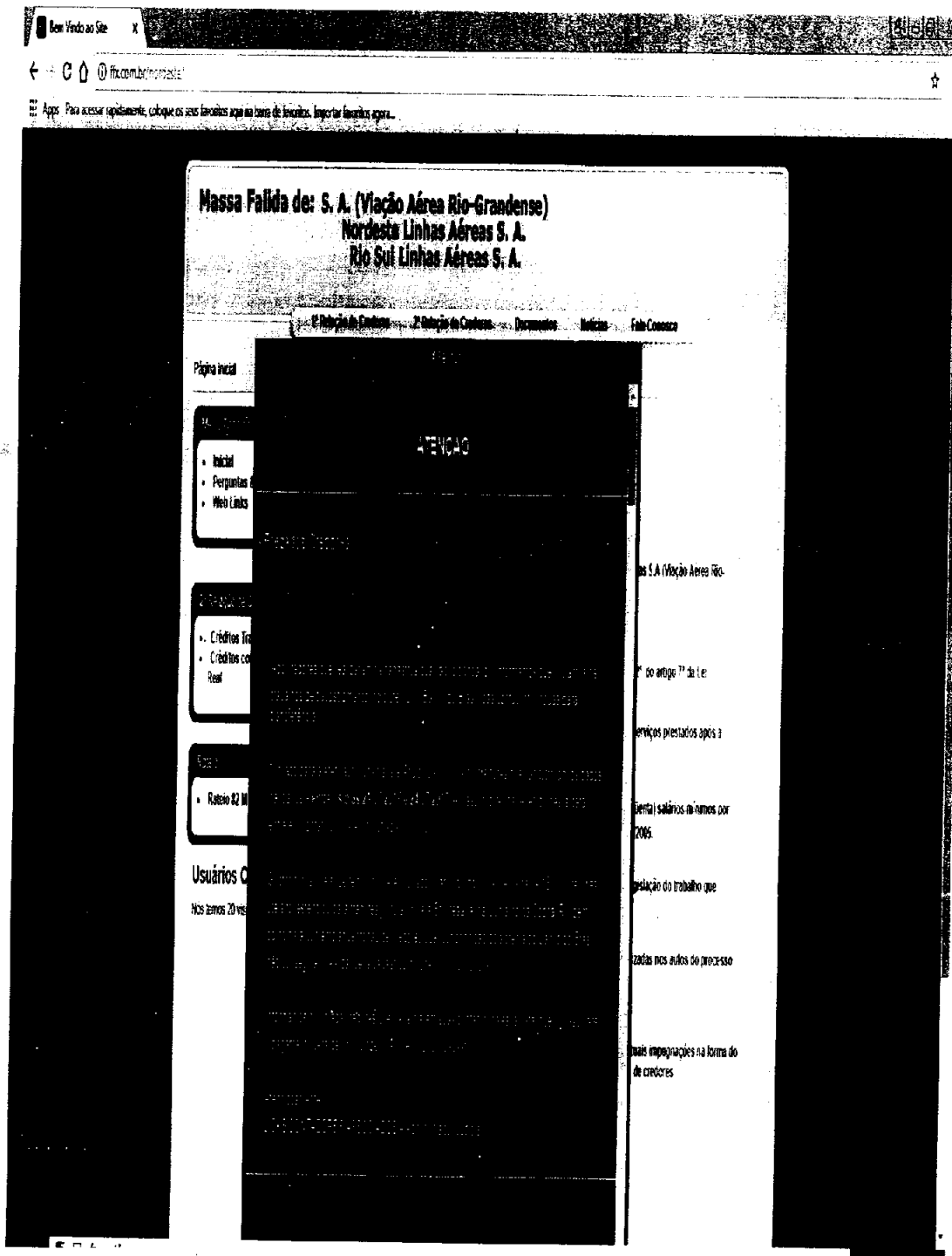
São Paulo
Av. Paulista, 1754 13º andar
01310-920 Carg. César SP BR
pppadv@pppadv.com.br
T 55 11 3253 6989

Curitiba
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 22º andar
80410-180 Centro PR BR
curitiba@pppadv.com.br
T 55 41 3324 8900

Rio de Janeiro
R. Da Quitanda 20 S. 205 a 208
20011-030 Centro RJ BR
rio@pppadv.com.br
T 55 21 2221 5207

www.pipek.com.br

23042



23043

**PIPEK
PENTEADO
PAES MANSO**
advogados associados

E esta informação foi levada à 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, no processo 01263005220085020064, onde a reclamante **MARIANA AZEVEDO TOURINHO** moveu ação em face de **S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE – Massa Falida**.

Processo : São Paulo - Capital

Vara: 064 - 01263005220085020064

Distribuído em 12/06/2008

AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor : Mariana Azevedo Tourinho + 1

Advogado : DOUGLAS SABONGI CAVALHEIRO

Réu : MASSA FALIDA DE S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE + 7

Advogado : JOSE ROBERTO ZAGO

Solução : Procedência em parte de Ação em 17/05/2010

Data(s) Trâmite(s)

28/06/2017 Publicação de Notificação Ciência Despacho

Para o(s) Réu(s) Ed.Nº 3527 Sol.Nº 3028

Contudo, a reclamante sustenta a inexistência de valores a serem pagos na falência, bem como a impossibilidade de receber qualquer valor no Juízo Falimentar, o que não corresponde às informações divulgadas por este Juízo:

23044

MASSA FALIDA DE: X

← → @ rik.com.br/nordeste/credito-trabalhistas-concursal-credito-trabalhistas-credito-trabalhistas-credito-trabalhistas-credito-trabalhistas

**Massa Falida de: S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense)
Nordeste Linhas Aéreas S. A.
Rio Sul Linhas Aéreas S. A.**

1ª Relação de Créditos 2ª Relação de Créditos Documentos Notícias Fale conosco

Página inicial >> Créditos Trabalhistas

Web Links

- Inicial
- Perguntas & Respostas
- Web Links

2ª Relação de Créditos

- Créditos Trabalhistas
- Créditos com Garantia Real

Falido

- Roteiro 82 M

MARILIA AZEVEDO TOURINHO

CONCURSAL:

Empresa Devedora: SAUARG

	REAL	UFRR
Crédito na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	20.551,59	10.272,37
Crédito na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):		
Total Crédito:	20.551,59	10.272,37

Valores relativos a Agosto de 2010

	REAL	UFRR
Reserva na Classe 1 (Até 150 Salários Mínimos):	4.201,54	2.102,60
Reserva na Classe 3 (Maior que 150 Salários Mínimos):		
Total Reserva:	4.201,54	2.102,60

Valores relativos a Agosto de 2010

23045

**Massa Falida de: S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense)
Nordeste Linhas Aéreas S. A.
Rio Sul Linhas Aéreas S. A.**

1ª Relação de Credores 2ª Relação de Credores Documentos Notícias Fale conosco

Página Inicial >> Roteiro 02 M

- Inicial
- Perguntas & Respostas
- Web Links

- 1ª Relação de Credores
- Credores Trabalhistas
- Credores com Garantia Real

- Roteiro
- Roteiro 02 M

MARANA AZEVEDO TOLU VHO

Empresa Devedora: SARIARG

Valores em Reais na data da Balança, limitados a 150 salários mínimos e corrigidos pela UFIR 2017 (1.1996)	Agosto 2010 (em Reais)	Corrigido para 2017 (em Reais)
Credito reconhecido:	25.651,99	32.742,55
Reserva:	4.283,40	6.564,40
Total:	29.935,39	39.306,95

Resumo do Roteiro	Valor	Restrição
Total do Roteiro:	4.283,40	
Credito em Reserva neste roteiro:	397,10	
Credito a Receber neste roteiro:	3.886,30	

Roteiro com Pensionistas:

Distribuição de roteiros	Credito a Reservar	Credito a Receber

Diante deste quadro, o Juízo da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo determinou a apresentação de Certidão deste Juízo Falimentar, conforme documento anexo, onde conste:

- A. Valores totais reservados em nome da reclamante.
- B. Valores eventualmente já liberados/depositados na conta da reclamante.
- C. Saldo total a ser pago
- D. Expectativa de pagamento integral dos valores reservados

Assim, requer a expedição da Certidão requerida pelo Justiça do Trabalho, com a maior brevidade, até 27.07.2017.

Para facilitar o trabalho e se assim entender este Juízo, a Certidão poderá ser enviada por e-mail, a esta patrona (dora.vieira@pppadv.com.br) ou diretamente ao Juízo do Trabalho (vtsp64@trtsp.jus.br), indicando os dados do processo trabalhista: 01263005220085020064.

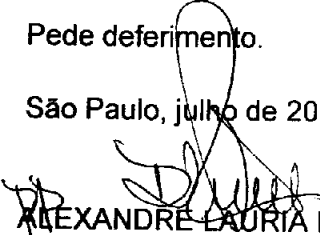
23047


2. No mais, reitera o pedido para que toda e qualquer intimação e/ou notificação efetuadas nos presentes autos, referente a esta petição, sejam endereçadas ao advogado **ARNALDO PIPEK, inscrito na OAB/SP sob n.º 113.878, com escritório na Avenida Paulista nº 1754 – 13º andar – Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01310-920, sob pena de nulidade nos termos da Súmula nº 427, do Tribunal Superior do Trabalho.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, julho de 2017.


ALEXANDRE LAURIA DUTRA
OAB/SP 157.840


DORA APARECIDA WEIRA
OAB/SP nº 125.211



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
64ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP

23048

Processo nº 0126300-52.2008.5.02.0064

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos.
São Paulo, 23 de junho de de 2017.

Ana Beatriz Carvalho da Silva
Diretora de Secretaria

Vistos etc.

Ante a notícia de pagamento parcial nos autos da falência, forneça a reclamada certidão do processo falimentar, em 30 dias, onde conste o valor liberado à reclamante, bem como a expectativa da quitação integral de seu crédito.

Após, voltem conclusos.

Int.

São Paulo, data supra.

(assinado digitalmente)

ELISA MARIA DE BARROS PENA
Juíza Titular de Vara do Trabalho

23049

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de procuração, na qualidade de Outorgante, **Amadeus Brasil Ltda.**, estabelecida no Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, 205, 5º andar, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.232.813/0001-03, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROBERTO FRANCISCO SENESTRARI**, argentino, casado, maior, capaz, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G327218-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 239.232.828-50, nomela e constitui como seus bastantes procuradores **ALEXANDRE LAURIA DUTRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 157.840 e **DORA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, em união estável, advogada, OAB/SP no 125.211 e inscrita no CPF/MF sob o no 053.476.518-14, **ambos com escritório comercial na Avenida Paulista, nº 1.754 - 13o andar - Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP: 01310 - 920, telefone (0XX11) 3253-6989**, outorgando-lhes poderes para representá-la perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer autarquias e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo requerer, transigir e assinar o que necessário for, usar todos os poderes permitidos em Direito e compreendidos na cláusula *ad judicia* e *ad negotia*, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Outorga-lhe, ainda, poderes para representar a Outorgante, na qualidade de preposto, em ações judiciais em que a Outorgante seja parte, podendo ainda nomear outros prepostos, assinando cartas de preposição e documentos semelhantes. O presente mandato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser revogado pela Outorgante, total ou parcialmente, a qualquer momento, ficando estabelecido que os poderes permanecem válidos até o final da demanda quando juntada em processos judiciais e/ou administrativos.

São Paulo, 31 de Maio de 2017



[Handwritten Signature]

Amadeus Brasil Ltda.

Roberto Francisco Senestrari



Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firmat(es):
ROBERTO FRANCISCO SENESTRARI(732138), Dou fé.
São Paulo-SP, 13 de Jul de 2017. Em Testº da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 495148550484955404950555053.
Valor Unitário: 8,00 Valor: 8,00
Selo(s): AB0608229

